



Para a história das relações sino-brasileiras no século XIX: a primeira diplomacia oficial  
entre a China e o Brasil e a assinatura do *Tratado de Amizade, Comércio e Navegação*  
*em Tientsin* (1881.10.3)

Wangyinxue Li, N° 162263

Mestrado em História, especialidade em História do Brasil

Dissertação especialmente elaborada para a obtenção do grau de Mestre,  
orientada pelo Prof. Dr. José Damião Rodrigues

2024

## **Resumo**

Este estudo investiga as primeiras interações diplomáticas entre a China e o Brasil no século XIX, com foco na assinatura do *Tratado de Amizade, Comércio e Navegação* entre os dois países, ocorrido em 3 de outubro de 1881, em Tientsin. O principal objetivo da pesquisa é analisar o contexto histórico, os impactos e as implicações desse tratado nas relações sino-brasileiras, abrangendo aspectos diplomáticos, comerciais, culturais e migratórios. O estudo destaca a escassez de fontes históricas sobre o tema, especialmente nos dois países, e como a falta de documentos primários e a dificuldade de tradução de textos em chinês dificultam uma análise mais profunda. Para superar essas limitações, a pesquisa adota uma metodologia baseada na análise de documentos históricos em chinês e português, além de utilizar fontes secundárias, como memórias de viajantes e estudos comparativos com outras experiências de relações diplomáticas no século XIX. Além disso, são discutidas as divergências interpretativas nas análises historiográficas de estudiosos chineses e brasileiros sobre o tratado e seu impacto. Ao final, a pesquisa busca preencher lacunas na literatura sobre as relações diplomáticas entre os dois países e oferece uma nova perspectiva sobre o desenvolvimento de laços comerciais e culturais entre a China e o Brasil. Através dessa análise, espera-se estimular mais pesquisas e um debate acadêmico sobre o impacto das relações sino-brasileiras na história da diplomacia internacional.

### **Palavras-chave:**

China, Brasil, Relações Sino-Brasileiras, Tratado de Amizade, Comércio e Navegação em Tientsin, Comércio Internacional.

## **Abstract**

This study examines the early diplomatic interactions between China and Brazil in the 19th century, focusing on the signing of the Treaty of Friendship, Commerce, and Navigation between the two countries on October 3, 1881, in Tientsin. The research explores the historical context and implications of this treaty in Sino-Brazilian relations, encompassing diplomatic, commercial, and cultural aspects. The scarcity of historical sources on the subject, both in China and Brazil, limits the analysis, necessitating the use of indirect sources such as travelers' memoirs and comparisons with other diplomatic contexts. A critical analysis of the interpretative divergences in the works of Chinese and Brazilian scholars contributes to a better understanding of the impacts of this interaction. The aim of this work is to fill gaps in the existing literature and offer a new perspective on the construction of Sino-Brazilian relations in the 19th century, particularly concerning trade and immigration. The study also aims to stimulate academic debate on Sino-Brazilian diplomacy.

**Keywords:** China, Brazil, Sino-Brazilian Relations, Treaty of Friendship, Commerce and Navigation in Tientsin, International Trade.

## Índice

Introdução .....	5
1 O quadro demográfico e socioeconómico da China e do Brasil .....	10
1.1 O quadro demográfico da Dinastia Qing .....	10
1.1.1 A teoria malthusiana: como a Europa e os Estados Unidos encaram a história demográfica da China .....	10
1.1.2 História macro-demográfica da China no século XIX .....	12
1.1.3 O quadro socioeconómico da Dinastia Qing .....	22
1.1.3.1 Comércio externo da China no século XIX .....	25
1.1.3.2 Diplomacia da dinastia Qing .....	30
1.2 O quadro demográfico e socioeconómico do Brasil .....	35
1.2.1 A economia brasileira no século XIX .....	36
1.2.2 Raça e migração no Brasil do século XIX .....	41
1.3 As migrações internacionais e laborais no final do século XIX .....	44
1.3.1 Trabalhadores chineses traficados para todo o mundo depois de 1840 - Macau torna-se um importante porto do Comércio de <i>Coolie</i> .....	46
1.3.2 Migrações e trabalhadores chineses no Brasil no século XIX .....	49
2 O Tratado de Amizade, Comércio e Navegação de Tientsin (3 de Outubro de 1881): o contexto internacional, os seus objectivos, os problemas na sua concretização .....	52
2.1 Contexto internacional .....	54
2.2 Objectivos .....	56
2.3 Sucesso da Missão Especial e Assinatura de <i>Tratado de Tientsin de 1881</i> .....	58
2.4 Problemas na sua Concretização .....	63
2.4.1 O processo de negociação de um tratado .....	67
3 A Opinião Pública, a Análise e o Tratado .....	70
3.1 A opinião pública e o tratado .....	70
3.2 As historiografias chinesa e brasileira e o tratado .....	79
Conclusão .....	82
Fontes e Bibliografia .....	86
Fontes .....	86
Bibliografia .....	88

## **Introdução**

Desde o ensino fundamental, sempre tive um grande interesse pelas culturas e histórias de diferentes países. No ensino médio, o meu interesse evoluiu para o estudo das relações internacionais e o intercâmbio cultural. O meu primeiro contacto com o Brasil ocorreu através de notícias sobre os BRICS, onde comecei a perceber que os laços económicos entre a China e o Brasil eram bastante estreitos na atualidade. Quando ingressei na universidade, optei por estudar a língua portuguesa e, à medida que aprofundava meus estudos, o meu interesse pelo Brasil crescia ainda mais. Através das aulas, das apresentações dos professores e das trocas promovidas pelo Instituto Confúcio da Universidade de Hubei com instituições brasileiras, desenvolvi uma curiosidade cada vez maior sobre esse país sul-americano, com uma cultura e história tão diferentes das da China.

Durante o mestrado em Portugal, decidi especializar-me na história do Brasil. No meu primeiro ano como estudante de pós-graduação, ao aprofundar minhas pesquisas sobre as relações sino-brasileiras, descobri um importante evento histórico, porém em geral pouco conhecido: o primeiro contacto diplomático oficial estabelecido entre a China e o Brasil no final do século XIX. Ao realizar buscas preliminares na Internet em chinês e português, percebi que este tema era pouco explorado, com escassez de fontes históricas e estudos académicos. Essa descoberta despertou em mim uma forte motivação para investigar esse tema de forma mais aprofundada.

Dentro do tema das relações sino-brasileiras, os tópicos mais destacados e pesquisados incluem a migração chinesa no Brasil, o comércio bilateral e as relações diplomáticas entre os dois países. No que diz respeito às relações sino-brasileiras no século XIX, a primeira migração chinesa e as primeiras tentativas oficiais de relações diplomáticas entre a China e o Brasil são os temas mais trabalhados pela pesquisa histórica tanto na China quanto no Brasil.

Através deste trabalho, a investigação já realizada por académicos chineses e brasileiros é posta em diálogo, explorando o comércio, a imigração e as trocas culturais entre a China e o Brasil no século XIX, especialmente o *Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Império do Brasil e o Império da China*<sup>1</sup>, assinado em Tientsin no dia 3 de Outubro em 1881, o qual será referido neste trabalho como *Tratado Brasil-China de Tientsin 1881*, explorando-se o verdadeiro objetivo deste tratado.

As referências citadas neste trabalho foram pesquisadas por estudiosos de diferentes áreas, incluindo historiadores, cientistas políticos, antropólogos, etc. de diferentes países, principalmente Brasil e na China. As pesquisas têm sido realizadas principalmente em universidades e institutos de pesquisa, mas também em museus e arquivos que possuem coleções relevantes sobre o tema. As abordagens metodológicas empregadas nas pesquisas incluem análise documental, análise de arquivos, e estudos comparativos.

Na verdade, existem algumas divergências entre as pesquisas, especialmente em relação à análise e interpretação dos eventos históricos. É comum que diferentes académico tenham perspectivas e ênfases distintas em relação ao mesmo tema, especialmente quando se trata de uma história complexa e multifacetada como a das relações entre a China e o Brasil. Penso que, isso pode ser atribuído, por um lado, à falta de registos históricos adequados sobre a China nesse período no Brasil. Com efeito, muitos dos documentos originais foram perdidos ou destruídos ao longo do tempo, e aqueles que sobreviveram podem estar incompletos ou fragmentados. Por outro lado, a questão da língua pode ser um obstáculo: a escrita chinesa na época da dinastia Qing era bastante diferente da escrita simplificada usada atualmente, o que torna a leitura dos documentos antigos uma tarefa muito mais desafiadora. Além disso, a falta de traduções precisas dos documentos históricos pode dificultar a compreensão dos contextos e significados subjacentes.

<sup>1</sup> A versão modificada do tratado foi assinada em 3 de outubro de 1881. Para os originais históricos, ver *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1882* (Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883), parte 2, N.8651, pp.207-21. Por conveniência, abreviado como *Tratado de Tientsin 1881*.

Diante dessas limitações, vou recorrer a diferentes fontes e abordagens para tentar a reconstrução da história deste tema. Assim, incluo o uso de fontes indiretas, como relatos de viajantes e estudos comparativos com contextos históricos semelhantes. A metodologia deste trabalho centra-se na pesquisa documental (documentos maioritariamente em chinês e português, que envolverão alguns originais históricos de língua chinesa clássica) e na análise comparativa de referências e fontes chinesas e brasileiras para sintetizar a relação sino-brasileira no século XIX, com principal incidência nas relações diplomáticas e no contexto histórico da ligação entre a China e o Brasil antes do século XIX, em termos de comércio, cultura e imigração.

As fontes históricas do Brasil usadas neste estudo dividem-se principalmente em dois tipos: as primeiras referem-se ao tratado e podem ser encontradas nos registos oficiais da *Collecção das Leis do Imperio do Brazil*; as segundas consistem nas memórias escritas - *A China e os chins: recordações de viagem*, por Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, membro da delegação brasileira. Por outro lado, as fontes históricas chinesas são mais diversificadas. Além dos registos oficiais do *Zongli Yamen* (chinês: 总理衙门)<sup>2</sup> sobre o tratado, há também duas compilações posteriores sobre os tratados da dinastia Qing. Em relação às memórias dos participantes do lado chinês, destacam-se as *Obras Completas de Li Hongzhang*, que contém cerca de 28 milhões de caracteres. Além disso, os registos históricos do governo Qing foram posteriormente compilados e editados em duas obras mais detalhadas e precisas (*Registo Factual da Dinastia Qing por China e História da Dinastia Qing por Taiwan*). Portanto, nas fontes de referência chinesas, os conteúdos que abordam esse tema são mais completos e

<sup>2</sup> O Zongli Yamen era o órgão governamental responsável pela política externa na China imperial durante o final da dinastia Qing, significando literalmente “Gabinete encarregado dos assuntos relativos a todas as nações”. Nas fontes inglesas contemporâneas, também era conhecido como “Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros”. O Zongli Yamen foi criado pelo Príncipe Gong em 11 de março de 1861, após a assinatura da Convenção de Pequim. Foi abolido pelo governo Qing em 1901 e substituído por um Ministério dos Negócios Estrangeiros de nível ministerial.

detalhados.<sup>3</sup> Por conseguinte, é importante referir que muitas das fontes citadas neste trabalho estão disponíveis apenas em chinês. Na ausência de traduções oficiais para o português ou inglês, as traduções foram realizadas por mim, o que pode ter originado eventuais imprecisões na qualidade das mesmas. Desde já, peço desculpa por quaisquer erros ou falhas de tradução que possam ocorrer.

Espero que este estudo não apenas contribua com dados e perspetivas valiosos para a investigação histórica das relações sino-brasileiras, mas também aprofunde a compreensão das interações diplomáticas entre os dois países no século XIX. Ao analisar detalhadamente o contexto, o processo e os impactos do primeiro contacto diplomático formal que teve lugar entre a China e o Brasil, este estudo visa preencher lacunas existentes na literatura histórica sobre o tema. Além disso, almejo estimular o debate académico sobre a diplomacia sino-brasileira do século XIX, promovendo um exame mais crítico e abrangente dessa interação histórica.

Gostaria de expressar a minha profunda gratidão ao meu orientador, Professor José Manuel Damião Soares Rodrigues, que foi o meu maior apoio ao longo de todo o estudo. O auxílio dele foi crucial tanto no primeiro ano de mestrado, através de suas aulas, quanto na orientação detalhada durante o segundo ano do meu estudo. Ele é, sem dúvida, o professor mais gentil e responsável que conheci. Como estudante chinesa recém-chegada a Portugal e ainda em um ambiente desconhecido, a preocupação pro-ativa dele connosco, estudantes chineses, permitiu-me adaptar-me rapidamente à cultura portuguesa e escolher um tema que realmente me interessava. Além disso, a confirmação e o apoio dele ao meu estudo foram extremamente significativos para mim. Este foi o primeiro reconhecimento que recebi em minha trajetória académica, o que me proporcionou confiança para seguir com estudos mais aprofundados e considerar a possibilidade de prosseguir com um doutorado.

<sup>3</sup> Todas as fontes históricas mencionadas neste parágrafo podem ser encontradas na secção Fontes ao final do trabalho.

Na vida pessoal, sou profundamente grata pelo apoio dos meus pais aos meus sonhos. Foi o suporte financeiro deles que me permitiu estudar e crescer em Portugal. Também gostaria de agradecer a todos os meus amigos: tanto aqueles que estão na China, que demonstraram cuidado por mim, quanto os amigos em Portugal, que me ajudaram de diversas formas. Agradeço a todas as experiências que vivi ao longo desses dois anos, sejam boas ou ruins: essas vivências contribuíram significativamente para o meu crescimento pessoal. Os dois anos em Portugal foram um dos momentos mais enriquecedores e importantes dos meus 24 anos de vida, marcando uma etapa crucial de minha maturidade e independência. Por fim, agradeço a mim mesma, por ter a coragem de explorar o desconhecido. Essa coragem levou-me a sair da minha pequena cidade natal, a sair a China e ir para a Europa, realizando o sonho que tive desde o ensino médio: estudar e viajar por vários países europeus. Com toda essa gratidão e com as experiências que acumulei, estarei pronta para seguir novos caminhos, seja indo trabalhar e viver no Brasil ou em qualquer outro lugar do mundo.

# **1 O quadro demográfico e socioeconómico da China e do Brasil**

## **1.1 O quadro demográfico da Dinastia Qing**

A China, tal como a Europa e os Estados Unidos, foi objeto de numerosos estudos sobre a sua população durante a dinastia Qing, embora existam algumas divergências entre eles. Com efeito, o quadro demográfico que podemos apreender da dinastia Qing é complexo, uma vez que esta foi a dinastia com a maior dinâmica populacional da história chinesa, coincidindo com o período de crescimento populacional mais rápido. A população da China aumentou drasticamente, passando de menos de 100 milhões no início da dinastia Qing para mais de 400 milhões e meio no final do período Qing, o que resultou tanto em prosperidade económica como em pressões demográficas que persistem na China moderna. As causas da explosão demográfica e os problemas que dela advieram não serão tratados detalhadamente neste capítulo, dado que os estudos atuais apresentam perceções divergentes. Assim, apresentarei apenas uma visão geral do tema. Este capítulo tentará integrar a investigação de académicos de todo o mundo, especialmente da China, juntamente com as informações oficiais do governo Qing para fornecer uma estimativa da dimensão exata da população durante o período Qing, bem como para resumir a população e a estrutura familiar da dinastia Qing.

### **1.1.1 A teoria malthusiana: como a Europa e os Estados Unidos encaram a história demográfica da China**

Há dois séculos, Malthus argumentava que o crescimento demográfico na história da China era natural e descontrolado, levando a três problemas principais: escassez de alimentos, deterioração das condições de vida e aumento da pobreza. Ele acreditava que uma sociedade precisava de encontrar um equilíbrio entre a disponibilidade de alimentos e a população e que o crescimento da população precisava de ser refreado. Malthus sustentava que, sem controle

de natalidade, a população cresceria geometricamente, enquanto a produção de alimentos aumentaria apenas em progressão aritmética. Ao comparar a China com a Europa Ocidental nos séculos XVII e XVIII, ele observou que, na Europa, o casamento era restringido, principalmente por meio de casamentos tardios e do celibato, o que reduzia a taxa de natalidade – a essa restrição ele chamou de “supressão preventiva” (*Preventive check*). Essa medida era vista como um controle voluntário e ético do crescimento populacional a partir do próprio sistema demográfico europeu. Em contraste, na dinastia Qing, não havia restrições ao casamento nem ao controle de natalidade, como também não se controlavam os nascimentos. A supressão do crescimento populacional na dinastia Qing vinha principalmente de fatores externos ao sistema demográfico, como guerras, fomes e epidemias – ele denominou essa forma de controle de “supressão real” (*Positive check*), por ser involuntária e, em sua visão, pecaminosa.<sup>4</sup>

A visão malthusiana sobre o crescimento populacional da China no início do século XIX é amplamente partilhada por académicos americanos, que, em geral, concordam que esse aumento demográfico causou um desequilíbrio na relação entre a população e a terra.<sup>5</sup> Este crescimento criou um excedente populacional, mergulhando a economia agrícola da China numa “armadilha de equilíbrio de alto nível” (*High-level equilibrium trap*)<sup>6</sup> de estagnação, ou “desenvolvimento involutivo” (*involution*)<sup>7</sup>, criando uma crise malthusiana de crescimento

<sup>4</sup> Thomas Malthus, “An Essay on the Principle of Population (1798),” *In The Future of Nature: Documents of Global Change* (2013), pp. 15-30.

<sup>5</sup> Sobre uma visão geral dos estudiosos americanos, consulte: Albert Feuerwerker, “Chinese economic history in comparative perspective.” *Heritage of China* (1990); Paul S., *Heritage of China: Contemporary perspectives on Chinese civilization* (Berkeley: University of California Press, 1990), pp. 224-241.

<sup>6</sup> Mark Elvin, *The Pattern of the Chinese Past: A Social and Economic Interpretation* (Stanford University Press, 1973). Esta teoria é uma extrapolação económica que responde à questão de saber porque é que a Revolução Industrial não teve lugar na China. A sua ideia geral é que a tecnologia agrícola da China estava demasiado desenvolvida e a sua densidade populacional era demasiado elevada, o que, por sua vez, impediu o desenvolvimento tecnológico: quando há demasiadas pessoas, o preço relativo do trabalho torna-se tão baixo que qualquer invenção tecnológica que poupe mão de obra parece ter pouco valor.

<sup>7</sup> Proposto pelo antropólogo americano Clifford Geertz no seu livro *Agricultural Involution: The Processes of Ecological Change in Indonesia*. Constatou que os agricultores, sob pressão demográfica, aumentavam continuamente a sua mão de obra no cultivo do arroz, produzindo de forma ineficiente à custa de rendimentos marginais decrescentes, e que a mão de obra tendia a involuir, resultando num “crescimento sem desenvolvimento”.

populacional.<sup>8</sup> A enorme perda de população causada pela *Rebelião Taiping* (1850-1864) e pela fome em meados do século XIX foi uma manifestação desta crise.<sup>9</sup> A maioria dos académicos europeus e americanos defende que o crescimento demográfico da China foi dominado por um sistema demográfico tradicional de alta fertilidade e alta mortalidade. Como afirma Philip Huang: “(...) no início da Europa, a evolução da população era impulsionada pela fertilidade, enquanto na China era impulsionada pela mortalidade.”<sup>10</sup>

### 1.1.2 História macro-demográfica da China no século XIX

Os estudos em português, ou mesmo em inglês, relativos aos aspetos demográficos e socioeconómicos da China do século XIX são muito escassos, pelo que me referirei sobretudo a materiais de investigação em chinês.

Em resultado da alteração dos padrões demográficos, nos registos históricos oficiais da dinastia Qing, os números relativos à população da dinastia Qing ultrapassaram pela primeira vez os 100 milhões (para 140 milhões) em 1741 (o sexto ano do reinado de Qianlong), tendo ultrapassado os 200 milhões em 1766 (o trigésimo primeiro ano do reinado de Qianlong), os 300 milhões em 1790 (o quinquagésimo quinto ano do reinado de Qianlong) e os 400 milhões em 1834 (o décimo quarto ano do reinado de Daoguang). Estes números são os das estatísticas oficiais da população do governo Qing, mas os dados são inexatos por várias razões.

<sup>8</sup> Elvin, *The Pattern of the Chinese Past*, pp. 298-316.

<sup>9</sup> Ho Ping-ti (何炳棣), *Studies on the Population of China, 1368-1968* (Xangai: Editora de Livros Antigos de Xangai, 1989), pp. 254; Dwight H. Perkins, *Agricultural Development in China, 1368-1968* (Routledge, 2017), pp. 33-34, 242-246.

<sup>10</sup> Philip Huang (黄宗智), *The Peasant Family and Rural Development in the Yangzi Delta* (Stanford University Press: 1990), pp. 328.

No início da dinastia Qing (1644-1741)<sup>11</sup>, foram utilizadas as estatísticas de “Ren-Ding (chinês: 人丁)”<sup>12</sup> e outros incluíam mulheres e crianças do sexo masculino. Os académicos ocidentais, representados por Ping-Ti Ho<sup>13</sup>, consideram que o número de “Ding (chinês: 丁)” no início da dinastia Qing era apenas uma unidade de tributação e não podia representar o número da população ou o número de homens adultos, pelo que eram relativamente otimistas na sua estimativa da população do início da dinastia Qing, acreditando geralmente que a população do início da dinastia Qing (1650-1700) deveria situar-se entre 100-150 milhões de pessoas.<sup>14</sup> Por outro lado, alguns académicos chineses acreditam que apenas os homens adultos eram registados nas estatísticas da Ren-Ding.

A população do início da dinastia Qing está diretamente relacionada com a base populacional do final da dinastia Ming. O volume da população sob a dinastia Ming tardia foi desmascarado pela investigação aprofundada de académicos ocidentais, que já derrubaram as estatísticas oficiais da dinastia Ming de mais de 50-60 milhões de habitantes. Os académicos, com base na sua própria investigação, concluíram que já em meados e finais da dinastia Ming (cerca de 1600), a população da China tinha ultrapassado os cem milhões, com um número entre 120 e 200 milhões.<sup>15</sup> Com base nisto, acreditamos que é plausível que a população da China tenha aumentado em 100 a 200 milhões no final da dinastia Ming (cerca de 1600). Mesmo que a população no início da dinastia Qing (cerca de 1700) não tenha crescido significativamente nesta base, pelo menos não seria substancialmente inferior. Portanto, uma

<sup>11</sup> Os historiadores dividem geralmente a dinastia Qing em três períodos: o primeiro período é o início da dinastia (1636-1735), que foi governado por três imperadores: Shunzhi, Kangxi e Yongzheng; o segundo período é o meio da dinastia (1736-1839), através das dinastias Qianlong, Jiaqing, Daoguang; o terceiro período é o fim da dinastia (1840-1912), que inclui os reinados de Xianfeng, Tongzhi, Guangxu e Xuantong. Neste caso, a divisão até 1741 baseia-se no método do recenseamento oficial.

<sup>12</sup> Homens adultos para trabalho forçado, de acordo com a investigação de académicos chineses, no início da dinastia Qing, a população contabilizada pelo governo Qing era inferior à população real. Mas, os nomes e tipos de ren-ding em cada condado eram sempre diferentes uns dos outros, alguns tipos de ren-ding eram apenas homens adultos (dos dezasseis aos sessenta).

<sup>13</sup> Ho, *Studies on the Population of China*, 1959.

<sup>14</sup> Gao Wang-Ling (高王凌). “População da China durante as dinastias Ming e Qing,” *Teoria e Prática da População*, no. 3 (1994), pp. 27-32.

<sup>15</sup> Gao, “População da China”; Cao Shuji (曹树基) et al. “A New Estimate of the Total Population of the Ming Dynasty,” *Studies in Chinese History*, no.1 (1995).

estimativa conservadora da população total por volta de 1700 seria, pelo menos, de cerca de 150 milhões, o que, como Ho Ping-ti afirmou, serviu de base para o desenvolvimento populacional durante o início e o meio do período da dinastia Qing.

As estimativas acima referidas sobre a população no início da dinastia Qing podem provar uma coisa: os dados registados nos dados históricos oficiais da dinastia Qing são inferiores aos dados reais. De acordo com as estatísticas oficiais, tendem a ignorar os dois principais grupos de mulheres e de bebés do sexo masculino, uma vez que os bebés do sexo feminino quase não são registados.<sup>16</sup> As populações no período da dinastia Qing, em doze províncias, tinham o costume de afogar as crianças do sexo feminino, sendo as províncias de Jiangxi, Hunan, Zhejiang e Fujian as que mais o faziam.<sup>17</sup> Este costume manteve-se até ao final da dinastia Qing, tendo mesmo afetado a China moderna.

Em 1741 (o sexto ano do reinado de Qianlong), pela primeira vez, as autoridades realizaram uma contagem populacional que se aproxima do conceito moderno de “recenseamento”, contabilizando todas as pessoas de acordo com o método “*Min-Shu* (chinês: 民数)”. Segundo o *Registo de Factos Qing*<sup>18</sup>: “各省通共大小男妇 14341 万 1559 名口 (O número total de homens e mulheres era de 143.410.1559. Tradução nossa.)”. Fundamentalmente, isto já pertence ao âmbito das estatísticas populacionais. O chamado “天下民数 (o número de pessoas existentes na China Qing. Tradução nossa.)”, referia-se, na verdade, apenas à população *Han* existente nas províncias e a parte da população das minorias que foram incorporadas nos registos, mas porque esta parte da população representou a maioria absoluta da população nacional, é possível aproximá-la das estatísticas populacionais nacionais. No entanto, continua a existir um desfasamento entre as estatísticas

<sup>16</sup> De facto, os homens com mais de 60 anos eram também um grupo estatisticamente negligenciado, mas o número de idosos na dinastia Qing era tão pequeno que não afectou as estimativas.

<sup>17</sup> Chang Jian-Hua (常建华), *Mulheres antigas dentro e fora do casamento na China* (Pequim: Zhonghua Book Company, 2006), p. 178.

<sup>18</sup> O nome completo é *Registo Atual de Todas as Dinastias de Qing*, “Introdução aos recursos online,” The First Historical Archives of China. 23 de fevereiro de 2024.

oficiais e a população real. Pensamos que a população real da China sob a dinastia Qing atingiu os 150 milhões por volta de 1700, mas, nos dados oficiais, só em 1741 é que as estatísticas se aproximaram dos 150 milhões, o que mostra que, em comparação com o método de contagem de Ren-Ding, Min-Shu fez grandes progressos, mas a sua exatidão ainda é insuficiente.

Para o estudo da população desde meados do período da dinastia Qing, a base foi lançada pelo livro de Ho, *Studies on the Population of China, 1368-1968*<sup>19</sup>, embora Ho não tenha estimado a população da dinastia Qing após 1850. O estudo de Dwight Perkins apresenta basicamente as mesmas conclusões de Ho. A diferença reside no facto de Perkins ter estimado a população após 1850, fornecendo-nos dados populacionais relativamente completos desde o tempo da dinastia Qing até ao início da República.<sup>20</sup> Perkins argumentou que a população da China não era tão grande como a do período Qing e que não era tão grande como a do início da República. Segundo Perkins, o volume de população da China foi afetado por guerras de camponeses e catástrofes naturais após um rápido crescimento no início e em meados da Dinastia Qing. Até 1913, a população da China ainda não tinha recuperado o nível de 1850.

No que diz respeito ao estudo da população chinesa desde o final do século XIV até ao início do século XX, o economista e académico americano Perkins e o académico chinês Ho realizaram grandes feitos neste domínio. No entanto, como mencionado anteriormente, foi apenas Perkins que efetuou uma estimativa parcial. Este capítulo pretende integrar os estudos dos académicos chineses e americanos depois de tentar fazer também uma estimativa. Pesquisei numerosos estudos sobre o assunto e descobri que existem algumas visões novas sobre a população no período Qing entre os estudiosos chineses do século XXI. Shuji Cao é uma figura representativa neste campo. Os seus livros e artigos refutaram os estudos de

<sup>19</sup> Ho, *Studies on the Population of China*, 1959.

<sup>20</sup> Perkins, *Agricultural Development in China*, pp. 274-283.

estudiosos anteriores e argumentaram que os registos oficiais dos livros da dinastia Qing são muito imprecisos. Além disso, argumentou que os académicos chineses e americanos têm geralmente centrado a sua investigação na leitura das fontes nacionais como um todo, analisando a população chinesa na perspetiva do governo central. Inspirou-se no livro do académico americano G. William Skinner,<sup>21</sup> que defendia que a melhor forma de compreender a população histórica da China era começar por calcular e reconstruir o número de agregados familiares em cada “condado (chinês: 县)”, em cada “prefeitura (chinês: 府)”, depois em cada “província (chinês: 省)”, e mesmo em todo o país.<sup>22</sup> Com base nesta teoria, Cao passou vários anos a ler muitos tipos de documentos do governo central sobre a população na época Qing: mais de 3.000 tipos de registos de condados, prefeituras e províncias, e mais de 100 tipos de escritos e notas de contemporâneos. No final, completou os cálculos da população chinesa desde a dinastia Ming até ao início da República da China utilizando a “Prefeitura (chinês: 府)” como unidade básica, porque, do ponto de vista da investigação, a informação histórica ao nível da prefeitura é mais completa do que ao nível do condado.<sup>23</sup>

Além disso, uma geração mais jovem de académicos chineses, incluindo James Lee (李中清), Feng Wang (王丰), Bin Wong (王国斌), William Lavelly (雷伟力) e Cameron Campbell (康文林), utilizando três novas fontes – os registos vitais imperiais Qing, os registos domésticos de *Daoyitun* (chinês: 道义屯), na zona rural da província de *Liaoning* (chinês: 辽宁), e a investigação genealógica de estudiosos como Ts'ui-jung Liu – reinterpretaram a história da população chinesa a partir de meados da dinastia Qing.

<sup>21</sup> Skinner G. William, “Sichuan's population in the nineteenth century: Lessons from disaggregated data,” *Late Imperial China*, no.7.2 (1986), pp. 1-79; Para mais informações sobre as fontes e os métodos de investigação de Cao, ver *Population History of China during the Qing Dynasty*, pp. 8-17 e 690-722.

<sup>22</sup> Na dinastia Qing, havia um sistema de três níveis de divisões administrativas, sendo as principais a *província-prefeitura-condado* 省—府—县 e a *província-estado diretamente afiliado-condado* 省—直隶州—县.

<sup>23</sup> Cao Shuji, “Malthusian Theory and China's Population since the Qing Dynasty—Comments on relevant research by American scholars in recent years,” *Historical Research* (2009), pp. 42-43.

Refutaram a teoria malthusiana, argumentaram que a população da China não estava a crescer naturalmente como Malthus descreveu e que a supressão interna desempenhava um papel mais significativo do que a supressão externa. No âmbito da cultura coletivista tradicional da China, as famílias chinesas recorreram ao infanticídio feminino, ao aborto pós-natal e a outros métodos contraceptivos que conseguiram suprimir a fertilidade intra-conjugal. As pressões externas resultantes de catástrofes, regressão económica e epidemias foram de curta duração e nunca resultaram numa supressão real de malthusiana. Por conseguinte, estes estudiosos indicam que, com a fertilidade sob controlo e com o declínio da mortalidade desde o final da dinastia Qing, principalmente por afogamento, a China atravessou um período de transição demográfica desde o século XVIII, aproximadamente. Para além disso, argumentam que não há provas de que o crescimento populacional tenha tornado o nível de vida na China tradicional mais baixo do que na Europa agrária pré-industrial ou que o nível dos padrões de vida na China tenham diminuído no século XIX, levando à pobreza que Malthus acreditava existir; nem existem provas de que as taxas de mortalidade da China no final do século XVIII e no início do século XIX tenham excedido as da Europa agrária, resultando num sistema demográfico chinês dominado pela mortalidade. Pelo contrário, o afogamento de crianças do sexo feminino não só levou a um declínio da população, mas também perturbou as proporções normais entre os sexos, privando um grande número de homens da oportunidade de casar. Consequentemente, trata-se de um mecanismo automático de equilíbrio interno no sistema demográfico histórico da China e de uma espécie de supressão preventiva que Malthus não compreendeu e que era diferente da Europa.<sup>24</sup>

<sup>24</sup> Para uma discussão sobre o sistema populacional, a fertilidade, o afogamento de crianças e a inibição intrínseca por parte de académicos como James Lee, veja: James Z. Lee, e Wen Feng. *One Quarter of Humanity: Malthusian Mythology and Chinese Realities, 1700-2000* (1999), pp. 7-10, 67-86, 123-139, 156-165, 215-220; William Lavelly, e Wong Bin, "Revising the Malthusian Narrative: The Comparative Study of Population Dynamics in Late Imperial China," *The Journal of Asian Studies* 57, no.3 (1998), pp. 714-748.

Apesar dos pontos de vista contraditórios dos académicos chineses e americanos sobre a história demográfica da dinastia Qing, as suas estimativas da população real têm algo em comum, como mostra na Tabela 1.

Tabela 1: População da China, 1650-1953

Unidade: dez mil

Ano	Perkins	Cao Shuji	William Lavelly e Bin Wong	James Lee e Feng Wang
1650	12.500	16.000	13.000	
1700			15.000	16.000
1750	22.500	27.600	21.500	22.500
1800	30.830	35.230	32.000	35.000
1850	42.250	43.600	42.000	42.250
1873	36.250	38.310		
1893	38.500	39.400		
1900	40.420	41.100	45.000	50.000
1953	58.300	58.300	52.600	58.300

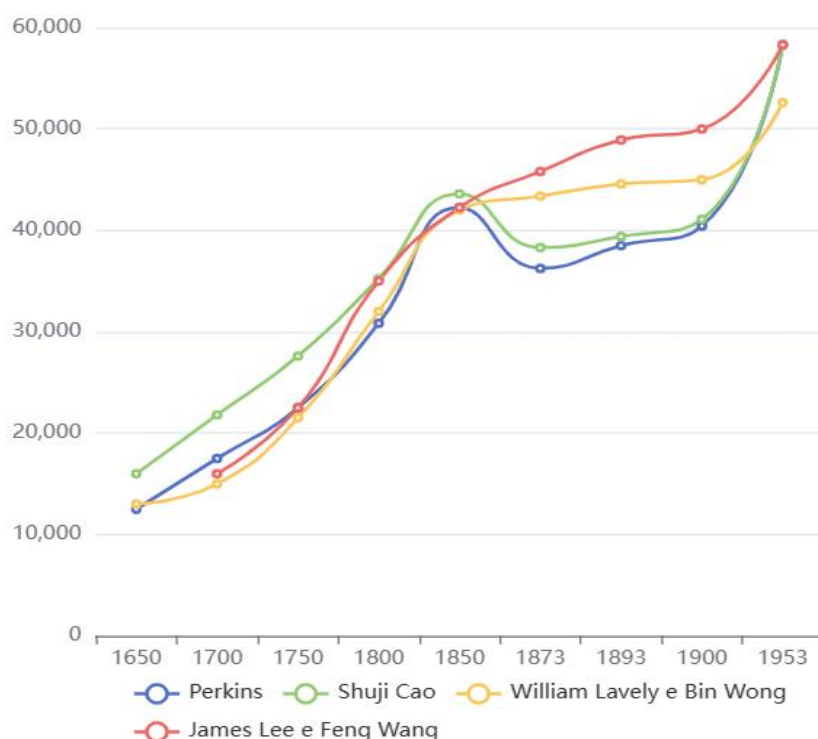
Fonte: Perkins, *Agricultural Development in China* (2017); Cao Shuji, “A New Estimate of the Total Population of the Ming Dynasty,” *Studies in Chinese History*, no.1 (1995); Cao, *Population History of China during the Qing Dynasty*, Volume 5 (Xangai: Fudan University Press, 2001), pp. 831-832; James Z. Lee, e Wen Feng. *One Quarter of Humanity: Malthusian Mythology and Chinese Realities, 1700-2000* (1999); William Lavelly, e Wong Bin, “Revising the Malthusian Narrative: The Comparative Study of Population Dynamics in Late Imperial China,” *The Journal of Asian Studies* 57, no.3 (1998): 714-748.

Na Tabela 1, os números da população de Perkins para o ano de 1800 e os valores pós-1933 são derivados das taxas médias de crescimento populacional dos anos anteriores e posteriores aos seus dados. Contudo, os números referentes a 1873 não refletem a perda de 23 milhões de pessoas ocorrida durante a Grande Fome do Norte da China 1876-1879.<sup>25</sup> A

<sup>25</sup> É conhecida em inglês como “the Great North China Famine of 1876-1879” e em chinês como 丁戊奇荒. Na época, a área afetada foi estimada em 650.000 km<sup>2</sup> por um funcionário consular britânico, ameaçando a subsistência de cerca de sessenta a oitenta milhões de pessoas. A fome subsequente afetou dez das dezoito províncias centrais da China. A crise começou a atrair atenção nacional e internacional em 1876-77, nas províncias orientais de Shandong e Zhili, devido à presença de missionários ocidentais, alguns dos quais interpretaram a fome como uma dádiva enviada pelo céu, ajudando a promover o seu trabalho de proselitismo. A fome foi mais letal nas províncias centrais de Shanxi e Henan, atingindo o seu auge na primavera e no verão de 1878 (mesmo a versão oficial afirmava que Shanxi havia perdido metade da sua população) e, por fim, desestabilizou a província de Shanxi, no noroeste, que ainda não se tinha recuperado das devastações causadas pela Revolta Dungan e outras crises que atingiram o seu clímax cerca de uma década antes. As estimativas do número total de mortes variam entre nove milhões e treze milhões. Estima-se, assim, que a China, como um

população de 1873 na curva de Shuji Cao corresponde, na realidade, ao valor de 1880.

**Figura 1 População da China, 1650-1953**



Fonte: (1) Perkins (2017); (2) Cao, *Population History of China during the Qing Dynasty* (2001), pp. 831-832; (3) William Lavelly and R. Bin Wong (1998); (4) James Z. Lee, e Wang Feng (1999).

A Tabela 1 e a Figura 1 mostram claramente que estes historiadores têm dados diferentes para a estimativa da população da dinastia Qing. Após leitura e verificação, os dados de Cao Shuji são considerados mais próximos da realidade e os restantes dados dos académicos têm os seus erros ou deficiências, que serão analisados e apontados. Perkins é uma figura de proa dos estudos asiáticos e chineses nos Estados Unidos e publicou vários livros sobre a dinastia Qing. Os seus dados sobre as estimativas da população da dinastia Qing são informativos, mas a exatidão dos seus dados para alguns anos não é elevada. Como mostra a Fig. 1, Cao e Perkins têm curvas de crescimento populacional quase paralelas, mas a sua fiabilidade é completamente diferente devido à utilização de dados e métodos de

todo, tenha perdido cerca de 23 milhões de pessoas nesta catástrofe. Cf. Andrea Janku. "DROUGHT AND FAMINE IN NORTHWEST CHINA: A LATE VICTORIAN TRAGEDY?" *Journal of Chinese History* 2, no. 2 (2018), pp. 373-391.

estimativa diferentes. A investigação de Cao mostra que, entre 1850 e 1877, a China perdeu 118 milhões de pessoas em resultado da Rebelião Taiping, da Guerra Muçulmana no oeste e da Grande Fome do Norte durante o período de Guangxu.<sup>26</sup> Este entendimento foi amplamente validado pela investigação de outros historiadores da população.

De acordo com James Lee e outros académicos, “(...)a população da China, no entanto, iniciou um processo de crescimento quase exponencial no início do século XVIII.”<sup>27</sup> No entanto, nos dados e curvas de James Lee e Feng Wang, a população da China aumentou de forma constante após 1850. A sua utilização da informação também é enganadora, uma vez que cita trabalhos de outros académicos sem apresentar totalmente as suas conclusões. Por exemplo, os dados populacionais de Lee e Wang são provenientes dos trabalhos de Ho Ping-Ti, John Durand, Peter Schran, Zhao Wenlin e Xie Shujun.<sup>28</sup> Entretanto, os conhecimentos destes cientistas sobre a história da população da Dinastia de Qing derivam essencialmente dos registos oficiais do governo central, pelo que os seus trabalhos carecem de revisão. O trabalho do Ho, como referem Fei Zhengqing e Perkins, centra-se nas instituições e na terminologia da população histórica da China em vez de se centrar na exatidão dos números da população.<sup>29</sup> A partir dos trabalhos destes académicos, não podemos concluir que a população da China cresceu continuamente após 1850. Pelo contrário, Ho, Zhao e Xie discutem os efeitos das guerras camponesas e das catástrofes para a população de muitas partes da China após 1850, enquanto Durand abandona a discussão sobre a população da China depois de 1850, porque argumenta que, depois dessa data, a Rebelião Taiping e as catástrofes tiveram um grande impacto sobre a população. Ademais, uma vez que o governo central já não conseguia recolher recursos populacionais das províncias, os registos oficiais deixaram de ser informativos. Verifica-se que Lee e Wang citaram os trabalhos destes

<sup>26</sup> Cao, *Population of China during the Qing Dynasty*, pp. 690-772.

<sup>27</sup> Lee, *One Quarter of Humanity*, p. 40.

<sup>28</sup> Zhao Wenlin e Xie Shujun, *China's Population History*, 1988, pp. 377-384.

<sup>29</sup> Fei Zhengqing, “Preface” to *Ho's A Study of the Population of China, 1368-1953*, p. 2; Perkins, *Agricultural Development in China*, p. 256.

investigadores, mas ignoraram os efeitos das guerras e das catástrofes, as mortes infelizes dos chineses durante a Rebelião Taiping, a Revolta Dungan, a Grande Fome de Guangxu e outras guerras e catástrofes, pelo que consideramos que o seu estudo não tem qualquer significado demográfico.<sup>30</sup> Por esse motivo, justifica-se duvidar da fiabilidade da sua explicação das alterações demográficas e dos fatores que lhes estão associados a partir de meados do período Qing.

Quanto a William Lavelly e Bin Wong, embora não admitissem que as guerras camponesas e as catástrofes de meados do século XIX tivessem causado um grande aumento da mortalidade e um declínio da população, estavam pelo menos conscientes do crescimento relativamente lento da população chinesa entre 1850 e 1900, como se pode ver no Quadro 1 e na Figura 1. No seu artigo sobre a população Qing, adoptaram os dados sobre a população chinesa de Colin McEvedy e Richard Jones, embora não concordem inteiramente com este conjunto de dados, considerando que os dados de McEvedy-Jones fornecem um intervalo de população de 50 em 50 anos, o que facilita a comparação com a história da população da Europa. No entanto, a sua utilização dos dados é incorreta. Em primeiro lugar, McEvedy-Jones indicou de forma clara nos seus gráficos que a população da China era de 420 milhões em 1850, de 400 milhões em 1870 e de 450 milhões em 1900. Mas William Lavelly e Bin Wong consideraram os anos de 1850 a 1900 como um período de aumento da população, sem assinalar o declínio entre 1850 e 1870. Em segundo lugar, McEvedy-Jones afirma claramente que os dados que utiliza sobre a população da China desde a dinastia Ming provêm do trabalho de Ho Ping-Ti, mas William Lavelly e Bin Wong utilizaram os dados de McEvedy-Jones porque consideraram que o trabalho de Ho não era suficientemente fiável e não

<sup>30</sup> Lee e Wang mencionam no livro de *One Quarter of Humanity*, na nota 41 do terceiro capítulo, o número de chineses que morreram de Grande Fome de Guangxu devido a inanição, doença ou violência situa-se entre 9 e 13 milhões, mas este número não é citado no sistema de análises.

examinaram a fonte dos dados de McEvedy-Jones.<sup>31</sup> Devido a estes erros, toda a discussão de Lavelly e Wong sobre a história da população da China no período final da Dinastia de Qing não tem uma premissa credível.

### 1.1.3 O quadro socioeconómico da Dinastia Qing

O desenvolvimento sócio-económico da China no período final da dinastia Qing caracterizou-se por fases distintas. Antes da Primeira Guerra do Ópio, tal como em todas as sociedades chinesas, a agricultura era a base e o centro de gravidade da sociedade Qing, especialmente quando a população era sensivelmente a mesma que em todas as dinastias chinesas. O *imposto agrícola* (chinês: 田賦)<sup>32</sup> era também a principal fonte de receitas do Estado. A economia da dinastia Qing era uma “economia natural” (*Small-scale peasant economy*, chinês: 小农经济) herdada da dinastia Ming. Na China, *Small-scale peasant economy* não é exatamente equivalente a “economia natural”, que enfatiza a família como unidade de produção e de vida, ao contrário da economia natural, que está principalmente associada à economia de mercadorias. Trata-se de um sistema económico que, total ou principalmente, depende da sua mão de obra para o seu próprio consumo. Alguns agricultores trabalham em terrenos próprios, outros em terrenos arrendados, outros em ambos. As principais características deste tipo de economia são: operações descentralizadas em pequenas parcelas de terra; baixos níveis de produtividade e fraca resistência a desastres naturais; e uma posição económica instável que facilita a polarização entre ricos e pobres em sociedades dominadas pela propriedade privada. Deste modo, as migrações, internas e externas, são potenciadas, havendo essa oportunidade. Huang (1990), ao estudar os modelos

<sup>31</sup> Lavelly and Wong , 1998 ; McEvedy, C., & Jones, R, *Atlas of World Population History* (New York: Facts on File, 1978), pp. 170-174.

<sup>32</sup> O imposto agrícola é um imposto fundiário cobrado pelos governos da antiga China às pessoas que possuem terras. Durante a dinastia Qing, os impostos adicionais eram cobrados sob várias formas e, por vezes, eram várias ou mesmo dezenas de vezes superiores ao imposto fundiário. Além disso, as razões para as taxas não estavam regulamentadas por lei, mas dependiam basicamente dos governos provinciais e do governo central, e constituíam um importante meio de assalto ao tesouro.

agrícolas da dinastia Qing na região do Rio Yangtzé, reclassificou esta economia em dois tipos: agricultura gerida e agricultura familiar.<sup>33</sup> Referiu também que este modelo de agricultura atinge um equilíbrio estagnado em que, frequentemente, os agricultores mais bem sucedidos se tornam senhores de terras; no entanto, os senhorios optam muitas vezes por abandonar a gestão das suas terras quando estão sob pressão descendente ou têm a possibilidade de trabalhar noutras áreas (por exemplo, atividades comerciais, concessão de crédito por agiotas, exames de filhos para a política, etc.).<sup>34</sup>

A China dispunha de uma grande superfície terrestre, mas esta era insuficiente em comparação com o ritmo de crescimento da população e, com o modelo de agricultura familiar já referido, continuava a praticar uma agricultura natural e primitiva. Um funcionário da Dinastia Qing, Zhang Zhidong, reconheceu a fraqueza dos métodos de agricultura, comparando a agricultura europeia com a chinesa, argumentando que a Europa era capaz de alimentar uma população maior com menos terra devido à sua maquinaria avançada. Ademais, ele observou que a China já tinha problemas de abastecimento de alimentos e que a nação estava sobrepovoada.<sup>35</sup> Um enorme aumento da população exerceu uma pressão extraordinária para a terra. Em 1893, nos dados oficiais do governo, a população aumentou 8%, enquanto a terra cultivada aumentou apenas 1%. Todo o século XIX foi um período de estagnação na agricultura, a área de terra diminuiu, não houve reformas ou avanços tecnológicos na agricultura, mas o nível de vida das pessoas não diminuiu nem melhorou. O governo Qing optou por mudar o tipo de cultivo para culturas mais densas em calorias e mais

<sup>33</sup> A agricultura gerida significa possuir várias parcelas de terra e não trabalhar por conta própria, limitando-se a arrendar a terra a agricultores dos quais recolhem os alimentos. A agricultura familiar, por outro lado, é aquela que possui os meios e os materiais de produção, mas não tem terra e só pode trabalhar nas terras do senhorio (地主).

<sup>34</sup> Huang, *The Peasant Family*, pp. 70-72.

<sup>35</sup> Zhang, Taisu, *The ideological foundations of Qing taxation: belief systems, politics, and institutions* (NY: Cambridge University Press, 2022), p. 298.

intensivas em mão de obra a fim de alimentar a crescente população.<sup>36</sup> O longo período de excesso de mão de obra na agricultura chinesa resultou em elevados rendimentos de arroz, que atingiram 2,3 toneladas por hectare em 1600, um número muito impressionante. No entanto, não negligenciemos um aspeto: estes alimentos tendiam a ser utilizados pelos próprios agricultores em vez de irem para o mercado, pelo que a agricultura chinesa era altamente intensiva e tinha uma elevada procura de mão de obra, o que dificultava o desenvolvimento de uma economia de mercadorias e a industrialização.<sup>37</sup>

Na primeira metade da dinastia Qing, a economia de mercadorias foi também mais ativa, com uma gama mais vasta de produção artesanal, um aumento da produção e do número de mercados rurais; algumas mercadorias já tinham permitido formar rotas de circulação mais fixas e desenvolveram-se mercados regionais, tendo como centro algumas cidades de grande e média dimensão. O desenvolvimento social e económico do início da dinastia Qing progrediu muito, mas o desenvolvimento económico regional era desequilibrado, e esta diferença no nível de desenvolvimento económico devia-se principalmente às condições naturais de cada local, à qualidade da mão de obra e a vários fatores históricos, sendo a diferença extremamente acentuada na produção agrícola, especialmente entre o sul e o norte, entre as zonas economicamente desenvolvidas e as zonas atrasadas. Por exemplo, na região do delta do Rio Yangtze, o cultivo de cereais por *Mu* (chinês: 畝)<sup>38</sup> era geralmente de cerca de 3 *Koku* (chinês: 石)<sup>39</sup>; enquanto na mesma zona agrícola tradicional do Norte da China e

<sup>36</sup> Fairbank, John King, ed., *The Cambridge History of China. 11: Late Ch'ing 1800 - 1911: Pt. 2* (Taipei, Taiwan: Caves Books, 1980), pp. 6-9.

<sup>37</sup> Idem, p. 15. A questão dos bloqueios tecnológicos, económicos e institucionais que terão impedido a China de ter uma revolução industrial é, há muito, objecto de investigação por parte dos cientistas sociais. Trata-se de identificar as causas da chamada “Grande Divergência” entre a Europa e a Ásia. A bibliografia é muito vasta pelo que não a indicamos aqui.

<sup>38</sup> *Mu* (chinês: 畝) é uma unidade de medida de área utilizada no Oriente e, em particular, na China, onde está oficialmente normalizada. Corresponde a 1/15 de um hectare, ou cerca de 666,67m<sup>2</sup>.

<sup>39</sup> *Koku* (chinês: 石) é uma unidade de volume na China, também conhecido como *Hu* (斛). 10 *Dou* (斗) são iguais a uma *Koku*, e um *Dou* é uma colher, um antigo aparelho chinês para apanhar água; 1 *Dou* de arroz pesa cerca de 7 quilos. Na dinastia Qing, uma *Koku* custava cerca de 70 KG, mas a diferença seria maior consoante o grão contido e os utensílios.

na região da bacia do rio Amarelo, o cultivo era muito inferior, 1 ou 2 *Koku*.<sup>40</sup> Para além disso, existem também diferenças regionais em domínios como as técnicas agrícolas, a dimensão da população e a economia dos produtos de base.<sup>41</sup>

Após a Primeira Guerra do Ópio, a economia social do final da dinastia Qing começou a mudar do domínio agrícola tradicional para o desenvolvimento da industrialização moderna. Devido à entrada maciça de mercadorias ocidentais e à influência e impulso da economia capitalista mundial, a indústria moderna da China emergiu calmamente no meio de dificuldades e ziguezagues. Este desenvolvimento concentrou-se nas quatro áreas económicas seguintes: indústria pesada, como a exploração mineira (o movimento de auto-fortalecimento é o seu maior representante); indústria ligeira, como os têxteis de algodão; transportes modernos, caminhos-de-ferro e navios; e um grande aumento do volume do comércio de mercadorias, especialmente do comércio externo.<sup>42</sup>

### **1.1.3.1 Comércio externo da China no século XIX**

O chá e o ópio eram as mercadorias mais importantes associadas ao mundo mercantil asiático no século XIX, e foi o comércio do chá que despoletou o comércio do ópio. No início do século XIX, o comércio da China com o Ocidente estava a atravessar um período de grande transição. A estrutura básica do comércio sino-ocidental no século XVIII consistia no facto de o Ocidente trocar os seus produtos coloniais (prata, algodão e pimenta) por chá, seda e porcelana chineses. No entanto, devido à escassez de prata e à proibição rigorosa do ópio pelas autoridades Qing, a estrutura tradicional do comércio sino-ocidental entrou em colapso, o que levou à eclosão das Guerras do Ópio. Após a Primeira Guerra do Ópio, os países ocidentais, liderados pela Grã-Bretanha, reorganizaram a sua estrutura imperial e comercial e

<sup>40</sup> Foi registado no *Registo Factual da Dinastia Qing* (Vol. 231, Outubro, a ano do 46.º ano do reinado do Imperador Kangxi) que, “A terra do interior, embora seja uma época de colheitas abundantes, só pode dar uma ou duas pedras.” (内地之田, 虽在丰年, 每亩所收止一二石。卷 231, 《康熙四十六年十月己亥》)。

<sup>41</sup> Hua, Chen, “The Regional Characteristics of Economy in the Qing Dynasty.”, pp. 47-48.

<sup>42</sup> Idem, pp. 47-51.

forçaram a China a abrir um conjunto de portos e a aceitar o comércio do ópio. Por conseguinte, pode afirmar-se que o comércio do chá e do ópio acompanhou o processo de modernização da China.<sup>43</sup> Entre as mercadorias chinesas procuradas pelos ocidentais antes do século XX, o chá era a única que há muito dominava o comércio entre a China e o Ocidente e, em 1716, começou a tornar-se uma mercadoria importante no comércio sino-britânico. Dois navios britânicos transportaram 3.000 quintais de chá de Cantão, avaliados em 35.085 libras (£), ou seja, 80% do valor total da carga.<sup>44</sup> Após a década de 1820, quando o consumo de chá cresceu rapidamente no Norte da Europa e o seu comércio se tornou o mais importante e lucrativo para todas as empresas europeias envolvidas no comércio com a Ásia, Robert Constant, um comerciante francês em Cantão nesta época, afirmou: “O chá foi o principal incentivo que os levou a ir para a China, as outras mercadorias só estavam lá para embelezar o sortido.”<sup>45</sup> E, como se pode ver facilmente no Tabela 2, a variação da proporção das exportações de chá em relação ao valor total das mercadorias atingiu mesmo os 100% em 1825.

Tabela 2: Percentagem do chá no valor total das importações da

Companhia Britânica das Índias Orientais (EIC) provenientes da China (1722-1833)

1 libra (£) = 3 Tael, 1 Tael = 1.388 dólar espanhol

Ano	Valor total (Tael 两)	Quantidades	Valor de chá (Tael 两)	Percentagem (%)
1722	211.850	4.500	119.750	56
1733	294.025	5.459	141.934	48
1740	186.214	6.646	132.960	71

<sup>43</sup> ZHONG, “A Comparison between the Transaction of Tea and Opium in China in the Nineteenth Century from an Economic Perspective”, pp. 119; Zhuang, “Chá, prata e ópio: a estrutura do comércio entre a China e o Ocidente, 1750-1840”, p. 66.

<sup>44</sup> Morse, *The Chronicles of the East India Company: Trading to China, 1635-1834*, vol.1, p. 148.

<sup>45</sup> Twitchett, D. C., “Louis Dermigny: La Chine et l’Occident: Le Commerce à Canton au XVIII<sup>e</sup> Siècle, 1719-1833”.

1750	507.102	21.543	366.231	72
1761	707.000	30.000	653.000	92
1770	1.413.816	671.128	1.323.849	94
1780	2.026.043	61.200	1.125.983	55
1790	4.669.811	159.595	4.103.828	88
1799	4.091.892	157.526	2.545.624	62
1817	4.411.340	160.692	4.110.924	93
1822	6.154.652	218.372	5.846.014	95
1825	5.913.462	209.780	5.913.462	100
1833	5.521.043	229.270	5.521.043	100

Fonte: Chaudhuri, Kirti N. *The Trading World of Asia and the English East India Company: 1660-1760*, pp. 538; Zhuang, “Chá, prata e ópio: a estrutura do comércio entre a China e o Ocidente, 1750-1840,” pp. 67; Morse, *The Chronicles of the East India Company: Trading to China, 1635-1834*, Vol. 2-Vol. 4.

Os portugueses foram os primeiros a importar ópio para a China como mercadoria durante a expansão do comércio ocidental com a China. Os portugueses usaram Macau como base para o transporte do ópio produzido na Índia para Guangzhou. A escala da exportação portuguesa de ópio para a China era ainda pequena, com cerca de 200 caixas por ano até 1767.<sup>46</sup> Após a década de 1860, a Grã-Bretanha começou a comercializar ópio com a China e, na última década do século XVIII, cerca de 2.000 caixas de ópio eram vendidas da Índia para a China por ano e, depois de 1800, cerca de 4.000 caixas eram importadas pela China todos os anos. Em 1822, os britânicos aceleraram a exportação de ópio para a China e, nesse ano, 7.773 caixas foram exportadas para o mercado chinês; em 1832, o número de caixas atingiu 21.605 e, em 1838, atingiu um máximo de 40.000 caixas.<sup>47</sup> Após as Guerras do Ópio, a Grã-Bretanha expandiu o seu comércio de exportação de ópio para a China e o consumo chinês de ópio continuou a crescer durante o século XIX até ao século XX.<sup>48</sup> Depois de 1901, o governo Qing lançou uma nova campanha de boicote ao ópio e, em 1907, a Grã-Bretanha

<sup>46</sup> J.m.Scott, *The White Poppy: A History of Opium* (London: Heinemann, 1969), p. 5.

<sup>47</sup> Morse, *International Relation*, vol. 1, p. 238; Zhuang, “Chá, prata e ópio”, p. 75.

<sup>48</sup> ZHONG Wei-min, “A Comparison between the Transaction of Tea and Opium in China”, p. 129.

concordou em abolir gradualmente as suas exportações desta mercadoria para a China durante os dez anos seguintes, enquanto a China concordou em abolir a sua indústria doméstica de ópio.<sup>49</sup>

No que respeita aos contactos entre a China e o Brasil, durante o período colonial, e apesar da distância geográfica, houve trocas comerciais regulares entre o Brasil e a China por meio dos navios portugueses que, pela Rota do Cabo, traziam produtos orientais para serem permutados por produtos brasileiros, como açúcar, aguardente, tabaco, madeira e raízes medicinais.<sup>50</sup> Macau também desempenhou neste circuito um papel crucial como ponto de passagem nas relações entre a China e o Brasil durante o período em que não havia um contacto direto estabelecido entre os dois territórios.

Inicialmente, a conexão entre a China e o Brasil era estabelecida indiretamente por meio de Macau e Lisboa. Os produtos brasileiros eram exportados para o reino de Portugal e, posteriormente, transportados para Macau, onde eram comercializados e enviados para a China. De igual modo, a entrada de produtos chineses no Brasil fazia-se através das frotas portuguesas e da feitoria de Macau. Esse fluxo indireto de exportação e de importação de produtos por meio de Macau permitiu o estabelecimento de um comércio entre os dois territórios.<sup>51</sup> De facto, esta troca de produtos entre a China e o Brasil, restrita apenas a Lisboa e Macau, apresentava desafios devido às restrições comerciais impostas pelo monopólio de Portugal sobre a sua possessão americana.<sup>52</sup> A política de monopólio restringia o comércio exterior direto tanto para os brasileiros quanto para estrangeiros, estabelecendo que todas as transações comerciais com o Brasil deveriam passar pelo controle e autorização das autoridades portuguesas em Lisboa. Essa restrição dificultava a livre circulação de

<sup>49</sup> United Nations Office on Drugs and Crime, *Bulletin on Narcotics: A Century of International Drug Control* (Vienna, Austria: 2010), pp. 57-58.

<sup>50</sup> Neves, Lucia Maria Bastos Pereira Das, Lucia Maria Paschoal Guimarães e Tania Maria Tavares Bessone Da Cruz Ferreira. “O Império Do Cruzeiro Do Sul e a Corte Celeste de Tien-Tsin,” pp. 67-68.

<sup>51</sup> Mauro, “Antigo diálogo que precisa ser reforçado entre Macau e Brasil,” p. 5.

<sup>52</sup> Neves, “O Império Do Cruzeiro Do Sul e a Corte Celeste de Tien-Tsin,” p. 68.

mercadorias entre a China e o Brasil, uma vez que dependiam da rota comercial controlada por Portugal. Essa situação refletia as políticas comerciais da época, que visavam fortalecer o poder económico do centro e o controle sobre as colónias por parte da coroa.<sup>53</sup> A partir do início do século XVIII, Macau quis estabelecer um porto para o comércio direto entre o Brasil e a China, ou seja, poder estabelecer relações diretas e livres entre Macau e os portos brasileiros. Os navios podiam ir diretamente para os portos brasileiros e transportar mercadorias do Oriente sem pagar impostos a Lisboa.<sup>54</sup> No entanto, este projeto teve a oposição do rei de Portugal. A 14 de Dezembro de 1706, o Conselho de Macau apresentou uma petição ao rei para que os cidadãos de Macau, que tinham negócios em Surat e em outros locais, pudessem enviar navios para o Brasil para fazer comércio, mas o rei rejeitou completamente o pedido.<sup>55</sup>

Desde o século XVII, os comerciantes de Macau e do Brasil pensaram na expansão dos seus centros de produção e no estabelecimento de rotas comerciais mais diretas entre Macau e a Bahia e o Rio de Janeiro. Mas essa ideia também foi restringida pelos administradores ultramarinos.<sup>56</sup> Esta restrição oficial ao comércio livre conduziu a um comércio ilícito de bens privados. Os navios que regressavam do Extremo Oriente, devido à duração da viagem, paravam frequentemente na costa brasileira, para se reabastecerem de água e mantimentos ou para efetuar reparações, especialmente em Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, onde existiam portos convenientes. Apesar das proibições, os aventureiros e as tripulações desembarcavam furtivamente para vender produtos do Oriente devido aos enormes lucros que conseguiam ter. Ao longo dos anos, desenvolveu-se uma extensa rede de contrabando, envolvendo negociantes locais e mercadores de diferentes nacionalidades, incluindo

<sup>53</sup> Idem, p. 69.

<sup>54</sup> Rego, António da Silva, "DIRECT SAILINGS BETWEEN MACAO AND BRAZIL: (1717-1810). AN UNREALIZABLE DREAM?" *Revista de Cultura*, edição em Inglês n.º 22 (RCE) (1995), p. 8.

<sup>55</sup> Manuel Teixeira, *Macau no Séc. XVIII*, p. 55.

<sup>56</sup> Mauro, "Antigo diálogo que precisa ser reforçado entre Macau e Brasil," p. 7.

portugueses, ingleses e anglo-americanos.<sup>57</sup> Durante o século XVIII, na correspondência trocada entre a Corte de Lisboa e os vice-reis do Brasil, é possível observar repetidas recomendações para “impedir que navios estrangeiros, sob o pretexto de arribada, realizem contrabando”.<sup>58</sup>

No século XIX, Macau tornou-se um ponto estratégico. O ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros (1808-1812), Dom Rodrigo de Souza Coutinho, foi o mentor do “Decreto de 13 de maio de 1810”,<sup>59</sup> que isentava dos direitos de entrada nos portos do Brasil as mercadorias diretamente importadas da China pertencentes a vassallos portugueses.

### 1.1.3.2 Diplomacia da dinastia Qing

No que diz respeito à diplomacia Qing, após as Guerras do Ópio, o sistema diplomático Qing passou gradualmente do tradicional sistema tributário para um sistema diplomático moderno. Para se adaptar a essa mudança, as instituições diplomáticas centrais do poder Qing também passaram por ajustes significativos, evoluindo do *Ministério dos Ritos* (chinês: 礼部) para a *Administração das Terras de Fronteira* (chinês: 理藩院) para o Zongli Yamen e, posteriormente, para o *Ministério dos Negócios Estrangeiros* (chinês: 外务部). Essas mudanças não só marcaram a estratégia de adaptação Qing às mudanças no cenário internacional, mas também refletiram a sua integração gradual no sistema de relações internacionais modernas.

De facto, a Dinastia Qing não teve uma agência diplomática especializada até à era moderna. Como o poder imperial Qing sempre se considerou uma *Corte Celeste* (ou seja,

<sup>57</sup> Neves, p. 68.

<sup>58</sup> “Carta de 14 de março de 1769”. Correspondência da Corte de Portugal, com os Vice-Reis do Brasil, no Rio de Janeiro de 1762 a 1807, Arquivo Nacional, Livro 20, fls. 15; Neves, p. 68.

<sup>59</sup> Leis históricas: Decreto de 13 de maio de 1810. Publicado em *Coleção de Leis do Brasil - 1810*, Vol. 1 (Publicação Original), p. 108, [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://portal.da.camara.leg.br), acessado em 21/5/2023.

Império Celestial, chinês: 天朝上国)<sup>60</sup>, naquela época, o governo Qing não reconhecia relações diplomáticas iguais com os países vizinhos, exceto com a Rússia, que era considerada um *Estado Estrangeiro* (chinês: 与国) e que mantinha uma diplomacia igual. Como consequência das dinâmicas comerciais externas, surgiu o *Sistema Cohong* (chinês: 公行 háng), responsável pelas relações comerciais com os países ocidentais, como Portugal, Holanda e Grã-Bretanha (que ainda era considerada como tributo na dinastia Qing), mas este sistema era restrito à cidade de Cantão, no que também ficou conhecido como o *Sistema Cantão*. Só depois da Primeira Guerra do Ópio é que a China começou a encarar formalmente novas relações diplomáticas. Em 1861, foi criado o Zongli Yamen para os Negócios Estrangeiros, especializado em relações externas; no entanto, a sua posição foi gradualmente substituída pelo Ministro do Comércio de Beiyang, criado em 1870 (Li Hongzhang e Yuan Shikai ocuparam este cargo). Só após as *Novas Políticas do Final da Dinastia Qing* (chinês: 清末新政), em 1901, quando o Zongli Yamen foi convertido em Ministério dos Negócios Estrangeiros, é que passou a existir um organismo unificado responsável pelos assuntos externos.<sup>61</sup>

Segundo as estatísticas oficiais, a China assinou um total de 343 tratados desiguais<sup>62</sup>, dos quais mais de 40 tratados tiveram um impacto maior.<sup>63</sup> Embora alguns deles sejam considerados prejudiciais aos próprios interesses económicos e territoriais chineses, ainda assim existem alguns tratados de igualdade. Na Tabela 3, estão os tratados mais importantes que classifiquei celebrados durante a Dinastia Qing.

<sup>60</sup> O termo “Império Celestial” teve origem na China durante a dinastia Han. As dinastias Han e Tang eram tão poderosas que estabeleceram um sistema de dinastia em que a China era o Estado soberano e os países vizinhos eram Estados subordinados e vassalos. Trata-se de um termo que significa que a China era o centro do mundo, ou seja, o centro político, económico e cultural do mundo naquela época.

<sup>61</sup> Spence, pp. 129 e 131.

<sup>62</sup> Sobre a importância dos tratados na imposição do poder imperial ocidental e na definição de hierarquias veja-se Saliha Belmessous (ed.), *Empire by Treaty: Negotiating European Expansion, 1600-1900* (New York: Oxford University Press, 2015).

<sup>63</sup> Hou Zhongjun (侯中军), Os padrões e números de tratados desiguais na China moderna, [近代中国不平等条约的标准与数目--理论--人民网 \(archive.org\)](http://www.archive.org).

Tabela 3: Tratados Importantes Assinados pela China durante a Dinastia Qing<sup>64</sup>

Hora	Tratados	País	Conteúdo Principal e Status do Tratado
1689.9.7	<i>Tratado de Nerchinsk</i> (chinês: 尼布楚条约)	Rússia	Delimitava as fronteiras entre China e Rússia; Foi o primeiro subscrito pela China com uma potência da Europa.
1842.8.29	<i>Tratado de Nanquim</i> (chinês: 南京条约)	Grã-Bretanha (Reino Unido)	Abertura de cinco cidades chinesas; Perda de Hong Kong; Pagar uma compensação de 21 milhões de dólares; É considerado o primeiro dos “Tratados Desiguais”
1844.7.3	<i>Tratado de Wanghia</i> (chinês: 望厦条约)	Estados Unidos da América	Um tratado desigual nos domínios do comércio e da diplomacia.
1858	<i>Tratado de Tientsin</i> (chinês: 天津条约)	França, Reino Unido, Rússia e Estados Unidos	Legalizaram a importação de ópio; Um tratado desigual.
1860	<i>Primeira Convenção de Pequim</i> (chinês: 北京条约)	França, Reino Unido e Rússia	Perda de Península de Kowloon ; Ratificar o Tratado de Tientsin; Legalização dos trabalhadores chineses foi claramente explicitada; Um tratado desigual.
1881.2.24	<i>Tratado de São Petersburgo</i> (chinês: 伊犁条约)	Rússia	O Império Russo devolveu à China o controle da região do Vale do Rio Ili; Compensação foi elevada para 9 milhões de rublos; Um tratado desigual
1887.12.1	<i>Tratado de Amizade e Comércio Sino-Português</i> (chinês: 中葡友好通商条约)	Portugal	Confirmando a governação de Macau por Portugal; Um tratado desigual
1895.4.7	<i>Tratado de Shimonoseki</i> (chinês: 马关条约)	Japão	A transferência da soberania sobre a ilha de Taiwan; Um tratado desigual
1901.9.7	<i>Protocolo de Paz Boxer</i> (chinês: 辛丑条约)	Aliança das Oito Nações, juntamente com a Bélgica,	Indemnização de 450 milhões Prata; Um tratado desigual

<sup>64</sup> Tie-ya Wang, *Coleção de Capítulos dos Antigos Tratados* (1957).

		a Espanha e a Holanda	
--	--	--------------------------	--

Fonte: Tie-ya Wang, Coleção de Capítulos dos Antigos Tratados (1957).

No século XIX, a diplomacia da Dinastia Qing passou por mudanças e desafios significativos. Após as Guerras do Ópio, através de uma série de tratados desiguais, a Dinastia Qing foi forçada a abrir alguns dos seus portos comerciais, a ceder territórios e a conceder extraterritorialidade aos cidadãos estrangeiros. Esses tratados, incluindo o *Tratado de Nanquim* de 1842 e o *Tratado de Tianjin* de 1858, causaram enormes perdas políticas e económicas para a Dinastia Qing. No entanto, esses tratados também incentivaram a Dinastia Qing a integrar-se gradualmente na sociedade internacional, estabelecendo um sistema diplomático moderno. Por meio desses tratados, a Dinastia Qing estabeleceu relações diplomáticas formais com vários países ocidentais, incluindo a Grã-Bretanha, a França, os Estados Unidos e a Rússia. Nesse contexto, a Dinastia Qing também estabeleceu relações diplomáticas com Portugal e o Brasil.

No caso de Portugal, através de sua colónia em Macau, desde o século XVI que os Portugueses mantinham contactos com a China e essa relação consolidou-se ainda mais no século XIX.

As relações sino-brasileiras tiveram início já no período colonial, com um intercâmbio não apenas de produtos, mas também de pessoas, mercadores, religiosos, militares, magistrados e aventureiros circulavam entre os domínios ultramarinos de Lisboa, incluindo a América portuguesa e a China.<sup>65</sup> A partir do contacto inicial entre Portugal e a China, houve depois uma influência indireta no estabelecimento das relações sino-brasileiras. O Brasil, como parte do império português, acabou beneficiando dessa relação pré-existente entre Portugal e a China. Pode-se dizer que o início das relações entre a China e o Brasil ocorreu

<sup>65</sup> Neves, p.67.

por meio da conexão entre Portugal e a China, e posteriormente estabeleceu-se uma ligação entre o Brasil e a China através de Lisboa e Macau. Macau, uma região governada por Portugal na China, desempenhou um papel crucial como um importante entreposto comercial e ponto de partida para o comércio entre a Europa e a Ásia.

Os portugueses estabeleceram-se em Macau através de uma feitoria livre a partir de 1554. A cessão legal do território aos portugueses ocorreu em 1557, quando as autoridades provinciais de Cantão concederam oficialmente o sítio a Portugal. Essa concessão foi posteriormente confirmada pelo Imperador Chi-Tsung.<sup>66</sup> Macau servia de ligação entre a China e Portugal e de base para o comércio com o Japão. Mais tarde, pela Rota do Cabo, essa ligação estreitou-se por meio do intercâmbio de bens e pessoas entre a China e o Brasil, tanto por via direta como indireta (Lisboa). Gradualmente, estabeleceu-se um diálogo entre Macau e a Bahia e o Rio de Janeiro; depois, este diálogo desenvolveu-se sob várias formas e alargou-se ao interior da China.<sup>67</sup> No final do século XIX, o Brasil, por sua vez, assinou o *Tratado Brasil-China de Tientsin* de 1881, estabelecendo-se formalmente relações diplomáticas entre os dois Estados.

Enfim, o estabelecimento dessas relações, por um lado, promoveu o comércio e o intercâmbio cultural entre a China e outros países, impulsionando parcialmente a modernização da sociedade chinesa; por outro, comprometeu seriamente a soberania e os interesses económicos da China, despertando um sentimento de necessidade de reformas e potenciando a resistência interna ao imperialismo ocidental e à presença de estrangeiros.

<sup>66</sup> Idem.

<sup>67</sup> Mauro, “Antigo diálogo que precisa ser reforçado entre Macau e Brasil,” pp. 5-10.

## 1.2 O quadro demográfico e socioeconómico do Brasil

O Brasil do século XIX foi marcado por diversas e significativas mudanças, que influenciaram profundamente o novo Estado-nação em diversos aspetos. Essas transformações foram impulsionadas por uma série de fatores: por exemplo, a necessidade de afirmar o poder imperial e consolidar as fronteiras, a abolição da escravidão, a imigração e a transição de uma economia agrícola para um modelo mais diversificado. Durante esse período, o país foi palco de importantes conflitos e revoluções, que deixaram marcas na história brasileira e americana, como os vários conflitos com as formações políticas vizinhas, com destaque para a Guerra do Paraguai (1864-1870), a Guerra dos Farrapos (1835-1845) e a Proclamação da República (1889).

Em termos demográficos, o Brasil experimentou um crescimento populacional significativo ao longo do século XIX. Esse crescimento foi impulsionado tanto pelo aumento natural da população quanto pela imigração. Foram realizados levantamentos censitários e, por fim, um censo nacional em 1872, o Recenseamento Geral do Império, vinculado ao projeto de construção do Estado e da nação no Brasil. No entanto, a qualidade geral dos dados não é igual para todas as províncias assim como a informação relativa ao sexo, à raça ou cor e à condição social.<sup>68</sup> Apesar das limitações, podemos verificar que a população brasileira aumentou de cerca de 3 a 4 milhões de habitantes no início do século XIX para aproximadamente pouco mais de 17 milhões em 1900. O volume da população escrava terá permanecido estacionário, mas a maioria da população era de origem africana. A partir de meados do século XIX, a migração europeia adquiriu um peso maior, que aumentaria na viragem do século.

<sup>68</sup> Botelho, Tarcísio Rodrigues, “População e espaço nacional no Brasil do século XIX”, *Cadernos de História*, vol. 7, n.º 8, 2005, pp. 67-83.

### 1.2.1 A economia brasileira no século XIX

Em 1822, ano da proclamação da independência, o Brasil caracterizava-se por ter uma economia predominantemente agrária, sob um regime patrimonialista e escravista, marcado também pelo sexismo.<sup>69</sup>

Inicialmente, a escravidão era amplamente praticada sobretudo no Nordeste, com recurso a escravos africanos utilizados em plantações, minas e outros locais de trabalho. No entanto, a partir do final do século XVIII e sobretudo no século XIX, o sistema escravista começou a enfrentar pressões tanto internas quanto externas. Internacionalmente, o Brasil foi alvo de críticas devido ao comércio de escravos e campanhas a favor da proibição do tráfico e da escravidão em países como a Grã-Bretanha exerceram pressão política sobre o Brasil. Dentro do país, houve também um movimento abolicionista crescente, com ativistas lutando pela abolição da escravidão e realizando diversas ações e protestos. Essas pressões levaram a uma série de mudanças legais e políticas que gradualmente restringiram o sistema escravista. Uma das mudanças mais significativas foi a *Lei do Ventre Livre*, promulgada em 1871, que estabelecia que as crianças nascidas no Brasil seriam livres, em vez de escravos. Isso foi seguido pela *Lei dos Sexagenários*, publicada em 1885, que concedia liberdade aos escravos com mais de 60 anos. Finalmente, em 1888, foi promulgada a *Lei Áurea*, que oficialmente aboliu a escravidão no Brasil, concedendo liberdade a todos os escravos. Essas mudanças marcaram o fim gradual da escravidão no Brasil.<sup>70</sup>

Após a independência, podemos dividir o século XIX brasileiro em dois períodos distintos, o primeiro começando em 1822. Durante este período, o país ainda se caracterizava por uma economia baseada no sistema agrícola monocultor e escravista, com pouca urbanização e atividades comerciais limitadas. O segundo período inicia-se em meados do

<sup>69</sup> Alves, José Eustáquio Diniz, “Demografia e Economia nos 200 anos da Independência do Brasil,” *EcoDebate*, ISSN 2446-9394, 05/09/2018.

<sup>70</sup> Idem; Mundo Educação. “Leis abolicionistas: o que defendiam, exemplos, efeitos,” Mundo Educação. Consultado em 12 de maio de 2024. [Leis abolicionistas: o que defendiam, exemplos, efeitos - Mundo Educação \(uol.com.br\)](https://www.uol.com.br).

século, após o turbulento do período regencial. A partir desse momento, a economia brasileira entrou em uma fase mais dinâmica: o café tornou-se o centro da economia, gerando um grande número de empregos e elevando as exportações, o que resultou em altos lucros. Gradualmente, essas mudanças reduziram as características coloniais da economia e levaram o Brasil para uma fase de modernização capitalista.<sup>71</sup> Neste quadro, a economia brasileira incluiu exportação agrícola, disparidades regionais, industrialização interna e transição econômica, dinâmicas que foram afetadas pelo impacto das guerras e do fim do comércio escravista. Essas características moldaram a economia do Brasil na época e influenciaram o seu desenvolvimento futuro.

No primeiro período, a economia brasileira caracterizou-se por dificuldades financeiras, o desequilíbrio comercial e a escassez de indústrias.<sup>72</sup> A grave crise financeira do Brasil era resultante de dois principais fatores. Em primeiro lugar, os gastos elevados com a administração imperial, que enfrentava despesas significativas com a manutenção da corte, a gestão administrativa, além dos custos associados a guerras e movimentos revolucionários. Depois, havia ainda o pagamento devido a Portugal pelo reconhecimento da independência. Em segundo lugar, a queda das exportações de produtos agrícolas e a enorme dependência econômica da Grã-Bretanha.<sup>73</sup>

O Brasil enfrentou uma estagnação nas exportações por causa da grande queda dos preços do açúcar, a diminuição das exportações de algodão para a Grã-Bretanha e a perda de mercado africano para o tabaco, consequência da pressão da Grã-Bretanha para se abolir a escravidão no Brasil.<sup>74</sup>

Ademais, devido à falta de incentivos, recursos e maquinaria, a indústria brasileira era essencialmente inexistente durante esse período, e juntamente com o domínio britânico sobre

<sup>71</sup> Silva, Maria Beatriz Nizza da, Cecília Maria Westphalen, e Márcia Graf, *História Do Brasil: Colônia, Império e República* (Porto: Universidade Portucalense, 1991), p. 83.

<sup>72</sup> Idem, pp. 83-84.

<sup>73</sup> Idem.

<sup>74</sup> Idem, pp. 85-86.

os têxteis de algodão, tal impediu o desenvolvimento da única indústria que poderia ter se consolidado no Brasil. Além disso, verificou-se uma significativa importação de produtos manufaturados britânicos e a contração do mercado internacional conduziu à redução das exportações num mercado interno debilitado e numa situação financeira precária. Por fim, devido à sua frágil situação financeira e à limitação do seu mercado interno, o Brasil teve de contrair empréstimos junto da banca britânica a taxas de juros exorbitantes.<sup>75</sup>

Durante a segunda metade do século XIX, o Brasil tornou-se um dos principais produtores mundiais de café, borracha, mate e cacau, destacando-se pela sua diversidade na produção e exportação. A economia brasileira no século XIX foi dominada por grandes plantações de produtos como açúcar, tabaco e algodão, baseando na agro-exportação, o que estabeleceu o país como um centro periférico desse setor. Essa orientação para o mercado externo permitiu o fortalecimento do mercado interno brasileiro, e criou condições para um desenvolvimento socioeconómico regional diversificado. Com isso, desde 1889, produtos como o algodão e o açúcar passaram a ter mais de dois terços da sua produção destinada ao mercado interno. Por exemplo, Minas Gerais, além do café, diversificou a sua produção para atividades agropastoris, mineratórias e têxteis, atendendo tanto ao mercado interno quanto ao externo.<sup>76</sup> Conforme o estudo de Steven Topik, o Brasil alcançou a marca de ser responsável por 80% da produção mundial de café e mais de 50% da produção de borracha. O café emergiu como a principal exportação do Brasil a partir da segunda metade do século. Adicionalmente, o país se destacou como o maior produtor mundial de mate e o segundo maior exportador de cacau. Entre 1889 e 1930, apenas a Argentina superou o Brasil em exportações em toda a América Latina.<sup>77</sup>

Embora predominantemente agrário, o Brasil começou a ver os primeiros sinais de industrialização no final do século XIX. A produção de tecidos, alimentos processados e

<sup>75</sup> Idem, p. 86.

<sup>76</sup> Croce, "A economia do Brasil no século XIX."

<sup>77</sup> Topik, Steven, *A Presença do Estado na Economia Política do Brasil. 1889 a 1930*, 1987, p. 16.

outros bens manufaturados começou a ganhar importância. Durante o Segundo Reinado, o Brasil testemunhou um significativo avanço económico, refletido especialmente no crescimento da balança comercial. No início do período, a receita dessa balança era modesta, mas, ao longo do tempo, experimentou um crescimento exponencial, atingindo valores expressivos em 1859, 1871 e 1895. A indústria brasileira também começou a desenvolver-se durante o Segundo Reinado, especialmente após a implementação da Tarifa Alves Branco, em 1844.<sup>78</sup> Como resultado, a indústria têxtil expandiu-se nos estados de Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro. Além disso, a Tarifa Alves Branco, juntamente com o Decreto de 1846, que facilitava a importação de máquinas e equipamentos, também fortaleceu o setor metalúrgico, com destaque para Recife, Minas Gerais e Rio de Janeiro, onde a indústria do Visconde de Mauá se destacou com a fabricação de barcos a vapor.<sup>79</sup> Com o início efetivo da abertura de fábricas e pequenas manufaturas, pequenas unidades fabris surgiram principalmente nas proximidades de Salvador e na região Sudeste do país, especialmente no Rio de Janeiro, então capital do Brasil, e em São Paulo. Nesse período, destacou-se a presença das fábricas de têxteis, muitas das quais se localizavam perto das lavouras de algodão. No final do século XIX, existiam ao menos 636 fábricas instaladas no Brasil, número que quintuplicou durante a primeira década do século XX.<sup>80</sup>

A urbanização também foi um fenómeno importante desse período, com o crescimento de cidades como Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador. No entanto, a urbanização trouxe consigo novos desafios sociais, como habitação precária e condições sanitárias inadequadas, que precisavam ser enfrentados pela sociedade brasileira em desenvolvimento. Ademais, houve grandes diferenças no desenvolvimento económico entre as regiões do Brasil. As

<sup>78</sup> Essa legislação promoveu um protecionismo à indústria nacional, incentivando sua expansão. A indústria têxtil, beneficiada pela tarifa e pela importação facilitada de máquinas, viu um crescimento significativo nos estados de Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro.

<sup>79</sup> João Ildebrando, “Século XIX: Renascimento Agrícola, Economia Cafeeira e Industrialização”, *Formação Econômica do Brasil* (2011), p. 87.

<sup>80</sup> Milton Santos e Maria Laura Silveira, *O Brasil: Território E Sociedade No Início Do Século XXI* (2001), p. 473.

principais áreas económicas estavam concentradas no sudeste, como Rio de Janeiro e São Paulo, enquanto o norte e nordeste do país permaneciam relativamente subdesenvolvidos, dependendo principalmente da produção e exportação de produtos tradicionais.<sup>81</sup>

No âmbito jurídico, o governo também promulgou algumas leis para promover o desenvolvimento da industrialização. A Lei Eusébio de Queiroz<sup>82</sup>, promulgada em 1850, marcou um ponto de virada na economia e na sociedade brasileiras do século XIX. Essa lei, que visava encerrar o tráfico de escravos, refletiu-se diretamente na economia brasileira da época, uma vez que o tráfico representava uma parcela significativa das importações do país, envolvendo diversos sectores sociais.<sup>83</sup> Além disso, em 1850, foram promulgadas duas leis também muito importantes: a Lei de Terras, que tinha como objetivo dificultar o acesso à terra por parte dos imigrantes, garantindo desse modo uma força de trabalho cativa aos latifundiários; e, no campo financeiro, o primeiro Código Comercial, a Lei nº 556, de 25 de junho de 1850, buscando regularizar sectores como o bancário, instituições de crédito e empresas de seguros, que foi um marco na economia brasileira do século XIX, com o objetivo de criar um ambiente regulatório favorável aos negócios e ao desenvolvimento económico.<sup>84</sup> Essas medidas governamentais tomadas na década de 1850, como a Lei Eusébio de Queirós, a Lei de Terras e o Código Comercial, buscavam, de certa forma, implantar o sistema capitalista no Brasil, ao criarem os mercados de trabalho, terra e capital.<sup>85</sup>

Mais significativamente, após 1850, depois da Lei Eusébio de Queirós, a abolição do tráfico de escravos gerou desafios substanciais na transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Nesse contexto, a introdução de migrantes europeus foi concebida como uma alternativa estratégica para suprir as necessidades de mão de obra das plantações de café,

<sup>81</sup> Marcus Antônio, “A economia do Brasil no século XIX.”

<sup>82</sup> O episódio da extinção do tráfico negreiro no Brasil, por meio da *Lei Eusébio de Queirós* em 1850, pode ser visto como um ensaio para a Abolição que ocorreria em 1888. Desde 1840, já estavam sendo elaboradas e implantadas formas de substituir a mão de obra escrava pela força de trabalho dos imigrantes.

<sup>83</sup> Furtado, *Formação Econômica Do Brasil*, p.117.

<sup>84</sup> Franco, *Os bancos do Brasil: sua história, defeitos da organização atual e reforma do sistema bancário* (Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984), pp.95-96.

<sup>85</sup> Idem, p. 197.

particularmente em São Paulo, onde se fixaram muitos imigrantes italianos.<sup>86</sup> Neste contexto, o final do século XIX e o início do século XX marcaram um período de transição crucial, estabelecendo as bases para a transformação económica e a transição para o sistema capitalista e industrial. A transição da escravidão para o trabalho livre e assalariado, juntamente com a entrada maciça de migrantes na força de trabalho e o surgimento de novas tendências de modernização, prepararam o Brasil para a industrialização pesada que se consolidaria a partir de 1930, durante a Era Vargas.<sup>87</sup> Apesar das crises económicas nos anos de 1857/58, 1862 e 1864, o desenvolvimento do Brasil manteve-se estável no final do século XIX, e a situação fiscal melhorou consideravelmente em comparação com o primeiro período, juntamente com o aumento das exportações de café, o que resultou na transição de uma balança comercial deficitária para uma positiva. No entanto, é importante destacar que a estrutura fundamental da economia brasileira permaneceu inalterada, sendo ainda baseada no latifúndio, no trabalho coercivo e na produção em larga escala para a exportação, situação que se manteve nas décadas posteriores.<sup>88</sup>

### **1.2.2 Raça e migração no Brasil do século XIX**

Nas décadas mais recentes, dissertações de mestrado, teses de doutoramento, artigos publicados em revistas especializadas e diversos livros permitiram aprofundar o conhecimento sobre as complexas questões da imigração no Brasil e sua relação como desenvolvimento económico brasileiro.

As pesquisas de Maria Cristina Gouvêa e Ana Paula Xavier destacam a complexidade racial e educacional da sociedade brasileira do século XIX. O artigo das autoras visa analisar a produção dos primeiros censos populacionais nacionais realizados no Brasil nos anos de 1872, 1890 e 1990. Por um lado, abordam a diversidade étnica e cultural presente nos censos

<sup>86</sup> Silva, *História Do Brasil*, p.93.

<sup>87</sup> Croce, “A economia do Brasil no século XIX.”

<sup>88</sup> Silva, *História Do Brasil*, p. 98.

populacionais da época, evidenciando as interações entre diferentes grupos raciais e as tensões resultantes. Na sua pesquisa, Maria Cristina Gouvêa e Ana Paula Xavier argumentam que a classificação racial nos censos populacionais pode revelar uma série de informações importantes sobre a sociedade da época. Por exemplo, no censo de 1872, foram utilizadas categorias como “branco”, “preto”, “pardo”, “caboclo” e “mestiço”, ilustrando a complexidade étnica do país. Além disso, as categorias de classificação também refletiam as condições sociais e legais das pessoas, como a distinção entre “homens livres” e “população escrava”. Essas classificações também evidenciam as disparidades sócio-económicas entre os grupos raciais, assim como as políticas discriminatórias e os preconceitos existentes na sociedade. Por exemplo, no censo de 1890, a introdução do termo “analfabetismo” refletiu as ideologias da época que associavam educação e capacidade intelectual à raça. As teorias raciais predominantes na época também influenciaram a classificação nos censos, refletindo conceitos de inferioridade racial e degeneração. No entanto, ao longo do tempo, houve mudanças nessas classificações, refletindo as transformações ideológicas e nas relações raciais. No censo de 1900, houve uma mudança de foco na preocupação com a educação e a alfabetização, independentemente da raça, como ficou evidenciado pela ênfase na descrição dos analfabetos.<sup>89</sup>

Por outro lado, a análise das autoras citadas sobre a situação educacional no Brasil do século XIX revela um panorama de educação precária e desigualdades sócio-económicas no Brasil do século XIX, com uma grande parcela da população enfrentando dificuldades de acesso à educação formal. Por exemplo, no censo de 1872, as categorias de classificação incluíam indicadores de alfabetização, como “sabe ler” e “sabe escrever”. Os resultados mostraram que uma parte significativa da população era analfabeta, com altos números de pessoas que não sabiam ler nem escrever. Além disso, a distinção entre a população livre e

<sup>89</sup> Gouvêa, Maria Cristina, e Ana Paula Xavier. “Retratos do Brasil: raça e instrução nos censos populacionais do século XIX.” *Educação & Sociedade* 34 (2013): 99-120.

escrava também revelou disparidades no acesso à educação, já que os escravos eram legalmente impedidos de frequentar a escola. Ao longo do século XIX, a frequência escolar foi baixa, conforme evidenciado pelos dados dos censos de 1872 e de 1890. Embora houvesse esforços por parte do governo para ampliar a oferta de escolarização, os números mostravam um grande descompasso entre a população alfabetizada e aqueles que frequentavam a escola. Por exemplo, no censo de 1890, a supressão do item “frequência escolar” indicava que a educação formal ainda não era uma prioridade, refletindo as desigualdades educacionais existentes.<sup>90</sup>

A partir de meados do século XIX, o Brasil começou a atrair um grande número de imigrantes europeus, em particular da Itália, rivalizando numericamente com os portugueses, seguidos por fluxos de espanhóis e de alemães. Esses imigrantes foram incentivados a ir para o Brasil para suprir a demanda de mão de obra nas plantações de café e em outros setores da economia.<sup>91</sup> Como já foi mencionado, o fim da escravatura representou um desafio significativo para a economia brasileira. Para enfrentar esse desafio, o Brasil adotou a estratégia de atrair um grande número de imigrantes, principalmente da Europa, para responder à crescente demanda de mão de obra nas plantações de café. Os dados da Tabela 4 demonstram que, ao longo das quatro décadas analisadas, houve um aumento progressivo e significativo na imigração europeia para São Paulo. No total, foram introduzidos 203.070 migrantes europeus. Culminando em uma concentração massiva de imigrantes na década de 1880 a 1889, até 40,1%, este aumento está diretamente ligado à expansão da economia do café e às mudanças nas políticas migratórias que buscavam substituir a mão de obra escrava por trabalhadores livres europeus.

<sup>90</sup> Idem.

<sup>91</sup> Matos, 2012.

Tabela 4 Imigrantes Europeus Entrados em São Paulo, 1850-1889

Decénios	Imigrantes europeus em São Paulo	Porcentagem de São Paulo no Brasil
1850-1859	6.310	5,8
1860-1869	1.681	1,6
1870-1879	11.730	5,7
1880-1889	183.349	40,1
Total	203.070	

Fonte: Lima, Heitor Ferreira. *História político-econômica e industrial do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional (1970).

### 1.3 As migrações internacionais e laborais no final do século XIX

O século XIX foi um período de grandes mudanças na história mundial. O processo de industrialização espalhou-se rapidamente a partir da Europa. O capitalismo completou a transição da fase artesanal para a indústria em grande escala, seguida da transição do capitalismo liberal para o capitalismo monopolista no final do século XIX. Neste contexto, as migrações internacionais assumiram uma dimensão historicamente sem precedentes, a “Era das Migrações em Massa”. A primeira migração em grande escala para o Novo Mundo foi a partir da Grã-Bretanha, que se encontrava no auge da sua industrialização: 66% dos migrantes para os Estados Unidos entre 1800 e 1860 eram provenientes da Grã-Bretanha e, no final da década de 1840, mais de dois milhões de irlandeses fugiram para as Américas em consequência da fome. Seguiu-se uma vaga de migração da Alemanha. A partir de 1870, juntou-se-lhes um grande número de imigrantes da Escandinávia e de outras regiões do Norte da Europa e, em 1880, verificou-se uma vaga ainda maior de migrantes do Sul e do Leste da Europa: primeiro da Itália e da Áustria-Hungria, seguidos da Polónia, Rússia, Espanha e Portugal. Estes “novos imigrantes” constituíram uma parte importante da nova vaga de migrações do final do século XIX e início do século XX.<sup>92</sup> Em termos globais, a população

<sup>92</sup> Lu Miao and Wang Huiyao, “International migration of China,” *International Migration of China* (2017): 980.

em 1914. Este crescimento populacional esteve, sem dúvida alguma, ligado à imigração.<sup>93</sup> Os migrantes chineses representavam apenas uma pequena parte destes contingentes.

De acordo com as estatísticas do sociólogo americano Massey, entre 1846 e 1924, saiu da Europa um total de 48 milhões de migrantes, cerca de 12% da população total da Europa em 1900, dos quais os migrantes britânicos representavam 41% da população do Reino Unido em 1900. Os outros Estados europeus que contribuíram com contingentes de migrantes foram a Noruega (36%), Portugal (30%), Itália (29%), Espanha (23%), Suécia (22%), Dinamarca (14%), Suíça (13%), Finlândia (13%), Áustria-Hungria (10%), Alemanha (8%), Bélgica (3%), Rússia e Polónia (2%) e França (1%). Em 10 dos 15 países acima mencionados, o número de migrantes excedeu 10% da população de 1900 e em 6 deles excedeu 20%, sendo o maior número de migrantes proveniente da Grã-Bretanha, que fora o país mais avançado em termos de industrialização precoce. Estes números mostram claramente que as migrações em grande escala foram um fenómeno comum durante o período de industrialização na Europa, e que resultaram das crises do próprio desenvolvimento económico.<sup>94</sup> Os destinos dos emigrantes europeus durante este período foram muito concentrados, com 85% a irem para a Argentina, Austrália, Canadá, Nova Zelândia e Estados Unidos da América, que por si só absorveram 60% do total.<sup>95</sup>

É de notar que este período foi também marcado por uma grande migração internacional na Ásia, com a abolição da escravatura negra em meados do século XIX e a sua substituição por trabalho contratado (*indenture labour*) na China e na Índia. Estes trabalhadores contratados eram principalmente transportados para as colónias europeias.<sup>96</sup> De acordo com Potts, o trabalho contratado foi praticado em 40 países pelas potências coloniais,

<sup>93</sup> Léon, Pierre, “A América Latina”, in Pierre Léon (dir.), *História Económica e Social do Mundo*, vol. 4: *A Dominação do Capitalismo 1840-1914*, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1982 [edição original: 1978], Tomo II, pp. 537-561, especialmente pp. 538 e 540-541.

<sup>94</sup> Massey, Douglas S., *Patterns and Processes of International Migration in the 21<sup>st</sup> Century*. 2003.

<sup>95</sup> Massey, Douglas S., etc., *Worlds in Motion: Understanding International Migration at the End of the Millennium* (Oxford, Clarendon Press, 1998), pp. 1-2.

<sup>96</sup> Lu Miao, P. 980.

mas foram sobretudo a Grã-Bretanha e os Países Baixos que controlaram o sistema de recrutamento de trabalhadores. Entre 1834 e 1941, quando o sistema foi finalmente abolido nas colónias holandesas, estiveram envolvidas entre 12 e 37 milhões de pessoas. Os imigrantes chineses foram maioritariamente trabalhadores contratados até ao século XX, quando foram substituídos por trabalhadores livres.<sup>97</sup>

### **1.3.1 Trabalhadores chineses traficados para todo o mundo depois de 1840 - Macau torna-se um importante porto do Comércio de *Coolie*<sup>98</sup>**

No início do século XIX, as colónias britânicas do Estreito (Ilha de Penão e Singapura) tinham-se tornado centros de revenda de mão-de-obra chinesa em algumas colónias ocidentais. Na América Latina, o Brasil e as Índias Ocidentais, bem como as colónias africanas (Maurícia) e a colónia francesa da Reunião, tinham levado um grande número de trabalhadores chineses.<sup>99</sup> Além disso, havia um fluxo interminável de trabalhadores chineses de Shantou, Xiamen e dos condados do Delta do Rio das Pérolas até dos condados do Mar do Sul da China. Após a Primeira Guerra do Ópio e o Tratado de Nanjing (Nanking), de 29 de Agosto de 1842, os Britânicos entraram diretamente em seis portos costeiros chineses e começaram a traficar trabalhadores chineses. Estes chineses foram principalmente

<sup>97</sup> Potts L. *The World Labour Market : A History of Migration*. London , 1990 , pp. 63-108.

<sup>98</sup> Um termo inglês derivado do chinês “苦力”. Refere-se a trabalhadores que realizam trabalho físico pesado, geralmente em troca de salários baixos. Esses trabalhadores muitas vezes atuam em funções como carga e descarga em portos ou transporte em canteiros de obras. Historicamente, quando esses trabalhadores chineses se deslocavam para o exterior (principalmente da região sul da China), eram conhecidos como 华工 (trabalhadores chineses).

<sup>99</sup> Quando falamos aqui de trabalhadores chineses (华工, huá gōng), este termo refere-se sobretudo aos trabalhadores chineses e mesmo a trabalhadores braçais, que geralmente eram agricultores ou pescadores de aldeias pobres (especialmente na zona de Wuyi, em Guangdong ), que eram enganados ao procurar emprego no estrangeiro por agências como Salas de recrutamento (招工馆). Normalmente, recebem um pagamento inicial, menos uma taxa de referência, custos de transporte e comissões, e depois viajam para o estrangeiro para efetuar trabalhos forçados para países como o Sudeste Asiático, os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália, ou mesmo para países tão distantes como o Peru. Muitos deles morreram por não poderem regressar à China e por lhes serem negados os direitos civis e o estatuto de imigrantes nos seus países de origem.

transportados para Cuba, Peru e Índias Ocidentais. Os Estados Unidos também receberam 300.000 *imigrantes a crédito* (chinês: 赎单移民)<sup>100</sup> idos de Hong Kong.<sup>101</sup>

No início da dinastia Qing, um grande número de chineses da costa do Sul da China já se encontrava no estrangeiro, tendo o maior número ido para a ilha de Java. No final do século XVIII e no início do século XIX, os britânicos, para a sua expansão colonial na Malásia, encorajaram e recrutaram a fixação de chineses na Malásia, concedendo-lhes terras para cultivo, empréstimos e subsídios e outros incentivos. Desde a Primeira Guerra do Ópio até ao final da dinastia Qing, quase todos os trabalhadores chineses distribuídos por todo o mundo foram forçados a assinar contratos, conhecidos como *Trabalhadores Chineses Contratados* (chinês: 契约华工)<sup>102</sup> na China.

Havia dois tipos principais de trabalhadores chineses contratados: aqueles contratados por dívida e os contratados sob contrato. Os trabalhadores por dívida eram recrutados por comerciantes chineses e contratados para pagarem as suas dívidas, frequentemente enfrentando condições de trabalho precárias e exploração. Por outro lado, os trabalhadores sob contrato eram contratados diretamente por empregadores locais, frequentemente em diferentes regiões e países, e as suas condições de trabalho eram estabelecidas por acordos específicos. Os trabalhadores chineses contratados podem ser classificados em três tipos: *barracoon* (chinês: 猪仔)<sup>103</sup> na região do Sudeste Asiático, uma espécie de trabalhadores por

<sup>100</sup> Refere-se especificamente aos trabalhadores chineses que foram transportados de Hong Kong para São Francisco e que, devido às dívidas contraídas pelos bilhetes de barco, precisavam penhorar seu trabalho para pagar essas dívidas. O nome em inglês é *Credit-ticket*.

<sup>101</sup> Peng Jiali, “O êxodo de mão de obra da China após a década de 1870 e o recrudescimento do comércio de Barracoon,” p. 125.

<sup>102</sup> Em inglês *Contracted Labor from China*, refere-se aos trabalhadores chineses que, sob contratos, foram enviados para trabalhar no exterior. Este sistema de trabalhadores contratados surgiu no século XVII, após a invasão dos colonizadores ocidentais na região do Sudeste Asiático, resultando na exploração da mão de obra chinesa. A maioria desses trabalhadores era motivada pela necessidade de subsistência e assinou contratos para trabalhar no exterior. Engels descreveu precisamente como “um sistema de escravidão camuflada na China”.

<sup>103</sup> Termo histórico usado para descrever trabalhadores chineses contratados que eram frequentemente endividados e traficados. O termo pode ser traduzido como "porcos pequenos" e era utilizado para designar esses trabalhadores em situações de exploração.

dívida, que foram vendidos por *Barracão* (chinês: 猪仔馆)<sup>104</sup> e que se encontravam principalmente em Singapura, Xiamen, Hong Kong e Macau após a Guerra do Ópio;<sup>105</sup> os trabalhadores contratados na América Latina, que foram transportados para a América Latina, especialmente para o Peru e Cuba<sup>106</sup>; e os imigrantes a créditos nos Estados Unidos. Estes trabalhadores chineses eram frequentemente transportados com recurso ao engano e à violência (rapto) por navios que vinham de várias partes do mundo, gerando o que se chamou de “comércio de *Coolies*” na China.<sup>107</sup> Para evitar situações destas, a Convenção sobre emigração assinada em 1866 entre a China, a Grã-Bretanha e a França procurou limitar a saída de trabalhadores chineses aos portos referidos no Tratado de 1842 e proibiu a saída de população da China para países que não tinham relações diplomáticas com a China.<sup>108</sup>

A este respeito, quando os portugueses chegaram à China, surgiram rumores de que tinham raptado e comprado chineses como escravos, de tal forma que os oficiais das dinastias Ming e Qing afirmaram repetidamente a proibição estrita do tráfico de humanos nos seus

<sup>104</sup> Traduzido como 猪仔馆 em chinês, refere-se a dormitórios coletivos para trabalhadores chineses forçados, também conhecidos como Barracão (猪仔). Esses alojamentos, muitas vezes semelhantes a prisões, eram usados para abrigar trabalhadores que eram recrutados sob falsas promessas. O barracão era frequentemente associado a práticas de exploração e tráfico de trabalhadores, com centros notáveis em Singapura e Macau durante o final do século XIX e início do século XX.

<sup>105</sup> Um funcionário da dinastia Qing, Li Zhongyu, tinha defendido a proibição do Comércio de *Coolie*. “同治初年，泰西英荷诸国，开辟荒岛，乏人垦治，以重费诱往作工，遂有贩卖猪仔之事。当时闽之厦门，粤之香港、澳门，公然设馆。被拐者驱入舟中，繫其手足，如载群豕，其苦难言，及至外洋，更遭惨酷，十必死五。”O significado da tradução é o seguinte:” nos primeiros anos do reinado de Tongzhi, A Tailândia, a Espanha, a Grã-Bretanha, a Holanda e outros países abriram ilhas desertas, mas tem a falta de mão de obra para as recuperar, levou-os a atrair alguns comerciantes e funcionários chineses, traficando trabalhadores chineses para o estrangeiro. Nessa altura, Xiamen de Fujian, Hong Kong e Macau, Guangdong, criaram abertamente Barracão. As pessoas traficadas são levadas para dentro de navios, confinadas às mãos e aos pés, tratadas como se estivessem a transportar um carregamento de porcos, sendo para um país estrangeiro, num processo tão cruel que cinco em cada dez devem morrer durante o transporte”.

<sup>106</sup> Zeuske, Michael. “Coolies – Asiáticos and Chinos: Global Dimensions of Second Slavery”. Sabine Damir-Geilsdorf, Ulrike Lindner, Gesine Müller, Oliver Tappe e Michael Zeuske (eds.), *Bonded Labour: Global and Comparative Perspectives (18th-21st Century)*. Bielefeld: Verlag, 2016, pp. 35-58. <https://doi.org/10.1515/9783839437339-003>

<sup>107</sup> Gunn, Geoffrey C.. “Encountering Macau : a Portugese city-state on the periphery of China, 1557-1999.” trans. Qin, Chuanan (Pequim: Central Compilation & Translation Press, 2009), Capítulo IV, secção I.

<sup>108</sup> Brown, Kevin. “The Coolie Trade, 1838–1916: The Migration of Indentured Labor from India and China”. *Portuguese Literary & Cultural Studies*, 33, 2021: André Nóvoa (ed.), *Ocean Crossings*, p. 35.

regulamentos sobre os portugueses.<sup>109</sup> No século XIX, após a Primeira Guerra do Ópio, Macau perdeu o seu estatuto de porto comercial para Hong Kong, mas tornou-se um porto importante para o comércio de *Coolies*. Em 1860, as autoridades luso-macaenses criaram um supervisor responsável por controlar o tráfico de *Coolies* e abriram um centro de recrutamento de mão de obra em Macau, a que os portugueses chamavam “barracão”. Em 1866, existiam em Macau cerca de 40 barracões e, em 1873, o número tinha aumentado para mais de 300; entre 1856 e 1873, Macau exportou mais de 180.000 trabalhadores chineses (os números de 1861 e 1867 não estão incluídos). Devido ao comércio desenfreado de *Coolies*, a Grã-Bretanha, a França, a Alemanha e outros países solicitaram ao governo de Macau, na década de 1870, que tratasse desta questão, tendo sido finalmente proibido por ordem do Governador de Macau, Januário Correia de Almeida (1872-1874).<sup>110</sup>

### 1.3.2 Migrações e trabalhadores chineses no Brasil no século XIX

Desde a década de 1970, a historiografia brasileira começou a interessar-se pela história da imigração chinesa no país, e foram publicados vários trabalhos académicos importantes sobre este tema. Maria José Elias pode ter considerada a primeira estudiosa no Brasil a estudar os trabalhadores e imigrantes chineses. Em 1970, ela publicou um artigo inovador intitulado “Introdução ao estudo da imigração chinesa”<sup>111</sup>, um estudo sobre os trabalhadores e imigrantes chineses no Brasil do século XIX, que faz uma análise detalhada do debate na sociedade brasileira sobre a importação de trabalhadores chineses para substituir os escravos negros em África. Essa pesquisa pioneira abriu caminho para estudos mais aprofundados

<sup>109</sup> Por exemplo, de acordo com o livro biográfico da dinastia Ming “*Ming Shan Zang*” 《名山藏》 regista que os portugueses “chegaram à China e saquearam durante a sua viagem, não deixando um único para trás, pilhando e comendo crianças, pelo que os cantoneses sofreram”. 盘留不去，劫夺行旅，掠食小儿，广人苦之。 Nos primeiros anos do reinado de Jiaping, houve também um funcionário que apresentaram uma petição dizendo que “cozinhar e comer crianças, saquear homens e mulheres.” 烹食婴儿·掳掠男妇。 E este boato espalhou-se até à dinastia Qing.

<sup>110</sup> Memória de Macau. “O ópio e o comércio de *Coolie*”.

<sup>111</sup> ELIAS, Maria José. “Introdução ao estudo da imigração chinesa. Anais do Museu Paulista,” pp. 57-100.

sobre a imigração chinesa no Brasil. Mas, de facto, ainda há uma carência de estudos sistemáticos sobre as atividades dos primeiros migrantes chineses no Brasil e muitas vezes as informações existentes são imprecisas ou contraditórias. Chen darong e Liu Zhengqin constataram que há uma falta de pesquisa sistemática sobre as atividades dos primeiros migrantes chineses no Brasil, e que existe uma série de falácias tanto nos estudos brasileiros quanto nos chineses.<sup>112</sup> Em seguida, publicaram o livro *Uma História da Imigração Chinesa para o Brasil no Século XIX*, que se tornou uma importante referência neste tema.<sup>113</sup>

A migração chinesa para o Brasil tem mais de 200 anos. Algumas fontes históricas mostram que houve alguma entrada de população chinesa no século XIX, embora não se trate de uma vaga de imigração.<sup>114</sup> Conforme a literatura indica, o primeiro grupo de que se tem registo teria desembarcado no Brasil em 1812, na cidade do Rio de Janeiro, para trabalhar nas plantações de chá por ordem de D. João VI. Essa imigração tornou o Brasil a terceira região em todo o mundo a dominar a técnica de cultivo do chá, depois da China e do Japão. No entanto, D. Pedro I considerou que era mais vantajoso investir em outros produtos que não o chá, produtos que não tinham concorrentes.<sup>115</sup> Os planos de produzir chá para exportação fracassaram, o que desestimulou os planos de uma contínua migração chinesa neste período. Esses primeiros migrantes chineses, devido a motivos económicos e políticos, não puderam regressar à China após o fracasso do projeto de cultivo de chá e, para sobreviver, buscaram outras oportunidades de trabalho, concentrando-se no beco dos Ferreiros, onde também se encontravam as primeiras casas de ópio da cidade, no Rio de Janeiro.

<sup>112</sup> Hen darong e Liu zhengqin foram importantes estudiosos chineses que iniciaram a pesquisa sobre a imigração chinesa no Brasil em 2000, quando trabalhavam como diplomatas no país. Eles visitaram cidades brasileiras onde havia imigrantes chineses e consultaram diversos materiais históricos compilados por instituições de Macau, China e Portugal, conseguindo esclarecer a linhagem dos primeiros imigrantes chineses no Brasil.

<sup>113</sup> Chen, darong e zhengqin liu. *Uma História Da Imigração Chinesa Para o Brasil No Século XIX* (pequim: Huaqiao da China, 2017).

<sup>114</sup> Leite Teixeira, José Roberto, *A China no Brasil: influências, marcas, ecos e sobrevivências chinesas na sociedade e na arte brasileira* (Campinas: UNICAMP. Universidade Estadual de Campinas, 1990).

<sup>115</sup> Maria, *Diário de uma viagem ao Brasil* (São Paulo:Belo Horizonte, 1990).

Em meados do século, houve nova tentativa de introduzir trabalhadores chineses no Brasil, mas a quantidade ficou abaixo do que era esperado. Na década de 1870, o debate em torno do recrutamento de trabalhadores chineses foi retomado devido à falta de mão-de-obra escrava nas plantações de café. A ideia provocou um grande debate, com algumas pessoas a reconhecerem as capacidades dos trabalhadores asiáticos, enquanto outras acreditavam que tanto os asiáticos quanto os africanos possuíam os mesmos genes selvagens e inferiores.<sup>116</sup> Esta ideologia racista foi condenada pela sociedade. Devido ao fracasso das anteriores tentativas de migração europeia e às vozes crescentes na sociedade brasileira que defendiam a entrada de migrantes chineses, as discussões sobre a “Questão Chinesa” criaram as condições para o aparecimento de sociedades que promoviam a migração chinesa, como a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN), que criou uma comissão para estudar a necessidade de migrantes chineses e apresentou uma proposta ao Conselho na sessão de 14 de junho de 1870.<sup>117</sup> No mês seguinte, o governo aprovou o Decreto N.º 4.547, de 9 de Julho de 1870, que permitia a entrada de trabalhadores asiáticos numa empresa e estabelecia os seus direitos trabalhistas.<sup>118</sup> Na verdade, não existem provas históricas sobre um decreto que garantiria a vinda de milhares de chineses por dez anos e apenas o Artigo 19º menciona que a quantia não será devolvida se a empresa não conseguir recrutar trabalhadores suficientes no número mínimo de 100. No entanto, com o objetivo de transportar trabalhadores desde a China para o Brasil, no seguimento do Decreto foi criada a Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiáticos, dirigida por Manoel José da Costa Lima e João Antônio de Miranda

<sup>116</sup> Salvador de Mendonça, *Trabalhadores asiáticos* (New York, 1879), Typ. do “Novo mundo”.

<sup>117</sup> Lima, Silvio Cezar de Souza. “Os Filhos Do Império Celeste: A Imigração Chinesa e Sua Incorporação à Nacionalidade Brasileira.” BN Digital Brasil, n.d. [BNDigital](#), acessado em 21/5/2023.

<sup>118</sup> Leis históricas: Decreto N.º 4.547, de 9 de Julho de 1870. Publicado em *Coleção de Leis do Império do Brasil - 1870*, Página 382 Vol. 1 pt II (Publicação Original). [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#), acessado em 21/5/2023.



mais completa coleção das obras sobre Li Hongzhang publicada até hoje, abrangendo amplamente aspetos políticos, económicos, militares, diplomáticos, culturais e educacionais da sociedade chinesa, sendo de valor inestimável para a pesquisa aprofundada da história do final da Dinastia Qing.<sup>122</sup> Além disso, sobre os registos históricos oficiais da dinastia Qing, consulte o *Registo Factual da Dinastia Qing* (1986), cujo nome chinês é «清实录»<sup>123</sup>, e ainda a *História da Dinastia Qing* (1961).<sup>124</sup> Quanto às fontes históricas brasileiras, referi-me sobretudo à *Coleção de Leis do Império do Brasil (1808-1889)*, que inclui cartas de leis, alvarás e outras normas. Por seu lado, o livro *A China e os chins: recordações de viagem* (1888)<sup>125</sup>, do diplomata Henrique Carlos Ribeiro Lisboa (1849-1920), que serviu como primeiro Secretário Geral da missão brasileira à China, em 1879, menciona as raízes e a organização dessa mesma missão.

<sup>122</sup> *Obras Completas de Li Hongzhang*, composta por 39 volumes e mais de 28 milhões de caracteres chineses, esta coleção inclui integralmente documentos como memorandos, anexos, despachos, correspondências oficiais, respostas resumidas, petições, telegramas, cartas, poesias e textos literários e etc., cerca de dois terços desses documentos foram divulgados pela primeira vez.

<sup>123</sup> O *Registo Factual da Dinastia Qing* é uma obra histórica oficial da dinastia Qing, compilada em formato de anais a partir de arquivos originais durante todos os períodos de governo de cada imperador da dinastia Qing, totalizando 4.484 volumes e registrando doze reinados.. Esta obra documenta os eventos históricos de forma sistemática e detalhada, refletindo quase 300 anos de história da dinastia Qing, com conteúdo abrangendo aspectos políticos, económicos, culturais, militares, diplomáticos e fenómenos naturais. É uma documentação essencial e fundamental para o estudo da história da dinastia Qing.

<sup>124</sup> Este livro, com base no *Esboço da História da Dinastia Qing*, que foi uma obra elaborada pelo Instituto de História Qing ao longo de 13 anos de esforço, sob o governo da República da China em Pequim. Embora o *Esboço da História da Dinastia Qing* seja um manuscrito inacabado, é extremamente rico em fontes históricas.

<sup>125</sup> Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, *A China e os chins: recordações de viagem*, 1888.

O livro *A China e os Chins* de Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, publicado em 1888, foi uma contribuição significativa para a compreensão do Brasil sobre a China. Este é o primeiro livro a tratar diretamente da China na literatura brasileira e constitui uma análise detalhada da civilização chinesa, sendo considerado o primeiro trabalho sinológico conhecido no Brasil, e é uma obra do século XIX que combina relatos de viagem com reflexões antropológicas.

Até a publicação deste livro, o conhecimento brasileiro sobre a China era amplamente mediado por relatos de missionários e viajantes europeus, que frequentemente apresentavam a China de forma estereotipada e negativa. Esses relatos tendiam a exagerar aspectos negativos como o uso de ópio, a prática do enfaixamento dos pés, e o consumo de carne de cães, além de retratar os chineses como bárbaros e preguiçosos. Em contraste, ele ofereceu uma visão mais direta e pessoal da China, baseada em suas próprias observações e experiências durante a missão diplomática. Seu relato ajudou a formar uma percepção mais equilibrada e informada da China no Brasil, oferecendo uma alternativa às imagens frequentemente distorcidas que circulavam na época.

## 2.1 Contexto internacional

O século XIX foi um século turbulento para todo o mundo e assistiu ao avanço do imperialismo europeu. Na Ásia, a China estava em convulsão com as Guerras do Ópio e a Rebelião Taiping. Após a derrota da China na Primeira Guerra do Ópio, a Dinastia Qing foi compelida a assinar diversos tratados internacionais, entre os quais se destaca a Primeira Convenção de Pequim (1860). Este tratado, assinado em 18 de outubro de 1860, foi um acordo entre a Dinastia Qing e três potências europeias: França, Grã-Bretanha e Rússia. O Artigo 5 da convenção especificava, entre outras disposições, a legalização da contratação de trabalhadores chineses para trabalhar em outros países.<sup>126</sup> Com o fim da escravatura, os trabalhadores chineses tornaram-se a melhor escolha para muitos países. Os Estados Unidos, Cuba, Peru e outros países trouxeram muitos trabalhadores chineses, que eram trabalhadores esforçados e recebiam salários baixos, e contribuíram grandemente para o desenvolvimento da parte ocidental dos Estados Unidos, a exploração do guano no Peru – o guano foi um recurso importante durante esse período e trouxe muita riqueza para o Peru – e das plantações de cana-de-açúcar em Cuba.<sup>127</sup>

De acordo com os estudos de Liu Hao, Sha Ding e Dianqiu Yang, o contexto histórico em que o Tratado de Tientsin de 1881 foi assinado envolveu a abertura forçada da China ao Ocidente por meio de guerras, como a Primeira e a Segunda Guerra Anglo-Chinesa. Esses conflitos resultaram na imposição de tratados desiguais, reconhecendo a Dinastia Qing a necessidade de modernizar a sua diplomacia e fortalecer as suas relações internacionais. A China começou a buscar novas abordagens, incluindo o estabelecimento de laços com países latino-americanos. Um marco significativo nesse sentido foi a assinatura de um Tratado de

<sup>126</sup> A versão original em inglês do Tratado pode ser consultada em <https://www.nytimes.com/1861/01/15/archives/the-convention.html>. “THE CONVENTION,” *The New York Times*. Contexto original de 15 de janeiro de 1861, Página 2.

Estes imigrantes chineses legais são conhecidos na China como Coolie, ou seja, trabalhadores chineses baratos.

<sup>127</sup> Sha Ding e Dianqiu Yang, “A História,” p.25.

Amizade, Comércio e Navegação com o Peru, em Tientsin, em 1874, a seguir designado por Tratado de Tianjin entre a China e o Peru 1874.<sup>128</sup>

Estudiosos chineses argumentam que, após a independência do Brasil, em 1822, a economia brasileira desenvolveu-se de forma lenta devido a tensões étnicas e de classe, bem como à falta de mão de obra.<sup>129</sup> No entanto, esta interpretação pode simplificar a complexidade da história brasileira. Na realidade, o Brasil estava passando por significativas transformações na época, especialmente após a chegada da família real portuguesa.

O Brasil enfrentava uma série de desafios políticos e económicos no final do século XIX, incluindo guerras e golpes de Estado, enquanto buscava consolidar suas novas relações internacionais e ajustar-se às mudanças internas. Durante o século XIX, o Brasil experimentou um aumento significativo de sua população, com duas fases principais distintas no crescimento demográfico: primeiramente, antes de 1850, o crescimento populacional foi impulsionado principalmente pelo afluxo de escravos africanos. Este período foi marcado pela intensa importação de mão de obra escrava para sustentar a economia agrícola, especialmente nas plantações de açúcar e café; após a proibição do tráfico negreiro em 1850, especialmente a partir da década de 1870, o foco do crescimento populacional mudou com a introdução de imigrantes europeus para suprir a demanda de mão de obra nas plantações.<sup>130</sup> Além disso, como previamente mencionado, a economia brasileira encontrava-se num período de transição significativa: a produção de café tornou-se um pilar central da economia brasileira, mas, com a abolição da escravidão, havia uma necessidade urgente de trabalhadores para cultivar e colher café. Consequentemente, na década de 1880, o Brasil procurava uma nova mão de obra alternativa e os trabalhadores da Ásia constituíram um foco da atenção de políticos e empresários.

<sup>128</sup> Idem, pp.25-29; Liu Hao, “Li Hongzhang,” pp.66–68.

<sup>129</sup> Idem.

<sup>130</sup> Silva, *História Do Brasil*, p.71.

## 2.2 Objetivos

Como já mencionado, a escravidão estava em declínio e o sector agrícola no Brasil enfrentava um problema de eventual escassez de mão de obra. Assim, a busca por trabalhadores asiáticos surgiu como uma estratégia crucial para suprir a lacuna deixada pela diminuição de mão de obra escrava e apoiar a transformação económica e social pela qual o Brasil estava passando, o que levou o governo brasileiro a introduzir o Decreto N.º 2927, de 18 de Outubro de 1879, que decidiu enviar uma Missão Especial à China.<sup>131</sup> Como ilustrado na Imagem 1, o governo brasileiro concordou com o pedido do Ministério dos Negócios Estrangeiros de despesas para o envio uma Missão Especial à China.

Imagem 1

### **LEI N. 2927 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1879.**

**Concede ao Ministerio dos Negocios Estrangeiros um credito extraordinario de cento e vinte contos de réis ao cambio de vinte e sete dinheiros esterlinos por mil réis, para ser applicado ás despesas da Missão Especial, que tem de ser enviada á China.**

Fonte: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1879* (Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880), N.º 2927, p. 95.

O verdadeiro objetivo da assinatura do Tratado de Tientsin de 1881 é objecto de interpretações divergentes entre os académicos chineses e os brasileiros. Enquanto alguns estudiosos brasileiros afirmam que o Tratado de Tientsin de 1881 foi assinado para resolver o problema da imigração de trabalhadores chineses e para promover o comércio entre os dois países,<sup>132</sup> já os académicos chineses defendem que a China assinou este tratado

<sup>131</sup> Para os originais históricos, ver *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1879* (Rio de Janeiro : Typographia Nacional, 1880), N.2927, p.95.

<sup>132</sup> JACEGUAY, Artur, *De aspirante à almirante. Minha fé de officio documentada (1895-1900)*, v. 4 (Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1907), p. 294.

principalmente para garantir a sua soberania e proteger-se do imperialismo ocidental.<sup>133</sup> De acordo com os registos históricos do Brasil:

Incumbida de propor, negociar, e concluir um tratado de amizade, comércio e navegação, no qual, se possível, se atenda também à necessidade da introdução de trabalhadores agrícolas no Brasil.<sup>134</sup>

É evidente que o principal objetivo da delegação brasileira na China não era estabelecer meras relações diplomáticas ou comerciais com o país, mas sim buscar mão de obra barata para substituir os escravos.

A assinatura do Tratado de Tientsin de 1881 pode ser amplamente atribuída ao papel crucial de Li Hongzhang. Como principal negociador e signatário do tratado, Li Hongzhang foi fundamental na elaboração e apresentação da proposta ao governo Qing. Em primeiro lugar, o governo Qing da época, sob a liderança da Imperatriz Viúva Cixi (chinês: 慈禧太后), enfrentava sérios problemas de corrupção e incompetência. Em contraste, Li Hongzhang, um destacado estadista chinês conhecido pelo seu papel na supressão da Rebelião Taiping e por ser um dos líderes do Movimento de Auto-fortalecimento, destacou-se como um proeminente diplomata e ministro. Ele defendia a ideia de que “(...) a China deveria adotar as tecnologias avançadas do Ocidente para fortalecer sua posição e resistir à crescente influência das potências ocidentais” (chinês: 师夷长技以制夷, tradução nossa), e apoiava ativamente a abertura ao comércio e a expansão das relações internacionais, buscando promover a modernização e fortalecer a posição da China no cenário global. Por conseguinte, desta vez, ele queria aproveitar esta oportunidade para criar um precedente nas relações exteriores

<sup>133</sup> Idem; Liu Hao, “Li Hongzhang,” pp.66; Sha, Ding, Dianqiu Yang, “A História,” p. 25.

<sup>134</sup> Ver, BRASIL *Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, 1879, p. 14.

chinesas, com o objetivo de estabelecer uma relação diplomática baseada na igualdade com as potências estrangeiras.<sup>135</sup>

### **2.3 Sucesso da Missão Especial e Assinatura de *Tratado de Tientsin 1881***

No dia de 5 de setembro de 1881, numa cerimônia solene realizada no prestigioso templo de Tientsin, os representantes plenipotenciários do Brasil e da China assinaram o *Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Império do Brasil e o Império da China*, e a troca de ratificações ocorreu no dia 3 de Junho do ano seguinte em Shangai, com 17 Artigos no total.<sup>136</sup> Quanto ao objetivo de introdução dos trabalhadores chineses no Brasil, o governo Qing concordou em permitir que cidadãos chineses se dirigissem voluntariamente para o Brasil como trabalhadores migrantes legais, mas o governo brasileiro precisava de proteger a propriedade dos trabalhadores, dando-lhes tratamento preferencial. Essa medida resultou em benefícios mútuos para ambos os países.<sup>137</sup> No Art.1. ficou acordado o seguinte:

Estes poderão ir livremente de um para o outro Estado das duas altas partes contratantes e ahi residir. Em cada um dos dous paizes obterão plena e inteira protecao para suas pessoas familias e bens, e gozarão de todos os direitos, vantagens e franquezas concedidos aos subditos da nação mais favorecida.<sup>138</sup>

Entretanto, na versão chinesa do Tratado, foi adicionada a cláusula de “necessidade de consentimento voluntário (chinês: 须由本人自愿)”<sup>139</sup>. Segundo Li Hongzhang, este acréscimo representava “possíveis desvantagens de querer proibir (Chinês: 寓禁阻设法招致

<sup>135</sup> An Hui: An Hui Education, *Obras Completas de Li Hung-chang*, 2007; Sha, Ding, Dianqiu Yang, “A História,” p.27.

<sup>136</sup> Neves, Lucia Maria Bastos Pereira Das, Lucia Maria Paschoal Guimarães, and Tania Maria Tavares Bessone Da Cruz Ferreira. “O Império Do Cruzeiro Do Sul e a Corte Celeste de Tien-Tsin.” p.73; Cf. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1882*, parte 2, N.8651, pp.207 e 212.

<sup>137</sup> Idem; Sha Ding e Dianqiu Yang, “A História,” p.28.

<sup>138</sup> Ver, *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1882*, parte 2, N.8651, p.208.

<sup>139</sup> Tie-ya Wang, *Coleção de Capítulos dos Antigos Tratados entre China e Estrangeiro I* (Pequim: SDX Joint Publishing Company, 1957), p.395.

之弊)”<sup>140</sup>. A possível desvantagem deste facto era precisamente a pilhagem forçada dos trabalhadores chineses experimentada após a assinatura dos tratados anteriores com a Grã-Bretanha e os Estados Unidos. Além disso, para o governo Qing, esta adição poderia facilitar a exportação formal de mão de obra da China.<sup>141</sup>

O Art. 2. permitia aos dois países a opção de acreditar agentes diplomáticos nos dois países e de os diplomatas levarem as suas próprias famílias consigo. Além disso, os agentes diplomáticos, gozariam “(...) em suas respectivas residências, de todas as prerrogativas, isenções, imunidades, e privilegios concedidos aos agentes diplomaticos da mesma categoria da nação mais favorecida.”<sup>142</sup> Este artigo foi o início da diplomacia sino-brasileira e estabeleceu o estatuto de nação mais favorecida<sup>143</sup> do Brasil. O mesmo tratamento de nação mais favorecida foi aplicado aos navios de guerra e estava previsto no Art. 7.<sup>144</sup> do Tratado de Tientsin de 1881.

O Art. 3. estabeleceu os direitos consulares, garantindo aos cônsules de ambos os países o direito de proteger os interesses dos seus cidadãos residentes no território do outro país. Este artigo indica claramente que os cônsules e outros funcionários “não entrarão no exercício de suas funções antes de haverem recebido o *exequatur* do governo do paiz onde tenham de residir, que o dará gratuitamente.”<sup>145</sup> Antes disso, os cônsules estrangeiros enviados para a China não precisavam de ser reconhecidos pelo governo chinês, enquanto os cônsules enviados pela China precisavam de ser reconhecidos pelo governo estrangeiro. Dessa forma, o Art. 3. estipulou e manteve claramente a soberania do governo Qing,

<sup>140</sup> *Obras Completas de Li Hung-chang*, Volume IX, p.144.

<sup>141</sup> Liu Hao, “Li Hongzhang,” p.67.

<sup>142</sup> Ver, *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1882*, parte 2, N.8651, p.208.

<sup>143</sup> Nos primórdios do comércio internacional, o status de nação mais favorecida (NMF) era comumente utilizado em acordos bilaterais entre Estados; entretanto, no final do século XIX e início do século XX, este princípio foi imposto a nações asiáticas pelas potências ocidentais sob condições muitas vezes desiguais. Um exemplo notável é o Tratado de Nanquim, que é um componente da série de tratados desiguais. Para mais detalhes, consulte a referência em WIKIPEDIA. Assim, durante esse período, para a dinastia Qing, o conceito de NMF frequentemente representava uma relação desigual e prejudicial, refletindo uma dinâmica comercial que desfavorecia os interesses da dinastia Qing.

<sup>144</sup> Idem, p.210.

<sup>145</sup> Idem, pp.208-209.

alcançando o objetivo pelo qual Li Hongzhang assinou o Tratado de 1881. Ao mesmo tempo, Li Hung-chang insistiu que os funcionários consulares não poderiam ser detidos por comerciantes, garantindo assim que as funções consulares fossem exercidas de maneira independente e sem interferência de interesses comerciais particulares.<sup>146</sup>

Diz o Art. 4: “Art. 4. Os subditos brasileiros poderão ir ao interior da China e ahi viajar, com a condição de se acharem munidos de um passaporte, que lhes será passado, a pedido do consul.” No que diz respeito à emissão de licenças para estrangeiros viajarem na China, o Brasil havia exigido que “fossem emitidas diretamente do cônsul para o selo local (Chinês: 发给地方盖印)”. Baseando-se em tratados anteriores, a emissão de licenças “havia sido deixada a critério do cônsul (Chinês: 全凭领事作主)”. Li Hongzhang recusou esta exigência.<sup>147</sup> Assim, o presente Tratado de Tientsin de 1881 foi concluído com a ressalva de que a emissão de licenças permaneceria sob controle das autoridades chinesas, garantindo a soberania e controle do governo Qing sobre os movimentos de estrangeiros dentro de seu território.

O Art. 5. estabeleceu o direito da China e do Brasil transportarem e comercializarem mercadorias diretamente em todo o território de ambos os países,<sup>148</sup> eliminando a necessidade de intermediários para essas transações comerciais (Portugal ou Macau). Quanto aos direitos aduaneiros, que são regulados no Art. 6:

Os subditos e navios mercantes (...) ficarão sujeitos, nos portos abertos da outro, aos regulamentos comerciais actualmente em vigor para tôdas as outras nações, ou que possa vigorar para o futuro. Os subditos dos dous Estados não

<sup>146</sup> Liu Hao, “Li Hongzhang,” p.67; Tie-ya Wang, *Coleção de Capítulos dos Antigos Tratados*, p.395.

<sup>147</sup> Idem.

<sup>148</sup> Ver, *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1882*, parte 2, N.8651, p.209.

serão obrigados a pagar direitos de importação e exportação mais elevados do que os que pagam os subditos de nação mais favorecida.<sup>149</sup>

Garantia-se que os direitos aduaneiros para as mercadorias dos dois países seriam iguais e não superiores aos aplicados a outros países que tinham acordos de tratamento mais favorável. Isso visava promover a igualdade e a justiça no comércio bilateral entre o Brasil e a China, assegurando que os custos aduaneiros não representariam um obstáculo adicional a esse comércio bilateral. E o Art. 8. estabeleceu os direitos e regulamentos relacionados aos navios mercantes.<sup>150</sup>

Os Artigos 9 a 13 do Tratado de Tientsin de 1881 estabeleceram uma série de direitos e privilégios para os nacionais dos dois países no território do outro signatário.<sup>151</sup> Mas a questão da detenção de criminosos gerou considerável desacordo durante as negociações do Tratado. O Brasil buscava adotar o modelo de jurisdição consular estabelecido em tratados anteriores com a Grã-Bretanha e os Estados Unidos. Este modelo permitia que as questões legais e a detenção de cidadãos estrangeiros fossem tratadas de acordo com as leis consulares do país de origem do indivíduo. No entanto, a China, que procurava estabelecer um tratado baseado em princípios de igualdade e benefício mútuo, opôs-se a essa abordagem. Após extensas e complexas negociações, as partes concordaram em incluir uma cláusula específica no Art. 10. do Tratado:

(...) Se, na China, quaesquer subditos chinezes, autores ou cúmplices em um crime, homisiarem-se nas residencias, nos armazens ou a bordo dos navios mercantes de um subdito brasileiro, a autoridade chinesa informará do facto a autoridade consular brasileira e ambas nomearão agentes para, de concerto,

<sup>149</sup> Idem, pp.209-210.

<sup>150</sup> Idem, p.210.

<sup>151</sup> Idem, pp.210-211.

effectuarem a captura dos criminosos, os quaes não poderão ser protegidos nem occultados.

Esta disposição adicional, solicitada pela China, conferia às autoridades o direito de prenderem os criminosos que se refugiassem em portos de comércio ou nas propriedades de cidadãos brasileiros, estabelecia uma forma e uma autonomia judicial para a China nesses locais.<sup>152</sup>

Sobre a questão da proibição do comércio de ópio, o Brasil tomou a iniciativa de exigir que o Tratado de 1881 incluísse um artigo sobre essa matéria. O governo Qing, evidentemente, recebeu essa proposta com grande satisfação. Como resultado, o Art. 14. especifica que

As duas altas partes contratantes convêm em prohibir ao subditos de casa uma dellas que importem opio nos portos habilitados de outra e o transportem de porto a porto, (...), contratantes em prohibir a seus respectivos subditos o commercio do opio, nos portos habilitados da outra.<sup>153</sup>

Essas disposições indicam claramente a proibição de qualquer forma de comércio de ópio. A proibição do comércio de ópio contida no Tratado de Tientsin 1881 foi uma inovação significativa nos tratados internacionais da época, proporcionando grandes benefícios para a China.

Os artigos 15., 16. e 17. dizem respeito à língua do tratado (chinês, português, francês), ao momento da troca de tratados e a outras disposições administrativas e processuais necessárias para a implementação e cumprimento das cláusulas acordadas.

Após mais de um ano de negociações complexas, o Tratado de Tientsin foi formalmente assinado pelo representante do Brasil, Eduardo Callado, e pelo plenipotenciário chinês do

<sup>152</sup> Liu Hao, “Li Hongzhang,” p. 68.

<sup>153</sup> Ver, *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1882*, parte 2, N.8651, p. 212.

governo Qing, Li Hongzhang. Este tratado marcou o estabelecimento das primeiras relações comerciais formais entre a China e o Brasil, resultando na consolidação de relações diplomáticas benéficas entre os dois países.

## 2.4 Problemas na sua concretização

De acordo com os registos brasileiros, além dos problemas causados por diferenças linguísticas, a delegação brasileira enfrentou vários obstáculos durante as negociações, como, por exemplo, a resistência imposta pela Assembleia Geral do Império, a desaprovação britânica, a necessidade de conciliar as demandas da China em relação aos termos do acordo, a pressão internacional e a conspiração diplomática russa.<sup>154</sup> Após um longo processo de negociações e de reconciliação entre as duas partes, o tratado foi finalmente assinado com sucesso. Este tratado é definido na história chinesa como um tratado de igualdade relativa, o que significa que, na prática, o Tratado foi desigual, e representou uma tentativa de diplomacia igualitária por parte da China e do Brasil.

De facto, em meados do século XIX, durante o reinado de Dom Pedro II, novas tentativas para promover a imigração chinesa surgiram, especialmente após a proibição do comércio de africanos para o Brasil. Contudo, o tráfico não avançou devido à pressão britânica e ao preconceito de setores da elite brasileira, que viam os chineses como símbolos de atraso colonial.<sup>155</sup> Em defesa do recrutamento de trabalhadores chineses estavam Salvador de Mendonça e o Senador Cândido Mendes de Almeida, que apoiavam as medidas para introduzir mão de obra chinesa,<sup>156</sup> destacando a eficácia dos imigrantes asiáticos (trabalhadores chineses e indianos) com base em sua atuação no *Far-west* norte-americano. Em contraste, a oposição à imigração chinesa e indiana foi fortemente influenciada por

<sup>154</sup> Neves, pp.72-73.

<sup>155</sup> Idem, p.71.

<sup>156</sup> Ver a esse respeito, BRASIL, *Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, 1879, p. 14.

teorias raciais. Os críticos argumentavam que os povos asiáticos eram supostamente inferiores, comparando sua condição à dos africanos.<sup>157</sup>

Apesar das críticas, a opinião de promover a imigração chinesa prevaleceu e assim, em outubro de 1879, a Câmara dos Deputados aprovou o envio de uma embaixada especial ao Império Chinês. A missão, chefiada pelo Almirante Artur Silveira da Motta<sup>158</sup> e composta pelos diplomatas Eduardo Callado e Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, partiu de Toulon a bordo da corveta *Vital de Oliveira*, com destino ao Extremo Oriente (China). A viagem teve uma duração total de 430 dias, dos quais 268 foram no mar e 162 em portos, cobrindo um total de 35.044 milhas náuticas. A missão foi realizada pela Marinha do Brasil e contou com 197 homens – 22 oficiais, 126 marinheiros imperiais, 15 foguistas e 21 soldados navais.<sup>159</sup> O livro *Primeira circum-navegação brasileira e primeira missão do Brasil à China (1879)*, abordando detalhadamente as múltiplas dificuldades enfrentadas durante a missão, colocou a ênfase nas condições climáticas, na falta de recursos, nos problemas de saúde da tripulação e em problemas técnicos e de manutenção da fragata durante a viagem.<sup>160</sup>

No início, esta missão enfrentou grandes resistências internas, a começar pela oposição da Assembleia Geral do Império, onde o projeto sofreu censuras severas de deputados como Joaquim Nabuco e Afonso Pena.<sup>161</sup> Além disso, os planos da chancelaria brasileira não contavam com o apoio dos ingleses. Na China, os delegados enfrentaram a desconfiança e morosidade das autoridades locais, que pouco sabiam sobre o Brasil, além das dificuldades com os tradutores.<sup>162</sup> Em suas memórias, o Almirante relatou de forma expressiva as experiências na Dinastia Qing, comparando as conferências com as autoridades chinesas às

<sup>157</sup> Neves, pp. 71-72.

<sup>158</sup> O Almirante Artur Silveira da Motta (1843-1914), futuro Barão de Jaceguai, herói da Guerra do Paraguai e adido naval em Londres e outras capitais europeias desde 1874, liderou a missão diplomática ao Extremo Oriente.

<sup>159</sup> Cf. Scomazzon, Marli Cristina, and Jeff Franco, *Primeira circum-navegação brasileira e primeira missão do Brasil à China (1879)* (Florianópolis: Dois por Quatro Editora, 2020); Neves, p. 72.

<sup>160</sup> Cf. Scomazzon, *Primeira circum-navegação brasileira*.

<sup>161</sup> Ver a esse respeito, *Missão Especial do Brasil na China – Barão de Jaceguai (1879-1882)*. Arquivo Histórico do Itamaraty, 271-2-1.

<sup>162</sup> Neves, p. 72.

negociações nos bazares de curiosidades, onde era necessário regatear longamente para obter um preço razoável: “(...) O chim quando está disposto a contentar-se com um seixo começa sempre por pedir a lua.”<sup>163</sup> De acordo com as suas memórias, as negociações prolongaram-se por alguns meses, intermediadas pelo Ministro norte-americano Mr. Hartt, além dos empecilhos no trato quotidiano com os comissários do Zongli Yamen, enfrentando uma série de incidentes políticos, envolvendo os membros do séquito do Vice-Rei Li Hongzhang.<sup>164</sup>

Quanto aos obstáculos específicos, os registos históricos chineses indicam que, antes da comissão chegada à China, as consultas preliminares para a aproximação com Pequim foram realizadas em Paris, onde o Almirante se encontrou com o Marquês Tsêng (曾纪泽)<sup>165</sup>. Depois disso, o Brasil manifestou o desejo de recrutar trabalhadores chineses. O Marquês Tsêng comunicou essa proposta a Zongli Yamen e a Li Hongzhang<sup>166</sup>. Mas, sobre essa proposta, estes expressaram grande desconforto com a ideia. Na resposta ao Marquês Tsêng, foi indicado que

<sup>163</sup> Cf. “A primeira missão brasileira à China”. Arthur Jaceguay, *De aspirante a Almirante 1858 a 1902: minha fê de officio documentada pelo almirante Arthur Jaceguay*, v. 4 (Rio de Janeiro: Typ. de Rodrigues & c., 1907), p. 294.

<sup>164</sup> Cf. Idem, pp.297-298; Neves, p.73.

<sup>165</sup> O marquês Tsêng (também Tseng Chi-tse, 1839 - 12 de abril de 1890) foi um diplomata chinês, representante da China na França, Grã-Bretanha e Rússia. Como um dos primeiros ministros da China em Londres, Paris e São Petersburgo, desempenhou um papel importante na diplomacia que precedeu e acompanhou a Guerra Sino-Francesa. Foi pioneiro na utilização de telegramas para a correspondência diplomática entre as legações Qing e o Zongli Yamen.

<sup>166</sup> Na época, Li Hongzhang ocupava o cargo de *Vice-rei de Zhil* (直隶总督, funções de Regente e de Primeiro Grande Secretário) e do *Ministro das Assuntos Estrangeiros do Norte* (北洋大臣, trata de assuntos relacionados com os negócios estrangeiros, a defesa naval, os direitos aduaneiros e as indústrias militares geridas pelo Estado).

O artigo de Neves contém uma incorreção ao afirmar que “tio do imperador menor Kouang-Siu”. Na realidade, o Imperador Guangxu (光绪皇帝, Guāngxù Huángdì) era o filho do Imperador Xianfeng (咸丰帝, Xiánfēng Dì, era o Imperador nesta altura e durante a maior parte do período em que Li Hongzhang estava ativo). Li Hongzhang, embora uma figura proeminente na administração Qing e um influente estadista, não possuía relação de parentesco com o imperador Guangxu.

Li Hongzhang ocupou o cargo de Taizi Taifu (太子太傅), que é um título honorífico atribuído ao tutor do príncipe herdeiro, e não um título de parentesco, assim como o professor de Guangxu. E é uma posição de elevada consideração, comparável ao papel de um pai ou tio, dado seu papel fundamental na educação e orientação do herdeiro. No entanto, esse cargo é geralmente ocupado por um alto dignitário ou um ministro altamente respeitado, e não por um membro da família imperial. Durante a infância do Imperador Guangxu, Li Hongzhang, como Taizi Taifu, desempenhou um papel crucial na educação e orientação do príncipe herdeiro, o que muitas vezes conferia a ele uma influência significativa na administração do governo, especialmente em períodos de regência. Esta posição, no entanto, não implica parentesco com o imperador. Portanto, o equívoco no artigo de Neves provavelmente resulta de uma interpretação incorreta do papel de Li Hongzhang e da terminologia utilizada na cultura política e administrativa da Dinastia Qing.

“若为修好通商立约，自有成案可援。至招工一节，实为中国之害，断难应允。(Para a assinatura de um tratado de amizade e comércio, existem precedentes que podem ser utilizados como referência. No entanto, quanto ao recrutamento de trabalhadores chineses, que seria prejudicial para a China, isso não poderia ser aceito. Tradução nossa.)”<sup>167</sup>

O Marquês aconselhou inicialmente a negociação de um acordo de amizade e comércio, deixando a discussão sobre a migração de trabalhadores chineses para um momento posterior. Depois, Eduardo Callado afirmou que, “uma vez que a China não permitia o recrutamento de trabalhadores, o Brasil deveria primeiramente negociar um tratado com a China.”<sup>168</sup>

É evidente que as razões do governo Qing para recusar a assinatura de um tratado estavam relacionadas com a questão da introdução de trabalhadores chineses. Nessa época, já estava um grande número de trabalhadores chineses nos Estados Unidos, em Cuba e no Peru. Eram trabalhadores com salários baixos, mas que desempenhavam um papel importante no desenvolvimento económico dos três países (na construção de ferrovias no Oeste dos Estados Unidos, nas plantações de cana-de-açúcar de Cuba e na recolha de guano do Peru). Esta também foi a força motriz na origem da decisão do Brasil enviar uma missão diplomática para a China. Mas, infelizmente, os países que tinham recebido um grande número de trabalhadores chineses não só os oprimiam e maltratavam, como também os traficavam. Essa situação foi amplamente divulgada na China, causando indignação entre o povo chinês. Sob pressão dessa realidade e considerando os seus próprios interesses, o governo Qing recusou firmemente o pedido do Brasil da introdução de trabalhadores chineses.<sup>169</sup> Internamente, o governo temia os efeitos negativos da emigração em larga escala de trabalhadores, visto que essa prática poderia agravar as tensões sociais e económicas já

<sup>167</sup> Wang Yanwei e Wang Liang (orgs.), *Documentos Diplomáticos da Dinastia Qing* (Volume 2) (Changsha: Hunan Normal University Press, 2015-5), p.367.

<sup>168</sup> Idem, p. 410.

<sup>169</sup> Idem; Sha Ding e Dianqiu Yang, “A História,” p.27.

existentes no país. Externamente, havia também uma desconfiança em relação às intenções brasileiras, especialmente considerando as experiências anteriores da China com potências estrangeiras, onde diversos acordos desvantajosos tinham muitas vezes resultado em perdas significativas para o país. Essas razões levaram o governo Qing a adotar uma postura cautelosa, priorizando a proteção dos interesses nacionais e recusando a proposta inicial de introdução de trabalhadores chineses no Brasil.

#### 2.4.1 O processo de negociação de um tratado

Em 5 de junho de 1880 (6º ano do reinado de Guangxu), Li Hongzhang recebeu a delegação brasileira na sede de seu governo, marcando o início das primeiras negociações de um tratado e do estabelecimento de relações diplomáticas entre a China e o Brasil na história. Na verdade, de acordo com as exigências do Zongli Yamen, Li Hongzhang inicialmente argumentou contra a assinatura de um tratado entre a China e o Brasil, citando a distância entre os países e a limitada relação comercial existente como razões para adiar a negociação. No entanto, ao perceber que os representantes brasileiros demonstravam sinceridade e não mencionavam explicitamente a introdução de trabalhadores, Li Hongzhang reconsiderou a sua posição e propôs a assinatura do tratado.<sup>170</sup> Nas negociações diplomáticas, que duraram quase dois meses, participaram, pelo lado do governo Qing, Li Hongzhang (*Embaixador Extraordinário Plenipotenciário* e principal responsável), Cheng Tsao-Ju<sup>171</sup>(郑藻如, *Estrada da Alfândega de Tianjin 津海关道*<sup>172</sup>, protegido de Li Hongzhang) e Ma Jianzhong<sup>173</sup> (马建

<sup>170</sup> LI Hongzhang. *Obras Completas de Li Hongzhang Livro IX*, 2007, p.112. Das palavras originais de Li Hongzhang: “察其来意诚恳, 似难固拒 (...) 远道来此, 欲循西国通例, 议立通商条约, 并未提及招工。”

<sup>171</sup> Cheng Tsao-Ju (1827–1894), foi o segundo embaixador chinês nos Estados Unidos durante a dinastia Qing. Em 1881, foi nomeado enviado imperial aos Estados Unidos, Espanha e Peru. Durante a sua estada nos Estados Unidos, ele preocupou-se com os interesses dos trabalhadores chineses.

<sup>172</sup> A versão inglesa é: *Tianjin Customs Road in Zhili*. O cargo de Estrada da Alfândega de Tianjin (津海关道) foi criado em 1870 pelo governo da dinastia Qing, com a responsabilidade de supervisionar as negociações comerciais nos portos de Tianjin e nas áreas adjacentes. Além disso, o ocupante desse cargo era encarregado de promover o desenvolvimento de novas indústrias e do comércio moderno, bem como de coordenar as defesas marítimas da região de Beiyang.

忠, protegido e secretário de Li Hongzhang); e, pelo lado do governo do Império do Brasil, Eduardo Callado, o Almirante Artur Silveira da Motta, Henrique Carlos Ribeiro Lisboa<sup>174</sup> e Arnold Jaques Vissiere<sup>175</sup>.

Todo o processo de envio de esta missão especial do Brasil para assinar um Tratado após a sua chegada à China está registado no *História da Dinastia Qing (清史稿, Qīng Shǐ Gǎo)*, Volume 160, artigo 135, Capítulo de Diplomacia 8, Secção do Brasil:

光緒六年，始遣使臣喀拉多來天津，請議立和約。總署請飭南北洋大臣就近商辦。旋派李鴻章為全權大臣與議約。六月一日，喀使抵天津，照會鴻章請立約，並擬先送約稿呈閱。遂訂期接議，研商至再始定約。(No sexto ano do reinado do Imperador Guangxu (1880), o Brasil enviou o emissário Eduardo Callado para Tianjin, solicitando a negociação de um tratado. O Zongli Yamen ordenou aos *Ministros dos Assuntos Estrangeiros do Norte e do Sul* da China que tratassem do assunto conforme as circunstâncias locais. Posteriormente, Li Hongzhang foi nomeado plenipotenciário para negociar o tratado. Em 1º de junho, o emissário brasileiro chegou a Tianjin e notificou Li Hongzhang sobre a intenção de estabelecer o tratado, propondo

<sup>173</sup> Ma Jianzhong (1845–1900), foi um oficial, diplomata, e um linguista no final da dinastia Qing. Nascido em uma família católica proeminente, Ma recebeu educação em uma escola católica francesa em Xangai antes de se mudar para a França em 1876 para estudar direito internacional. Ele foi o primeiro chinês a obter o baccalauréat e, em 1879, formou-se em direito pela École Libre des Sciences Politiques em Paris. Por conseguinte, é fluente em francês, inglês, grego e latim e actua como intérprete durante as negociações.

<sup>174</sup> Henrique Carlos Ribeiro Lisboa (1847–1920) foi um diplomata brasileiro notável, Ele participou ativamente das negociações internacionais do Brasil, incluindo a missão à China, onde foi um dos representantes brasileiros responsáveis pela negociação do tratado com o Qing.

<sup>175</sup> Arnold Jaques Vissiere (1858–1930), um francês, atuou como intérprete para a delegação brasileira durante a renegociação do tratado com a China. Ele era um estudante de tradução na embaixada francesa e acompanhou o plenipotenciário brasileiro Eduardo Callado durante sua missão diplomática na China.

primeiro enviar um esboço do tratado para revisão. Após várias reuniões e discussões, o tratado foi finalmente concluído. Tradução nossa.)<sup>176</sup>

No início das negociações, Callado propôs a redacção antecipada de um tratado, cujo conteúdo era praticamente uma cópia dos tratados sino-britânico e sino-francês (ou seja, da Primeira Convenção de Pequim). No entanto, essa proposta foi rejeitada por Li Hongzhang, porque ele estava determinado a recuperar a soberania da China e recusava-se a assinar outro tratado desigual.<sup>177</sup> Ao longo de todo o processo de negociação, “数易其稿(o projeto de tratado foi modificado várias vezes. Tradução nossa)”. Finalmente, tendo como modelo o *Tratado de Tianjin entre a China e o Peru 1874*, e com base em diversos tratados internacionais, foram elaborados 16 Artigos. Em 1 de agosto de 1880, foi realizada a cerimónia de assinatura em Tianjin para concluir o tratado.<sup>178</sup> No entanto, no ano seguinte, quando Motta retornou ao Brasil para submeter o tratado à ratificação, o governo brasileiro expressou objeções a algumas das disposições e ordenou que Callado permanecesse em Xangai para intervir e negociar alterações no tratado. Em 19 de março de 1881, Callado chegou a Tianjin para se reunir novamente com Li Hongzhang.<sup>179</sup> Após três rondas de negociações entre as duas partes, Li Hongzhang continuou a manifestar sua discordância em relação às alterações propostas no tratado. Somente quando Callado estava prestes a deixar a China é que Li Hongzhang concordou em retomar as conversações.<sup>180</sup> No final, ambas as partes admitiram a necessidade de concessões mútuas. Após intensas negociações e ajustes ao tratado, alterando o tratado para 17 Artigos, o projeto de Tratado foi revisado e ré-assinado

<sup>176</sup> *História da Dinastia Qing* (Taiwan: Governo de Pequim, 1961), Volume 160, artigo 135, Capítulo de Diplomacia 8, Secção do Brasil. A versão eletrónica original pode ser consultada em <http://5156edu.com/html/96831/155.html>.

<sup>177</sup> LI Hongzhang. *Obras Completas de Li Hongzhang* (2007), pp. 1166-1167.

<sup>178</sup> Idem, p. 144.

<sup>179</sup> Sha Ding e Yang Dianqiu, “A História,” pp.25-66; WANG, *Documentos Diplomáticos* (Changsha: Hunan Normal University Press, 2015), pp. 431-432.

<sup>180</sup> Sha Ding e Dianqiu Yang, “A História,” p. 26.

em 11 de agosto de 1881. Com as modificações acordadas, o tratado entrou em vigor em fevereiro de 1882, após a formalização da troca de documentos em Xangai.<sup>181</sup>

O relato encontrado no *História da Dinastia Qing*, Volume 160, Artigo 135, Capítulo de Diplomacia 8, Secção do Brasil, fornece um resumo claro do processo de negociação e troca de convénios entre o Brasil e a China:

(...)明年三月，喀拉多忽詣李鴻章，謂接本國電報，復請商改。於是增刪巴西原約共十七款，前約正副本作廢。八年四月，換約於上海。八月，巴西贈鴻章寶星，旋答之。(Em março do ano seguinte, Callado visitou novamente Li Hongzhang e informou que havia recebido um telegrama do Brasil solicitando novas negociações para discutir alterações no tratado. Como resultado, o tratado foi modificado para incluir 17 artigos, com os documentos anteriores sendo anulados. A troca formal do tratado ocorreu em Xangai em abril do oitavo ano do reinado Guangxu (1882). Em agosto, o Brasil presenteou Li Hongzhang com um distintivo em forma de estrela, ao que Li respondeu com um agradecimento. Tradução nossa.)<sup>182</sup>

### **3 A Opinião Pública, a Análise e o Tratado**

#### **3.1 A opinião pública e o tratado**

Após a ratificação do Tratado de Tientsin de 1881, Callado continuou a trabalhar na missão diplomática e desenvolveu um “Plano para a introdução de trabalhadores chineses no Brasil”. Esse plano abordava duas preocupações principais dos comissários do Zongli Yamen: os maus-tratos sofridos pelos imigrantes durante a viagem e a falta do cumprimento dos

<sup>181</sup> Idem; LI Hongzhang. *Obras Completas de Li Hongzhang Livro IX*, pp.439-440 e 473.

<sup>182</sup> *História da Dinastia Qing* (Taiwan: Governo de Pequim, 1961), Volume 160, artigo 135, Capítulo de Diplomacia 8, Secção do Brasil. A versão eletrónica original pode ser consultada em <http://5156edu.com/html/96831/155.html>.

contratos de trabalho após sua chegada ao Brasil. Para minimizar esses problemas, Callado sugeriu que o Brasil convidasse alguns idosos altamente respeitados, membros de associações de trabalhadores, para uma visita oficial ao país. Esses indivíduos teriam a responsabilidade de selecionar os candidatos ao processo de emigração e garantir que tanto as obrigações contratuais dos trabalhadores quanto as dos empregadores fossem cumpridas. Quanto ao transporte dos trabalhadores, Callado recomendou que se optasse por embarcações de bandeira chinesa para assegurar melhores condições de viagem. Ele mencionou que fora procurado por dois directores da *China Merchant's Steam Navigation Company* (Chinês: 輪船招商局, abreviado como CMSNCo.)<sup>183</sup>, que manifestaram a intenção de abrir uma linha regular de vapores ligando portos da China aos do Brasil.<sup>184</sup>

No entanto, de acordo com a história chinesa, o Plano de recrutamento de Callado não terá sido adotado pelo governo Qing, embora os dois países já tivessem trocado tratados, “招工之议未定 (devido à questão não resolvida da importação de trabalhadores. Tradução nossa)”. O Brasil estava relutante em enviar um emissário à China.<sup>185</sup> Por isso, os assuntos diplomáticos foram temporariamente assumidos pelos cônsules-gerais do Brasil em Xangai e Hong Kong. Foi somente em 1882 que o Brasil enviou João António Rodrigues Martins, seu cônsul-geral no Paraguai, para Xangai, onde assumiu o cargo de cônsul-geral do Brasil na

<sup>183</sup> Foi fundada em 16 de dezembro de 1872 pelo vice-rei Li Hongzhang. Seu objetivo era capturar parte do comércio internacional que estava monopolizado por empresas estrangeiras baseadas nos portos tratados. Com 80% do capital inicial proveniente de investidores chineses, foi a primeira empresa de transporte moderno na China sem controle estrangeiro. Recebeu apoio governamental e um contrato de monopólio para transportar grãos de tributo do Vale do Yangzi para Pequim, além de empréstimos e direitos exclusivos que impediram a criação de empresas rival chinesas. No início, Li Hongzhang designou Zhu Qiang como gerente do escritório de Xangai, auxiliado por seu irmão Zhu Qizhao. No entanto, devido à falta de experiência com navios a vapor, Zhu Qiang foi substituído por Tang Jingxing em 1873. Em 1877, para enfrentar o monopólio das empresas estrangeiras, a empresa adquiriu uma frota de 17 navios da Shanghai Steam Navigation Company.

<sup>184</sup> Ver a esse respeito, Missão Especial do Brasil na China – Barão de Jaceguai (1879-1882). Arquivo Histórico do Itamaraty, 271-2-1, pp. 45-48. <https://atom.itamaraty.gov.br/index.php/jac>; Cf. Neves, “O Império Do Cruzeiro Do Sul e a Corte Celeste de Tien-Tsin” pp. 73-74.

<sup>185</sup> Chen, Hansheng e Lu, Wendi, *Collection of Historical Documents Concern in Emigration of Chinese Laborers* (Pequim: Zhonghua Book Company, 1981), Primeira Série, Livro III, p. 1202.

China. Martins chegou a Xangai em 20 de janeiro de 1884.<sup>186</sup> No entanto, em 1886, o consulado-geral foi desativado.<sup>187</sup>

Em 1883 (o nono ano de Guangxu), Tang Jingxing (唐景星)<sup>188</sup>, um comprador, intérprete e empresário da dinastia Qing, viajou para a Europa e para as Américas com o objetivo de abrir novas rotas marítimas. Tang, que atuou como gerente geral da CMSNCo. entre 1873 e 1884, viajou até ao Brasil para negociar o transporte de trabalhadores chineses usando os navios da CMSNCo.

No jornal chinês *Jornal de Xangai* (沪报) de 1 de dezembro de 1885, foi publicado um artigo intitulado “Resumo das Condições de Funcionamento da CMSNCo. no Décimo Primeiro Ano do Reinado Guangxu (光绪十年轮船招商局第十一年办理情形节略)”, que detalhava o processo da missão de Tang Jingxing ao Brasil:

溯查巴西一国，自从前与中国订立通商和约以来，因贾公使屡请本局放船到彼国通商，希冀鼓舞华工，前往彼国，自愿津贴巨款。廷枢因念南洋生意，历年未能得手，极欲将‘致远’、‘图南’、‘美富’等船，改走西洋。故定出洋游历之行，特践贾公使之约。于九年三月间亲诣该国，面谈商务，连住两月，明查暗访，知彼国黑奴之例未删，疑待华人，不甚周妥，不敢承揽。（“Desde que o Brasil assinou um tratado com a China, o Callado havia solicitado várias vezes que a CMSNCo. enviasse navios para o Brasil, na esperança de incentivar trabalhadores chineses a se mudarem para lá,

<sup>186</sup> Dinastia Qing, *Arquivo de Registos Históricos do Zongli Yamen: Consulado do Brasil (I)*, número do arquivo: 01-15/47-1.

<sup>187</sup> Idem, *Consulado do Brasil (II)*, número do arquivo: 01-15/47-2.

<sup>188</sup> Tang Jingxing (1832–1892), nascido em Xiangshan, na província de Guangdong, ele estudou nas escolas missionárias de Robert Morrison e trabalhou na administração colonial de Hong Kong e no Serviço de Aduanas Marítimas da China. Em 1861, juntou-se à Jardine Matheson Company, onde se destacou e se tornou o Comprador Chefe em Xangai. Tang é notável por sua participação em projetos comerciais oficiais durante as últimas décadas da dinastia Qing, incluindo a CMSNCo., onde atuou como gerente geral entre 1873 e 1884. Ele também trabalhou nas minas de carvão em Kaiping e promoveu o Kaiping Tramway.

oferecendo grandes subsídios. Tang Jingxing, preocupado com os negócios no Sudeste Asiático e enfrentando dificuldades, queria enviar os navios “Zhiyuan”, “Tunan” e “Meifu” para a Europa e os Estados Unidos. Então, ele decidiu fazer uma viagem ao exterior para cumprir o acordo com o Callado. Em março de 1883, Tang visitou o Brasil, onde passou dois meses investigando as condições comerciais. No entanto, descobriu que a escravidão ainda existia no Brasil e, temendo que a situação para os chineses não fosse adequada, hesitou em assumir o compromisso.” Tradução nossa.)<sup>189</sup>

Oficialmente, Tang demonstrou interesse em conhecer a agricultura brasileira, mas, segundo o Almirante Jaceguai, o seu verdadeiro objetivo era negociar o envio de colonos chineses para o Brasil.<sup>190</sup> Durante a sua estadia, encontrou-se com diversas autoridades, incluindo o Imperador D. Pedro II.<sup>191</sup> Pelos relatos tanto da China quanto do Brasil, é certo que o objetivo fundamental de Tang era apresentar-se em nome do governo Qing para examinar se o Brasil possuía as condições adequadas para a introdução de mão de obra chinesa. No entanto, a presença de Tang gerou controvérsia, especialmente entre figuras públicas como o Visconde de Taunay e José do Patrocínio, que se opunham à imigração chinesa – chamavam-lhes *Coolies* – preferindo a europeia. Quando Tang fez declarações à imprensa sobre as condições ideais de trabalho para os estrangeiros, as suas palavras geraram grande polémica. A réplica surgiu nas páginas da *Revista Ilustrada*, acompanhada de uma caricatura sobre a China, com a seguinte advertência:

“(...) É o lugar do negro que o chinês vem preencher (...) Prevenido, como já veio pela anti-escravidão, tudo lhe parecerá ainda mais negro (...). E não

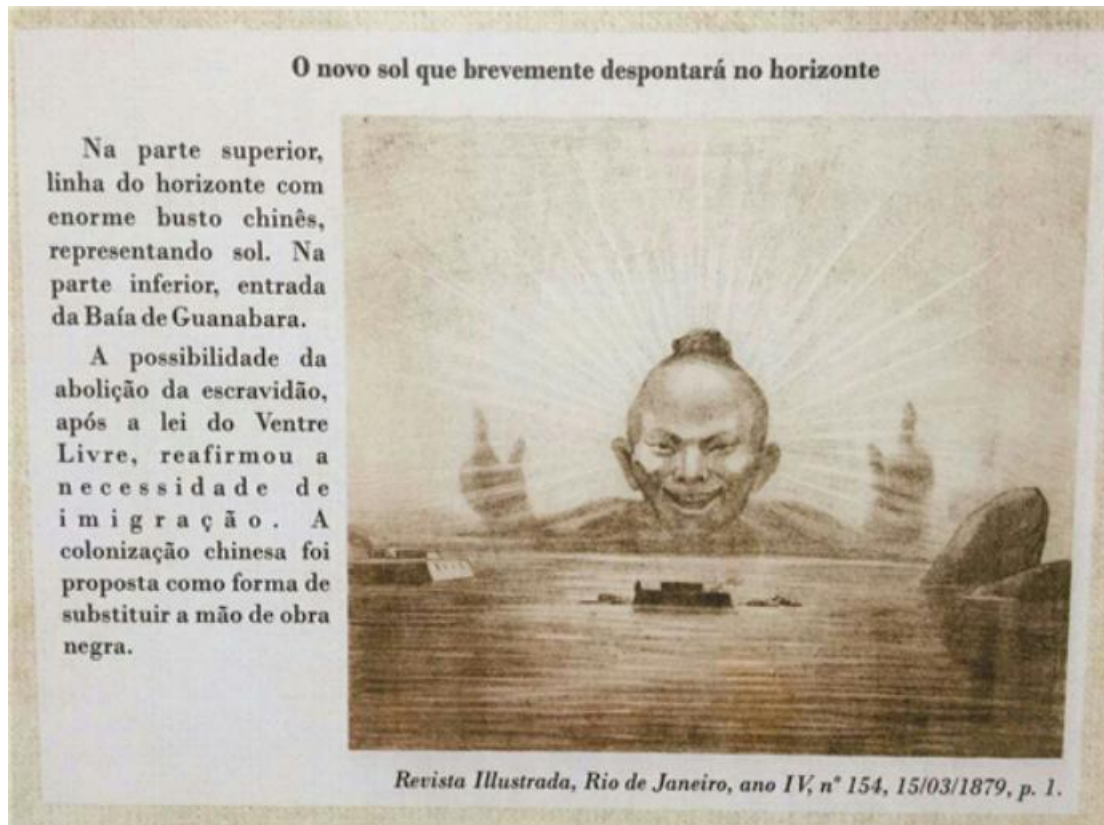
<sup>189</sup> Wang Jingyu, *Investigação sobre Tang Jingxing* (Pequim: China Social Sciences Press, 1983-7), p. 197.

<sup>190</sup> JACEGUAY, *De aspirante à almirante* (Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1907), p. 307.

<sup>191</sup> Neves, p. 75.

admira que seja ele próprio o mandarim que não queira a emigração de seus compatriotas para o Brasil.”<sup>192</sup>

Imagem 2 Uma Charge sobre Trabalhadores Chineses



Fonte: “O novo sol que brevemente despontará no horizonte.” *Revista Illustrada*, Rio de Janeiro, ano IV, N.154, 15 de março de 1879, p. 1.

De repente, sem dar maiores explicações, antes de concluir qualquer acordo, Tang embarcou com o seu pequeno séquito no primeiro navio que partiu do Rio de Janeiro para Londres. Sobre os motivos de sua partida, houve várias especulações no Brasil. Alguns acreditavam que a sua saída se devia à desaprovação da Grã-Bretanha, outros apontaram a hostilidade da média e do público brasileiro como sendo a razão. No entanto, a explicação mais convincente será que o governo brasileiro havia decidido repentinamente rejeitar o subsídio anual de 100 mil dólares solicitado pela empresa chinesa. Apesar de algumas

<sup>192</sup> “Crônicas Fluminenses”. *Semana Illustrada*. Rio de Janeiro, N.358, de 20 de outubro de 1883, p. 2.

organizações privadas brasileiras garantirem a obtenção do subsídio, Tang Jingxing, ao chegar em Londres, anunciou de forma categórica que se recusaria a enviar trabalhadores chineses forçados para o Brasil, e que também não permitiria que os navios da CMSNCo. navegassem para os portos brasileiros. Como resultado, a empresa de imigração<sup>193</sup> foi dissolvida em novembro de 1883.<sup>194</sup> Zheng Zhaoru elogiou a situação ao comentar:

昔年唐道廷枢，闻其国每年拟助招商局船费十万元，运载华人前往。唐道曾亲至其国察看情形，嗣因水道迂折，须由香港西北行，越苏尔士河，复南经大西洋，而到巴西水马头，计程约四万里。每华工一名，至少水脚之费一百元，而其国又绝无回头之货，实不合算。唐道旋因上海倒帐赶回，事竟中止。(Tang soube que o Brasil planeava subsidiar anualmente 100.000 yuan para o transporte dos trabalhadores chineses. Tang visitou pessoalmente o Brasil para inspecionar a situação. No entanto, devido ao complicado percurso marítimo, que exigia uma rota noroeste a partir de Hong Kong, atravessando o canal de Suez e seguindo pelo Atlântico até o porto do Brasil, a distância total era de cerca de 40.000 milhas. Cada trabalhador chinês teria um custo mínimo de transporte de 100 yuan, e não havia carga de retorno. Assim, a operação não era financeiramente viável. Portanto, Tang acabou retornando a Xangai e o projeto foi interrompido. Tradução nossa.)<sup>195</sup>

Por conseguinte, ao comparar as informações da China e do Brasil, verifica-se que a principal razão pela qual Tang não conseguiu chegar a um acordo terá sido, de facto, a questão

<sup>193</sup> Em fevereiro de 1883, foi inaugurada a *Companhia de Comércio e Imigração Chinesa* no Rio de Janeiro, com o objetivo de negociar com uma empresa chinesa o transporte de 21.000 trabalhadores chineses para o Brasil ao longo de três anos. De acordo com as notícias da época, essa grande operação de transporte de asiáticos estava sendo realizada a um preço surpreendentemente baixo, de apenas 35 mil-réis por trabalhador (menos de 20 dólares).

<sup>194</sup> Para conhecer todo o processo, ver. Conrad, Robert. "The Planter Class and the Debate Over Chinese Immigration to Brazil, 1850- 1893." *International Migration Review* 9, no. 1 (January 1, 1975): 43-45. Cf. Neves, p. 75.

<sup>195</sup> Chen, Hansheng e Lu, Wendi, *Collection of Historical Documents Concern in Emigration of Chinese Laborers* (Pequim: Zhonghua Book Company, 1981), Série 1, vol. 3, pp.1203-1204.

financeira. Nesse sentido, a primeira tentativa de recrutamento de trabalhadores chineses pelo Brasil após a assinatura do tratado acabou fracassando.

Em 1887 (no 13º ano do reinado Guangxu), o oficial Fu Yunlong (傅云龙) foi designado pela dinastia Qing como emissário para uma missão de inspeção ao Japão e às Américas. Após visitar o Japão, os Estados Unidos, Cuba e Peru, Fu Yunlong passou quase um mês no Brasil (entre 7 de março e 5 de abril de 1889) e produziu numerosos escritos sobre a sua experiência.<sup>196</sup> Em sua correspondência para o Zongli Yamen, ele relatou:

巴西矿与土多未开辟，是以招工意切。据华人言，其待华工尚宽，非古巴、秘鲁比。其茶种与制皆藉华人力居多，初有千余，余不及三之一，然闻近日又于香港、新嘉坡潜招三船矣。(O Brasil possui muitos recursos minerais e terras ainda não exploradas, portanto há grande interesse em recrutar trabalhadores. Segundo os imigrantes chineses, as condições para os trabalhadores chineses são mais favoráveis do que em Cuba ou no Peru. A produção de chá é amplamente dependente do trabalho chinesa, com alguns milhares inicialmente e menos de um terço atualmente. No entanto, soube-se recentemente que estão recrutando secretamente três navios em Hong Kong e Singapura para o Brasil. Tradução nossa.)

Estas afirmações mostram o que parece ser uma mudança significativa na percepção de Fu Yunlong em relação à atitude anterior da dinastia Qing, devido à sua inspeção direta no Brasil.<sup>197</sup> Em 1892, a situação mudou radicalmente. Com a aprovação da Lei de Exclusão Chinesa<sup>198</sup> nos Estados Unidos, vários outros países começaram a seguir o exemplo

<sup>196</sup> Fu Yunlong publicou *游历巴西图经* (*Registro Ilustrado da Viagem ao Brasil*), composta por dez volumes. Na época, Fu Yunlong era o especialista mais conhecedor da situação do Brasil na China.

<sup>197</sup> Fu Yunlong, *Diário de Fu Yunlong* (Hangzhou: Editora de Livros Antigos de Zhejiang, 2005-4), pp. 382-383.

<sup>198</sup> A Lei de Exclusão Chinesa (Inglês: Chinese Exclusion Act) foi uma medida federal dos Estados Unidos assinada pelo Presidente Chester A. Arthur em 6 de maio de 1882 que proibiu a imigração de trabalhadores chineses por 10 anos.

americano, tornando as condições dos imigrantes chineses no exterior cada vez mais difíceis. Além disso, o excesso populacional em Guangdong ameaçava causar uma crise social. No dia 10 de outubro de 1892, o ex-embaixador na América, Zheng Zaoru, apresentou uma petição ao ministro das Relações Exteriores da China, Li Hongzhang, solicitando que a dinastia Qing enviasse um embaixador ao Brasil para negociar a forma de recrutamento de trabalhadores. O objetivo era permitir que dezenas de milhares de pessoas de Guangdong emigrassem para o Brasil anualmente. A petição de Zheng Zaoru incluía também um documento intitulado “查订巴西工商各务事宜(Revisão das Questões Comerciais e Industriais no Brasil. Tradução nossa)”, com vinte pontos detalhando as questões que precisavam ser observadas no processo de imigração.<sup>199</sup> No entanto, o Zongli Yamen não aplicou a proposta.

Em 1888, o Império do Brasil aboliu a escravidão e, no ano seguinte, em 1889, o governo imperial foi derrubado, resultando na proclamação da República do Brasil. Em 1891, o Congresso Brasileiro aprovou uma nova Constituição, estabelecendo a República dos Estados Unidos do Brasil. Nesse período, a economia brasileira era predominantemente baseada nas plantações, com a produção de café representando mais da metade da produção mundial, o que gerava uma demanda urgente por mão de obra. Contudo, havia ainda poucos chineses trabalhando no Brasil.<sup>200</sup> Nesse contexto, o governo brasileiro decidiu enviar uma nova missão diplomática à China para negociar a questão do recrutamento de trabalhadores.

No dia 5 de outubro de 1892, a Lei nº 97 permitiu a livre entrada de imigrantes asiáticos (principalmente chineses e japoneses) no Brasil. O recém-formado governo republicano decidiu, de acordo com esta legislação, implementar o Tratado de Tientsin de 1881, enviando agentes diplomáticos à China com o objetivo de promover a imigração chinesa para o

<sup>199</sup> Chen, *Collection of Chinese Laborers* (Pequim: Zhonghua Book Company, 1981), Série 1, vol. 3, pp. 1203-1208.

<sup>200</sup> Conrad, “Chinese Immigration to Brazil, 1850- 1893,” *International Migration Review* 9, no. 1 (January 1, 1975): 42.

Brasil.<sup>201</sup> Em 1892, seguindo instruções do governo brasileiro, o ministro do Brasil em Paris, Gabriel de Toledo Piza e Almeida, iniciou negociações com Xue Fu-cheng (薛福成), embaixador da China a Inglaterra, França, Bélgica, e Itália, visando restabelecer representações diplomáticas em Pequim e discutir a imigração chinesa para o Brasil. Após obter o acordo inicial do governo chinês, no dia 4 de março de 1893, o Brasil nomeou José da Costa Azevedo<sup>202</sup>, Barão de Ladário, e o Sr. José Gurgel do Amaral Valente, Almirante da Marinha<sup>203</sup>, para liderarem a missão diplomática.<sup>204</sup> Em 1893, esta Missão brasileira à China foi interrompida quando Joaquim Francisco de Assis Brasil, o diplomata designado, não conseguiu participar na mesma. Além disso, o Barão de Ladário desviou o seu interesse para a imigração japonesa, levando a Missão a mudar de rumo e seguir para o Japão via Hong Kong, onde firmou um tratado com os japoneses. Como resultado, as negociações entre o Brasil e a China para o recrutamento de trabalhadores foram novamente interrompidas.<sup>205</sup>

Apesar de a negociação para o recrutamento de trabalhadores não ter sido bem-sucedida, a atitude do governo chinês em relação ao recrutamento por parte do Brasil mudou, passando de uma recusa firme para uma aceitação condicional. Funcionários do governo chinês, como Fu Yunlong e Zheng Zaoru, acreditavam que, devido à vasta extensão de terras e à baixa densidade populacional do Brasil, permitir o recrutamento de trabalhadores chineses poderia ajudar a resolver os problemas de subsistência da população costeira da China e evitar

<sup>201</sup> BRASIL. Lei nº 97, de 5 de outubro de 1892. Rio de Janeiro, 31 dez. 1892. v. 001, p. 104. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/541047/publicacao/15713170>>. Acesso em: 10 de agosto de 2024.

<sup>202</sup> José Azevedo ainda é o chefe da Missão Especial brasileira, partiu em 24 de abril de 1893 para a China. Ele recebeu a notícia da morte do Almirante da Marinha quando já estava em Paris. Enquanto aguardava a chegada do novo embaixador brasileiro, o Barão de Ladário conduziu negociações com Tching Tchang em Paris sobre a questão da imigração.

Cf. Wang, Jinxu. “A divergência entre China e Brasil na questão da imigração: negociações diplomáticas em Paris durante a missão especial à China (1893).” *Revista de Estudos Orientais* 9 (2021): 141-142.

<sup>203</sup> Mas ele faleceu em Viena em junho, enquanto servia na Legação da Áustria-Hungria. Para substituir Valente, o Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil foi nomeado ministro à China em 28 de outubro. Cf. Idem.

<sup>204</sup> Wang, Jinxu. “A divergência entre China e Brasil” *Revista de Estudos Orientais* 9 (2021): 141-142.

<sup>205</sup> Lesser, Jeff. *Negotiating national identity: Immigrants, minorities, and the struggle for ethnicity in Brazil* (Durham,NC: Duke University Press, 1990), pp. 35-36, 83-84.

revoltas, desde que as condições para o recrutamento fossem cuidadosamente negociadas, para evitar repetir os erros cometidos com os trabalhadores chineses em Cuba e no Peru.<sup>206</sup>

### 3.2 As historiografias chinesa e brasileira e o tratado

Sobre o tema das relações entre a China e o Brasil no século XIX, é consensual que este período marcou o início das relações de cooperação entre os dois países, sendo o evento mais marcante a assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Império do Brasil e o Império da China em 3 de Outubro de 1881, na cidade de Tientsin. Mas, na verdade, o Tratado de Tientsin de 1881 é um tema pouco explorado tanto na China quanto no Brasil, e os académicos chineses e brasileiros possuem perspectivas divergentes sobre o assunto. Os estudiosos chineses geralmente consideram o Tratado de Tientsin de 1881 como o primeiro relativamente igualitário de uma série de tratados desiguais da dinastia Qing, destacando as habilidades diplomáticas de Li Hongzhang como um importante diplomata chinês. O Professor Liu Hao (China) examinou o progresso diplomático alcançado por Li Hongzhang durante as negociações no seu artigo intitulado “Li Hongzhang and the Signing of the Sino-Brazil Peacemaking and Trade Treaty” (李鸿章与中巴《和好通商条约》的签订)<sup>207</sup>. Outros académicos chineses, como Shadin e Yang Dianqiu, contribuíram significativamente com o estudo detalhado deste Tratado e a história das relações diplomáticas entre a China e o Brasil, no artigo que escreveram juntos, “A História Da Missão Brasileira à China Na Dinastia Qing Para Negociar Um Tratado--Explorar a História Das Primeiras Relações Diplomáticas Entre o Brasil e a China Em 1881” (清季巴西遣使来华谈判立约始末—1881年巴西同我国第一次建交史探)<sup>208</sup>, e o livro *Uma breve história*

<sup>206</sup> CHEN, Hansheng e Lu Wendi, *Collection of Historical Documents Concern in Emigration of Chinese Laborers* (Pequim: Zhonghua Book Company, 1981), pp. 3121-3122, 3125-3126, 3132-3140.

<sup>207</sup> Liu Hao, “Li Hongzhang and the Signing of the Sino-Brazil Peacemaking and Trade Treaty,” p. 67.

<sup>208</sup> Sha Ding e Dianqiu Yang, “A História Da Missão Brasileira à China,” p. 25.

*das relações entre a China e a América Latina* (中国和拉丁美洲关系简史)<sup>209</sup>. E, para a história da China e do Brasil naquele período, o seguinte trabalho também é relevante: “O Campo de Experimentação Natural da Modernização Diplomática da Dinastia Qing: Práticas Diplomáticas com os Países da América Latina.” (晚清外交近代化的天然试验场: 对拉丁美洲国家的外交实践) de Shihao Wang, explorando o progresso da modernização diplomática da dinastia Qing através das relações diplomáticas com países da América Latina, como Peru, Brasil, México, Cuba e Panamá.<sup>210</sup>

Por outro lado, os acadêmicos brasileiros concentram-se nas missões e nos reais objetivos da missão especial enviada à China, bem como nas dificuldades encontradas durante o progresso da assinatura. Veja-se “O Império Do Cruzeiro Do Sul e a Corte Celeste de Tien-Tsin: apontamentos sobre as relações sino-brasileiras no século XIX.” Este artigo aborda o intercâmbio de pessoas e produtos entre a China e o Brasil desde o período colonial, destacando como ambos os territórios realizaram comércio entre si através de Macau. Além disso, analisa-se o envio de missões diplomáticas, os objetivos do Brasil na busca de assinaturas deste tratado e as dificuldades encontradas tanto no Brasil quanto no cenário internacional.<sup>211</sup> E sobre a primeira missão do Brasil à China de 1879, o livro *Primeira circum-navegação brasileira e primeira missão do Brasil à China* trata dos bastidores da primeira missão de expedição diplomática brasileira à China, em 1879. Este livro concentra-se principalmente nas diversas dificuldades enfrentadas pela missão durante a viagem de 430 dias, incluindo os problemas relacionados com alimentos, doenças e condições climáticas.

<sup>209</sup> Sha, Ding, Dianqiu Yang, Zhenheng Jiao e Sun Guirong, *Uma breve história das relações entre a China e a América Latina* (Zhengzhou: Editora do Povo de Henan, 1886).

Foi o primeiro livro chinês a analisar a história das relações entre a China e a América Latina, preenchendo uma lacuna histórica. Esses dois estudos são atualmente os únicos disponíveis nos sítios de pesquisa acadêmica chineses - CNKI (Infraestrutura Nacional de Conhecimento da China) sobre este tratado, é evidente que o tema é negligenciado no meio acadêmico chinês.

<sup>210</sup> Wang Shihao, “O Campo de Experimentação Natural da Modernização Diplomática da Dinastia Qing: Práticas Diplomáticas com os Países da América Latina,” *Revista de Estudos latino-americanos*, Vol. 30, No. 5 (Oct 2008): 56-60.

<sup>211</sup> Neves, pp. 66–75.

Além disso, esclarece que o objetivo da missão era negociar a contratação de mão de obra chinesa para o Brasil, o que representaria o primeiro passo nas relações entre os dois países.<sup>212</sup> Os autores deste livro explicam que o propósito da obra é recuperar e relatar uma importante, mas pouco conhecida, missão brasileira à China, realizada por marinheiros brasileiros. Eles destacam o heroísmo dos marinheiros, alguns dos quais perderam a vida, e como essa jornada representou um episódio significativo da história do Brasil, que permaneceu oculto em diversos repositórios históricos.

Finalmente, em textos mais recentes, outros autores têm buscado integrar a migração chinesa para o Brasil nos contextos diplomático e migratório globais do século XIX e nos fluxos laborais que se desenvolveram entre a Ásia e as Américas. Esta será uma linha de investigação a aprofundar no futuro.

<sup>212</sup> Scomazzon, Marli Cristina, and Jeff Franco. *Primeira circum-navegação brasileira e primeira missão do Brasil à China* (1879). Florianópolis: Dois por Quatro Editora, 2020.

## Conclusão

Este estudo procurou analisar as relações diplomáticas que se estabeleceram entre a China e o Brasil no final do século XIX a partir de uma perspetiva histórica, destacando os principais marcos e as circunstâncias históricas que moldaram essa interação bilateral. As relações sino-brasileiras tiveram as suas raízes durante o período tardo-colonial, quando o Brasil se encontrava ainda integrado no império de Portugal e as trocas comerciais de produtos, particularmente as realizadas através de Macau, desempenharam um papel crucial.

No primeiro capítulo, foi feito um resumo do contexto histórico da China e do Brasil no século XIX, analisando os aspetos políticos, económicos, sociais e demográficos. Foi dado especial destaque à população chinesa sob a dinastia Qing, cuja estimativa foi calculada com base nas investigações de diversos académicos de todo o mundo. Além disso, o capítulo 1 apresentou uma categorização dos trabalhadores chineses que emigraram para várias partes do mundo, identificando as características dos emigrantes em diferentes contextos históricos. Esta questão é importante pois os problemas demográficos no Brasil e na China, apesar da distância, estiveram relacionados entre si.

No século XIX, o Brasil começou a procurar ativamente estabelecer relações diretas e amigáveis com a China, tendo empreendido três tentativas principais. A primeira ocorreu ainda em 1808, quando o Príncipe Regente Dom João ordenou a vinda de 300 agricultores de Macau para introduzir o cultivo do chá. A segunda tentativa deu-se na década de 1870, quando o governo brasileiro considerou a contratação de trabalhadores chineses para substituir a mão de obra escrava nas grandes propriedades rurais. A terceira e última tentativa ocorreu em 1879, com o envio de uma missão especial pelo Império Brasileiro ao governo Qing, com o objetivo de assinar um tratado diplomático de amizade e comércio, destinado a resolver a questão da imigração chinesa no Brasil e a estabelecer relações comerciais vantajosas entre os dois países.

No segundo capítulo, o foco centrou-se no principal tema deste artigo: o processo histórico completo do Tratado de Tientsin, assinado em 1881, incluindo uma análise detalhada dos seus conteúdos específicos. Através de uma investigação rigorosa dos termos do tratado, cremos que o capítulo oferece uma visão aprofundada sobre as intenções e consequências deste acordo nas relações entre os dois países. O envio de uma missão especial à China pelo Brasil, motivada pela necessidade de substituir a mão de obra escrava por trabalhadores chineses, culminou na assinatura de um tratado que marcou o início das relações amistosas entre os dois países. Os antecedentes históricos e o processo de assinatura deste tratado são complexos, envolvendo diversas perspectivas de académicos chineses e brasileiros, influenciadas pelas fontes disponíveis e pelas interpretações históricas específicas de cada país.

O terceiro capítulo procura, de forma breve, apresentar uma análise crítica das diferentes perspectivas, tanto históricas como contemporâneas, que a sociedade e os académicos têm sobre o tratado. Foram exploradas as divergências na interpretação do tratado ao longo do tempo, o que permitiu uma compreensão mais ampla e complexa das suas implicações.

Através da comparação dos registos históricos da China e do Brasil, pensamos que este estudo foi capaz de chegar a conclusões inovadoras, revelando todo o processo da primeira diplomacia formal entre a China e o Brasil no século XIX, bem como uma análise dos tratados estabelecidos entre os dois países. Esta investigação não apenas explorou os eventos históricos que levaram à assinatura dos acordos, mas também ofereceu interpretações sobre o seu impacto e significado nas relações sino-brasileiras da época. Conclui-se que, ao reconhecer e compreender essas diferentes perspectivas e ao interpretar criticamente o mesmo evento histórico, podemos alcançar uma compreensão mais completa e enriquecedora da história e da historiografia das relações entre a China e o Brasil e dos diferentes ângulos de observação.

Por fim, este estudo expõe algumas conclusões relevantes, mas também deixa várias questões não resolvidas. Entre as lacunas identificadas, destacam-se os desafios enfrentados pela delegação brasileira na negociação do tratado com a China, com ênfase nas dificuldades provenientes do lado chinês. Adicionalmente, há a necessidade de explorar a oposição interna no Brasil e a pressão internacional, particularmente por parte da Grã-Bretanha, que podem ter influenciado o processo de negociação e que exigem mais investigação. Outra questão pertinente é a razão pela qual, após não ter alcançado os objetivos principais do tratado, o Brasil não buscou reabrir as negociações com o governo Qing, optando por adiar o tratado, o que se prolongou até a proclamação da República. As causas por trás dessa decisão, sejam elas a oposição interna no Brasil, a indiferença do imperador ou a disponibilidade de alternativas para a mão de obra, permanecem incertas. Espero que futuras investigações acadêmicas brasileiras abordem essas questões e ofereçam respostas mais definitivas. Devido a limitações linguísticas e de acesso a fontes, não foi possível aprofundar essas questões com referências brasileiras adicionais. Contudo, espero que a análise detalhada do lado chinês apresentada nesta pesquisa inspire interesse e fomente novas investigações nesta área.



## Fontes e Bibliografia

### Fontes

An Hui: An Hui Education. LI, Hongzhang. *Obras Completas de Li Hongzhang*, 2007. Título em chinês: «李鴻章全集».

Arthur Jaceguay, *De aspirante a Almirante 1858 a 1902: minha fé de officio documentada*, v. 4. Rio de Janeiro: Typ. de Rodrigues & c., 1907.

Brasil. [Leis etc.]. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1882* (Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883), parte 2, N.8651, Pags.207-213, [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://portal.camara.gov.br).

Brasil. [Leis etc.]. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1810* (Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883), Vol. 1. [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://portal.camara.gov.br).

Brasil. [Leis etc.]. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1870* (Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883), Vol. 1 pt II. [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://portal.camara.gov.br).

“O BRASIL ENCONTRA O EXTREMO ORIENTE: A MISSÃO CHINESA (1880).”  
Biblioteca Nacional Digital do Brasil. Acesso em: 9 de maio de 2024.  
<https://bndigital.bn.gov.br/dossies/o-brasil-encontra-o-extremo-oriente-a-primeira-missao-brasileira-a-china-1880/>.

Dinastia Qing. *Arquivo de Registos Históricas do Zongli Yamen: Consulado do Brasil*. No Instituto de História Moderna da Academia Sinica, Taipei.

Dinastia Qing. *Registo Factual da Dinastia Qing*. Pequim: Zhonghua Book Company, 1986.

Título em chinês «清实录». THE FIRST HISTORICAL ARCHIVES OF CHINA. “清实录.” Acessado em agosto de 2024. [https://fhac.com.cn/fulltext\\_book/2.html](https://fhac.com.cn/fulltext_book/2.html).

JACEGUAY, Artur. *De aspirante à almirante. Minha fé de ofício documentada (1895-1900)*, v. 4. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1907.

LISBOA, Henrique Carlos Ribeiro. *A China e os chins: recordações de viagem*. Typographia a vapor de A. Godel, 1888.

MALTHUS, Thomas Robert. *An Essay on the Principle of Population*. 1798.

MALTHUS, Thomas Robert. *An Essay on the Principle of Population*. London: Pickering & Chatto Publishers, 1986. <https://doi.org/10.4324/9781912281176>

República da China (Taiwan) Governo de Pequim. *História da Dinastia Qing*, 1961. <https://ctext.org/wiki.pl?if=gb&res=98755&remap=gb>. Título em chinês: «清史稿».

Tao, Tian. *Todos os Tratados da dinastia Qing*. Harbin: Heilongjiang People's Publishing House, 1999-1. Título em chinês: «清朝条约全集 影印本».

Tie-ya Wang. *Coleção de Capítulos dos Antigos Tratados entre China e Estrangeiro I (1689-1901)*. Pequim: SDX Joint Publishing Company, 1957. Título em chinês: «中外旧约章汇编».

## Bibliografia

- ALVES, José Eustáquio Diniz, e Francisco Galiza. *Demografia e Economia nos 200 anos da Independência do Brasil e cenários para o século XXI*. ENS, 2022. Disponível em site da ENS. Acesso em: 16 de maio de 2022.
- BOCCHI, João Ildebrando. “Século XIX: Renascimento Agrícola, Economia Cafeeira e Industrialização,” *Formação Econômica do Brasil* (2011).
- BROWN, Kevin. “The Coolie Trade, 1838–1916: The Migration of Indentured Labor from India and China”. *Portuguese Literary & Cultural Studies*, 33, 2021: André Nóvoa (ed.), *Ocean Crossings*, pp. 30-46.
- BUENO, André, Ana Carolina Costa Porto, Kamila Czepula, e Victor Hugo Luna Peres. *Chineses No Brasil, Brasileiros Na China: Trajetórias Em Movimento*. Projeto Orientalismo/UERJ, 2022.
- BUENO, André. “PRIMÓRDIOS DE UMA SINOLOGIA IMPERIAL: A PRIMEIRA MISSÃO BRASILEIRA À CHINA (1880).” Edição Especial, 2023.
- BURNS, Edward Bradford. *A History of Brazil*, New York: Columbia University Press, 1970.
- CAO, Shuji. *História da imigração chinesa*, Vol. VI. Fujian: Fujian Education Press, 1997.  
Título em chinês: «中国移民史第六卷».
- CAO, Shuji. *História da população da China*, Vol. V: *Dinastia Qing 1368-1953*. Xangai: Fudan University Press, 2005. Título em chinês: «中国人口史第六卷: 清王朝».
- CAO, Shuji e Chen Yixin. “A teoria malthusiana e a população chinesa desde a dinastia Qing,” *Estudos históricos*, no.1 (2002), pp. 41-54.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci, “Imigrantes indesejáveis. A ideologia do etiquetamento durante a Era Vargas”, *Revista USP*, 119, Outubro-Novembro 2018.  
<https://jornal.usp.br/revistausp/revista-usp-119-textos-8-imigrantes-indesejaveis-a-ideologia-do-etiquetamento-durante-a-era-vargas/>

- CONRAD, Robert. “The Planter Class and the Debate Over Chinese Immigration to Brazil, 1850- 1893.” *International Migration Review* 9, no. 1 (January 1, 1975): 41.
- CHAUDHURI, Kirti N. *The Trading World of Asia and the English East India Company: 1660-1760*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- CHEN, Hansheng e Lu Wendi. *Collection of Historical Documents Concern in Emigration of Chinese Laborers*. Pequim: Zhonghua Book Company, 1981. Título em chinês: «华工出国史料汇编».
- CLOUD, Patricia, e David, W. Galenson. “Chinese immigration and contract labor in the late nineteenth century.” *Explorations in Economic History*, no. 24.1 (1987), pp. 22-42.
- COTTERELL, Arthur. *China : Uma História Cultural*. Traduzido por Francisco Agarez. Lisboa: Gradiva-Publicações, LDA 4, Agosto de 1999.
- CROCE, Marcus Antônio. “A economia do Brasil no século XIX.” *CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA*. Vol. 11 (2015).
- CROCE, Marcus Antônio. “A economia do Brasil no século XIX.” *CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA* 11 (2015).
- ELIAS, Maria José. “Introdução ao estudo da imigração chinesa.” *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, Tomo XXIV (1970): 55-100.
- Fairbank, John K., e Kwang-Ching Liu. *The Cambridge History of China: Late Ch'ing, 1800-1911*, Part 2. Cambridge: Cambridge University Press, 1980.
- FAUSTO, Boris, e Sergio Fausto. *História do Brasil*, Vol. 1. São Paulo: EDUSP, 1994.
- FRANCO, Bernardo de Souza. *Os bancos do Brasil: sua história, defeitos da organização atual e reforma do sistema bancário*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984.
- FU, Yunlong. *Diário de Fu Yunlong*. Hangzhou: Editora de Livros Antigos de Zhejiang, 2005. Título em chinês: «傅云龙日记».

- FURTADO, Celso. *Formação Econômica Do Brasil*, Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2020.
- GOUVÊA, Maria Cristina, e Ana Paula Xavier. “Retratos do Brasil: raça e instrução nos censos populacionais do século XIX.” *Educação & Sociedade* 34 (2013), pp. 99-120. <http://www.cedes.unicamp.br>.
- GUNN, Geoffrey C., *Encountering Macau: a Portugese city-state on the periphery of China, 1557-1999*. Translated by Qin Chuanan. Pequim: Central Compilation & Translation Press, 2009.
- HAO, Liu. “Li Hong-Zhang and the Signing of the Sino-Brazil Peacemaking and Trade Treaty,” *Journal of Guizhou Normal University (Social Science)*, no.1 (2003): 66-68. Título em chinês: “李鸿章与中巴《和好通商条约》的签订”.
- HO, Ping-Ti. *Studies on the Population of China, 1368-1953*. Cambridge: Harvard University Press, 1959.
- HUA, Chen. “The Regional Characteristics of Economy in the Qing Dynasty.” *Hebei Academic Journal Vol. 31, No. 5* (2011): 46-51. Título em chinês: “清代社会经济的区域性特征”.
- HUANG, Philip C. C. *The Peasant Family and Rural Development in the Yangzi Delta, 1350-1988*. Redwood City: Stanford University Press, 1990.
- JESUS, Carlos Augusto Montalto. *Macau Histórico*, 1º ed. Hong Kong: Kelly & Walsh, limited, 1902.
- LEE, James Z., and Feng Wang. *One Quarter of Humanity: Malthusian Mythology and Chinese Realities, 1700-2000*, Cambridge: Harvard University Press, 1999.
- LEITE, José Roberto Teixeira. *A China no Brasil: influências, marcas, ecos e sobrevivências chinesas na sociedade e na arte brasileira*. Campinas: UNICAMP, 1999.

- LÉON, Pierre, “A América Latina”, in Pierre Léon (dir.), *História Económica e Social do Mundo*, vol. 4: *A Dominação do Capitalismo 1840-1914*, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1982 [edição original: 1978], Tomo II, pp. 537-561.
- LESSER, Jeff. *Negotiating national identity: Immigrants, minorities, and the struggle for ethnicity in Brazil*. Durham,NC: Duke University Press, 1999.
- LIMA, Heitor Ferreira. *História político-econômica e industrial do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1970.
- LIU, Hao. “Li Hongzhang and the Signing of the Sino-Brazil Peace and Trade Treaty.” *Journal of Guizhou Normal University (Social Science)*, no. 1 (2003): 66–68. Título em chinês: “李鴻章與中巴《和好通商條約》的簽訂”.
- LOUREIRO, Rui Manuel. *Guia de História de Macau: 1500-1900*. Macau: CTMCDP, 1999.
- MAO, Haijian. “Initial Study on Brazil's Recruitment of Chinese Workers and Kang Youwei's Plan to Migrate to Brazil”. *Historical Review of China 史林*, no.5 (2007), pp. 1-18. Título em chinês: “巴西招募華工與康有為移民巴西計劃之初步考證”.
- MATOS, R. “Migração e urbanização no Brasil.” *Geografias* 8, No.1 (2012), pp. 7-23. <https://doi.org/10.35699/2237-549x..13326>
- MAURO. “Antigo diálogo que precisa ser reforçado entre Macau e Brasil.” *Revista de Cultura-Brasil e Macau*, Edição em Chinês n.º 22 (RCC) (1995): 5-10. Consulta em 20/5/2023. Título em chinês: “澳門和巴西需要加強的古老對話”. [www.icm.gov.mo/rc/viewer/10022/352](http://www.icm.gov.mo/rc/viewer/10022/352)
- MIAO, Lu, and Wang Huiyao. “International migration of China.” *International Migration of China*, no.10 (2017): 978-981.
- MORSE, Hosea Ballou. *The Chronicles of the East India Company: Trading to China, 1635-1834*. Taipei: Ch'eng-Wen Pub. Co, 1966.

- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, Lucia Maria Paschoal Guimarães, e Tânia Bessone da Cruz Ferreira. “O Império Do Cruzeiro Do Sul e a Corte Celeste de Tien-Tsin: apontamentos sobre as relações sino-brasileiras no século XIX.” *Navigator* 6, no. 12 (2010), pp. 66-75.
- PENG, Jiali. “O êxodo de mão de obra da China após a década de 1870 e o recrudescimento do comércio de Barracoon.” *Estudos sobre a História Económica Chinesa* 4 (1987): 125-144. Título em chinês: “十九世纪七十年代后中国劳力资源外流和“猪仔”贩卖的高潮”.
- PERKINS, Dwight H. *Agricultural Development in China, 1368-1968*. London: Routledge, 2017.
- PRITCHARD, Earl Hampton. *The Crucial Years of Early Anglo-Chinese Relations, 1750-1800*. London: Routledge, 1970.
- REGO, António da Silva. “DIRECT SAILINGS BETWEEN MACAO AND BRAZIL: (1717-1810). AN UNREALIZABLE DREAM?” *Revista de Cultura*, Edição em Inglês n.º 22 (RCE) (1995): 5-34. Livraria Online do Instituto Cultural (icm.gov.mo).
- REICHWEIN, Adolf, and J. C. Powell. *China and Europe; intellectual and artistic contacts in the eighteenth century*. London: K. Paul, Trench, Trubner & Co, 1925.
- ROSE, Sarah. *For All the Tea in China : How England Stole the World’s Favorite Drink and Changed History*. New York: Penguin Books, 2011.
- SALDANHA, António Vasconcelos de, and Jin Guo Ping. *Para a Vista Do Imperador : Memórias Da Dinastia Qing Sobre o Estabelecimento Dos Portugueses Em Macau (1808-1887)*. Lisboa: Instituto Português do Oriente, 2000.
- SANTOS, Milton, e Maria Laura Silveira. *O Brasil: Território E Sociedade No Início Do Século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001. <http://ci.nii.ac.jp/ncid/BB05301934>

- SCOMAZZON, Marli Cristina, and Franco, Jeff. *Primeira circum-navegação brasileira e primeira missão do Brasil à China (1879)*. Florianópolis: Dois por Quatro Editora, 2020.
- SCOTT, J. M. *The White Poppy: A History of Opium*. New York: Funk & Wagnalls, 1969.
- SEYFERTH, Giralda. “Imigração e colonização alemã no Brasil: uma revisão da bibliografia.” *BIB-Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais* 25 (1988): 3-55.
- SHA, Ding, e Yang Dianqiu, Jiao Zhenheng e Sun Guirong. *Uma breve história das relações entre a China e a América Latina*. Zhengzhou: Editora do Povo de Henan, 1886. Título em chinês: «中国和拉丁美洲关系简史».
- SHA, Ding, e Yang Dianqiu. “A História Da Missão Brasileira à China Na Dinastia Qing Para Negociar Um Tratado--Explorar a História Das Primeiras Relações Diplomáticas Entre o Brasil e a China Em 1881.” *Revista de Estudos Latino-Americanos (China)*, no. 03 (1981): 25–29. Título em chinês “清季巴西遣使来华谈判立约始末-1881年巴西同我国第一次建交史探”.
- SHU, Chang-sheng, *Chinese Migration to Brazil: History, Mobility and Identities*. Newcastle upon Tyne: Cambridge Scholars Publishing, 2023.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da, Cecília Maria Westphalen e Márcia Graf. *História Do Brasil: Colônia, Império e República*. Porto: Universidade Portucalense, 1991.
- SPENCE, Jonathan D. *The Search for Modern China*, 2nd ed.. W. W. Norton & Company, 1999.
- TEIXEIRA, Manuel., e C. R Boxer. *Macau No Séc. XVIII*. Macau: Imprensa Nacional de Macau, 1984.
- TOPIK, Steven. *A Presença do estado na Economia Política do Brasil. 1889 a 1930*. São Paulo: Editora Record, 1987.

- VAIFAS, R. (Org.). *Brasil: 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro: Centro de Documentação do IBGE, 2007. [biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6687.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6687.pdf).
- VAINFAS, R. *Dicionário do Brasil imperial, 1822-1889*, 2002.
- WANG, Jingxing. *Investigação sobre Tang Jingyu*. Pequim: China Social Sciences Press, julho de 1983. Título em chinês: «唐廷枢研究».
- WANG, Jinxu. “A divergência entre China e Brasil na questão da imigração: negociações diplomáticas em Paris durante a missão especial à China (1893).” *Revista de Estudos Orientais* 9 (2021): 140-160.
- WANG, Shihao. “O Campo de Experimentação Natural da Modernização Diplomática da Dinastia Qing: Práticas Diplomáticas com os Países da América Latina.” *Revista de Estudos latino-americanos*, Vol. 30, No. 5 (Oct 2008): 56-60. Título em chinês: “晚清外交近代化的天然试验场: 对拉丁美洲国家的外交实践”.
- WANG, Yanwei e Wang Liang (orgs.). *Documentos Diplomáticos da Dinastia Qing (Volume 2)*. Changsha: Hunan Normal University Press, maio de 2015. Título em chinês: «清季外交史料».
- WANG, Yanxin. “A Perspectiva Global sobre o Tratado Burlingame e as Negociações de Recrutamento de Trabalhadores Chineses na América Latina.” *Arquivos históricos*, n.3 (2023): 56-67,
- WILLIAMS, Samuel Wells. *Chinese immigration*, Vol. 1. C. Scribner's Sons, 1879. <https://archive.org/details/chineseimmigrati00will>
- ZELIN, Madeleine. “The Structure of the Chinese Economy during the Qing Period: Some Thoughts on the 150th Anniversary of the Opium War.” *Perspectives on Modern China*. Routledge, 2016, pp. 31-67.
- ZEUSKE, Michael. “Coolies – Asiáticos and Chinos: Global Dimensions of Second Slavery”. Sabine Damir-Geilsdorf, Ulrike Lindner, Gesine Müller, Oliver Tappe e

Michael Zeuske (eds.), *Bonded Labour: Global and Comparative Perspectives (18th-21st Century)*. Bielefeld: Verlag, 2016, pp. 35-58.

<https://doi.org/10.1515/9783839437339-003>

ZHONG, Wei-min (仲伟民). *Chá e Ópio: a China na Economia Globalizada do Século XIX*.

Pequim: BEIJING BOOK CO. INC., 2021. Título em chinês: «茶叶与鸦片: 十九世纪经济全球化中的中国».

ZHONG, Wei-min (仲伟民). “A Comparison between the Transaction of Tea and Opium in

China in the Nineteenth Century from an Economic Perspective.” *Journal of Renmin University of China* 30, no.1 (2016): 119-130. Título em chinês “19 世纪中国茶叶与鸦片经济之比较”.

ZHUANG, Guo-tu (庄国土). “Chá, prata e ópio: a estrutura do comércio entre a China e o

Ocidente, 1750-1840.” *Researches in Chinese Economic History*, N° 3 (1995): 66-78. Título em chinês: «茶叶、白银和鸦片:1750—1840 年中西贸易结构».